

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quarta Feira, 01 de Agosto de 2012 Nº 25857

PODER EXECUTIVO

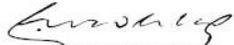
ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 8.694/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.912, de 27 de junho de 2008 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406179/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO MONTEIRO SOBRAL**, portador (a) do RG nº 125864/SSP/MT e do CPF nº 141.957.551-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

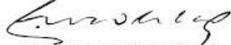

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.695/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406226/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA OTACILIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 525972/SSP/MT e do CPF nº 265.904.411-20, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-03, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

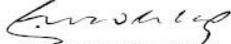

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.697/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406694/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MACEDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 2663511/SSP/MT e do CPF nº 314.211.641-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.698/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 406947/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIA GUIOMAR DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 122176716/SSP/SP e do CPF nº 033.983.228-24, servidor (a)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

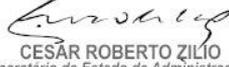
Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretaria de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

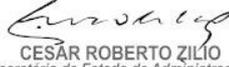

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.699/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 407125/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANRIETH FRANCISCA PROENÇA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 0330414-0/SEJUSP/MT e do CPF nº 293.324.601-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.700/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 407214/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EVA APARECIDA BORBA SOUSA**, portador (a) do RG nº 03705307/SEJUSP/MT e do CPF nº 352.169.481-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.701/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 407278/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **RENATO ANTUNES DA SILVEIRA JUNIOR**, portador (a) do RG nº 875433/PM/MT e do CPF nº 367.084.101-68, no posto de CORONEL, contando com 30 Anos, 10 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

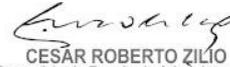

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.702/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 407391/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARSENIO PEIXOTO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 167864/SSP/MT e do CPF nº 209.595.911-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.704/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 407916/2012, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 14/ 2012/DARH-4, da Polícia Militar, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 876483/SEJUSP/MT e do CPF nº 363.139.201-04, na graduação de CORONEL 100, contando com 30 Anos, 2 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado

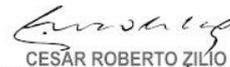

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 8.705/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 407926/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO**, portador (a) do RG nº 874687/PM/MT e do CPF nº 173.362.871-15, no posto de CORONEL, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Agosto de 2012.


SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.706/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **764917/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.380/2011, de 10.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr **JOSÉ CESAR CONTE**, portador do RG nº 5.685.710/SSP/SP, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “07”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.707/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **392574/2012**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.423/2012, de 24.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **OSMAR TRINDADE MONTEIRO**, portador do RG nº 680206/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe “E”, Nível “09”.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

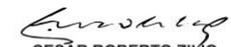

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.708/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 392107/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.719/2012, de 09.01.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr **JOÃO BARBOSA DA ROCHA**, portador do RG nº 1100456-8/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "E", Nível "10".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.709/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 654825/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 967/2011, de 25.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **MARILEI TEREZINHA CARLINI**, RG nº 03736881-1/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

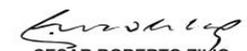
“...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, ...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.710/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 294768/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.936/2012, de 28.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO**, RG nº 010.276/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

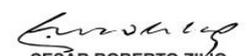
“... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004...”

LEIA – SE:

“... e fundamentado art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, com subsídio proporcional...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.711/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53467/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.732/2004, de 12.11.2004, com suas alterações pelos Atos Governamentais n.ºs 7.026/2005, de 24.08.2005, 9.121/2006, de 21.03.2006 e 9.626/2006, de 03.05.2006, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **MARLI ROSA FALAVIGNA**, RG nº 1.606.300/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

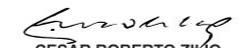
“... e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 1.463,17 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos)...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.712/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 301056/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4821/2005, de 28.02.2005, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 6.992/2005, de 23.08.2005, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez do Sr. **ELVANDES ILÁRIO CAMPOS FONTES**, RG nº 114093/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

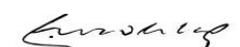
“... nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de R\$ 2.521,65 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)...”

LEIA – SE:

“... nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, com subsídio integral...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2012/AGE

I- Partes:

Contrato – Auditoria Geral do Estado
 Contratada – Empresa Domingos Sávio Queiroz Porto – ME

II- Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves para atender a AGE, conforme condições e especificações constantes no edital, seus anexos e Processo Administrativo nº 213673/2012.

III – Do valor: R\$ 1.262, 25 (mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

IV – Da vigência: 11/07/2012 até 11/07/2013.

V- Dotação orçamentária: Projeto atividade 2007, fonte 100, elemento e sub-elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

VI- Da fiscal: Andréia Aparecida Deluz

Assinam: José Alves Pereira Filho, Secretário Auditor Geral do Estado, Contratante e Domingos Sávio Queiroz Porto, representante, Contratado. Em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2012.

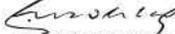
SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

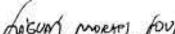
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.863/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371309/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **EROTIDES SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 45572/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



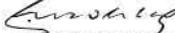
AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

*Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 27/07/2012.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.455/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 340348/2012-SEC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **OSCEMARIO FORTE DALTO**, Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 103882/4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, pelo período de **02 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2012.



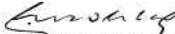
CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.969/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processos nº 357128/2012/SAD, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOEL DE SOUZA PASSOS**, Auxiliar do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 78849/1, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)
ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

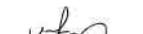
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.806/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nos 619439/2011, 627714/2011, 653260/2011, 765594/2011 - SES resolve conceder à **NOISE PINA MACIEL**, Matrícula Funcional nº 42315/2, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, **Licença para Qualificação Profissional, em Mestrado em Saúde Coletiva**, Área de Concentração: Avaliação de Tecnologias em Saúde, Linha de pesquisa: Avaliação segundo a percepção do usuário, Projeto de pesquisa: Avaliação da rede de serviços de atenção perinatal no município de Cuiabá, na Universidade Federal da Bahia - UFB no período de **02 de julho de 2012 a 28 de fevereiro de 2013**, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

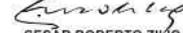
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.885/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que consta do Processo nº 373106/2012/SAD, resolve **retificar em parte**, o Ato Administrativo nº 758/2012/SAD, publicado em 15/05/2012, que concedeu Licença para Atividade Política ao servidor **ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES**, Matrícula Funcional nº 38351/1, Fiscal de Tributos Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê: "...pelo período de 07 de abril de 2012 a 07 de outubro de 2012..."

Leia-se: "...pelo período de 07 de abril de 2012 a 22 de outubro de 2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

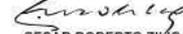


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.593/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 341446/2012/DETRAN, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSE ANDERSON FERREIRA LEAL**, Auxiliar do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 90275/2, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

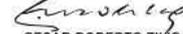


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do DETRAN

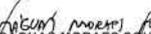
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.882/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372158/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ERENIDIO GONÇALVES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 76371/3, lotado na EEPSG - São José - SEDUC em Pontes e Lacerda/MT, pelo período de **06 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

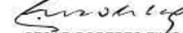


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

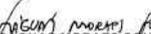
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.881/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372141/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSÉ FERREIRA PAIVA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 87284/1, lotado na EEPSG 14 de Fevereiro - SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

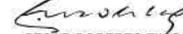


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

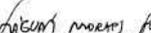
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.880/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375383/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **TOME TSIEWAADI WADZATSE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 39165/12, lotado na EIE Dom Felippo Rinaldi - SEDUC em Barra do Garças-MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

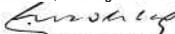


AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.879/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375662/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOÃO ALVES DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 15217/1, lotado na EE 7 de Setembro – SEDUC em Barra do Bugres-MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

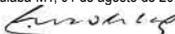

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.878/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372411/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ROBERTO SILVA PIRES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 52955/1, lotada na EE Francisco Araujo Barreto – SEDUC em Jaciara-MT, pelo período de **04 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

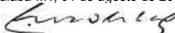

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.875/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 371523/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **SILVANA ELIZABETH DOMINHAKI**, Apoio Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 84963/1, lotada na EE Rosmay Kara Jose – SEDUC em Novo Horizonte do Norte/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

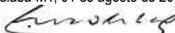

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.898/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 375995/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **LUCIANA DAUFENBACH**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 75781/3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

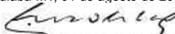

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.873/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 373578/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **ALAN RODRIGUES VIEIRA**, Técnico Adm Educacional, Matrícula Funcional nº 227548/1, lotado na EE Aleandre Leite - SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

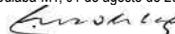

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.871/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 373561/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** à servidora **VANIA REGINA DO PRADO VIEIRA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 84416/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, pelo período de **06 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

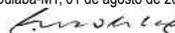

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

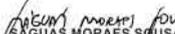

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.864/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 374216/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **ELIANDRA CRISTINA SABO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 44867/6, lotada na EE Manoel Soares Campos – SEDUC em Cláudia/MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

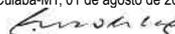

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

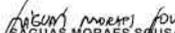

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.861/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372379/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a servidora **BENEDITA NEIRE ALMEIDA DE MAGALHÃES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 67247/5, lotada na EE Francisco Araujo Barreto – SEDUC em Jaciara/MT, pelo período de **05 de julho de 2012 a 22 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

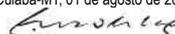

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

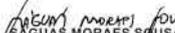

SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.877/2012/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.373 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 372598/2012/SEDUC, resolve conceder **Licença para Atividade Política** ao servidor **JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70214/12, lotada na EE Dr Emanuel Pinheiro da Silva – SEDUC em Nortelândia-MT, pelo período de **07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias após o dia 05 de julho de 2012, data limite para efetivo registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2012/SENA

A Secretaria de Estado de Administração, torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração

CONTRATADA: AFPL-Agência de Monitoramento de Informações Ltda.

PROCESSO Nº: 157523/2012/SAD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento on-line digital, através do clipping eletrônico de todas as matérias de rádio e jornalismo veiculados na mídia

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93.
 VALOR: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.101 Projeto: 2007 Fonte: 100 ED: 339039.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, inciso I da Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2012/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e Agencia de Viagens Universal Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão ata de registro de preço n.º 015/2012/SAD Processo 344437/2012.

DA VIGENCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.101

Projeto/Atividade: 2006 – Fonte:100
Elemento de Despesa: 339033
Nota de empenho:11101.0001.12.000235-4
R\$ 15.000,00

ASSINAM:

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
 Representante Legal da Contratada

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2011/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN E A CUNHA QUEROSZ & GARÓFALO LTDA – EPP

PROCESSO: 313936/2012

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original por um período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900

VIGÊNCIA: 06/07/2012 À 06/07/2013.

FORO: Cuiabá-MT.

PORTARIA Nº 009 , DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 1.244 de 12/07/2012, que dispõe sobre a organização da 1ª Conferência Estadual de Desenvolvimento Regional de Mato Grosso - I CEDR - MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Álvaro Lucas do Amaral, como Coordenador da Comissão Estadual de Organização - COE da 1ª CEDR – MT, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 4º, do Decreto nº 1244/2012.

Art. 2º Estabelecer, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN-MT, Grupo de Trabalho para atuar nas ações de competência da Coordenação definida no art. 1º, composto pelos seguintes servidores:

- Álvaro Lucas do Amaral - Coordenação
- Denise Amorim - Grupos Temáticos
- Edmar Vieira - Grupos Temáticos
- Edna A. Sampaio - Grupos Temáticos
- Ericnilson da Costa Lana - Normatização
- Enio da Silva Santos - Normatização
- Flávia Souza Ribeiro - Divulgação
- Helena Nogueira - Apoio Organizacional
- Jumelice Maria da Silva e Silva - Apoio Organizacional
- Keille da Costa Pereira - Coordenação
- Luceni Grassi - Grupo Temático
- Márcia P. Rivera - Coordenação
- Nivanda de Araujo - Grupo Temático
- Nilson Antônio Batista – Grupo Temático
- Pamela Carvalho - Grupo Temático
- Ricardo Sardinha Clemente - Divulgação
- Shirley M. Castro - Apoio Organizacional
- Tânia M. Salem - Apoio Organizacional

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de agosto de 2012.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LEILSO NUNES DA SILVA, portador do CPF nº 206343159, apresentou através do e-Process nº 5178147/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO UNIÃO, localizada no endereço LINHA 13, COMUNIDADE TERRA PROMETIDA, LOTE 559, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 04/02/2014. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARGARIDA SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 36806889972, apresentou através do e-Process nº 5178234/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. SÍTIO PAINEIRA, localizada no endereço ESTRADA VICINAL 1º NORTE, COMUNIDADE CÉU AZUL, LOTE 26/1, no município de ALTA FLORESTA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato

30/06/2015. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TERMO DE OPÇÃO Nº 07/2012 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, ANTONIO CLAUDEMIR MULZINE, IE 13.458.272-1; ORLANDO LEITE DE SOUZA, IE 13.459.265-4; JOSE OSVALDO FELIX ALVES, IE 13.460.381-8; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 1/8/2012.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De MicroProdutor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão Igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Valdemar Da Costa Lima 191.586.102-00, Valdemar Veiga 313.064.542-04, Jarbas De Jesus Fagundes

865.712.061-53. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfia.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 012/2012. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; ANTONIO DE CASTRO OLIVEIRA 176.593.291-20 - Nova Olimpia; LEILA DE SOUZA CELESTINO FERREIRA 995.676.951-72 - Barra do Bugres; MARIA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA 535.182.761-15 - Barra do Bugres; MARIO NUNES DE ARAUJO 799.556.061-34 - Barra do Bugres; Agência Fazendária de Barra do

Bugres-MT, em 01/08/2012. Jeova Silva Campos - Gerente

RELAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I PORT. 079/2000 - SEFAZ) PRODUTOR RURAL INSCRIÇÃO ESTADUAL MUNICÍPIO; CLAUDIO SULINO DA SILVA 13.459.231-0 NOVA OLIMPIA; FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS 13.273.608-0 NOVA OLIMPIA; HAROLDO GOMES JUNIOR 13.459.728-1 PORTO ESTRELA; LUIZ MIGUEL VIERO 13.460.194-7 PORTO ESTRELA; RAFAEL GELLI DE LIMA MEDEIROS 13.378.535-1 NOVA OLIMPIA; VALDOIRO SEVERINO GASPAS 13.459.673-0 PORTO ESTRELA; Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/08/2012. Jeova Silva Campos

– Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/02. Soriano do Carmo Cunha CPF: 346.820.311-04 – Protocolo nº 5172942; Luizinho Scapini CPF: 535.214.801-78 Protocolo nº 5175076/2012.Brasnorte/MT, 01 de agosto de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário. Matr. 213455890.

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. Daniel Berneck IE: 13.459.726-5; Leandro Marchesan IE: 13.460.486-5; Anderson Carlos Gonçalves Angola IE: 13.460.578-0; Rosania da Silva IE: 13.460.576-4; Wedson Wander de Bastos IE: 13.460.887-9; Antonio Tavera da Silva IE: 13.460.927-1; . 01 de agosto de 2012. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optaram pelo diferimento conforme Portaria 79/2002. NOME INSCRIÇÃO ESTADUAL; P.C.O – COM. IMP.EXP. E AGRICOLA 13.341.163-0; AGROVENC COM. IMP.EXP. E AGROP. LTDA 13.210.439-3; AMAL ARMAZENS GERAIS LTDA 13.339.302-0; AMAL ARMAZENS GERAIS LTDA 13.173.313-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 227/2012— Município: Indaiavai – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Luzia Martins Gomes CPF 002.943.351-70 Sítio Texano Validade: Indeterminado; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de Agosto de 2012. Alice Rodrigues da Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 228/2012— Município: Mirassol D'Oeste – MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Maria Lucia da Silva Azevedo CPF 522.677.501-63 Estância Vale da Serra Validade: 01/07/2013; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de Agosto de 2012. Alice Rodrigues da Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 229/2012— Município: Curvelândia – MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Francisco de Assis de Souza CPF 458.416.831-87 Sítio São Manoel Validade: 19/07/2023; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de Agosto de 2012. Alice Rodrigues da Silva.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 230/2012— Município: Glória D'Oeste- MT; Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Elizeu da Silva Laranjeira CPF 005.072.271-90 Sítio Três Corações Validade: 30/06/2023; Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D'Oeste, 01 de Agosto de 2012. Alice Rodrigues da Silva.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DEFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/00-SEFAZ) – EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. 01 – ADMILSON ALFLEN-13.460.145-9. 02 – ALAIR ANTONIO BATISTA-13.460.214-5. 03 – ANTONIO PONTES DE OLIVEIRA-13.460.377-0. 04 – CARLOS ALBERTO MAZALOTTI DANGUY-13.460.867-4. 05 – CLAUDIO FERNANDO DUARTE DOVALE-13.459.580-7. 06 – GEISIANE GOMES DE CAMPOS-13.459.162-3. 07 – ILÁRIO HEBERLE-13.459.824-5. 08 – JEFERSON LUIZ FILIPI-13.460.544-6. 09 – NESTOR LOTÁRIO STARLICK E OUTROS-13.459.821-0. 10 – PAULO ALBERI FERST-13.459.228-0. 11 – PAULO MASSANORE BANDO-13.459.576-9. 12 – PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA-13.460.952-2. 13 – REGES ALTON BALENSIEFER-13.458.515-1. Paranatinga - MT, 01 de agosto de 2012 – Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº NOME OU RAZÃO SOCIAL NOME DO IMÓVEL: 13.455.797-2 TERESINHA MARIA DIAS SÍTIO BOA VISTA; 13.455.851-0 ELIANA FERRARI ESTÂNCIA FORMOSA DO GUAPORÉ; 13.455.925-8 LOURENÇO BAPTISTA NETTO FAZENDA LAÇO DE OURO; 13.457.018-9 NATAL GOMES FERREIRA SÍTIO SANTA TEREZINHA; 13.457.533-4 CARLOS ANTONIO SILVA ARAUJO FAZENDA CAMPO ALEGRE; 13.458.528-3 TREYSCE APARECIDA RODRIGUES VIEIRA SÍTIO DAS ARARAS; 13.459.506-8 OZIEL ALVES PEREIRA SÍTIO SANTO ANTONIO; 13.459.508-4 WANDERLEIA GUILHERME SÍTIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA; 13.459.553-0 FLAVIO CARLOS DO NASCIMENTO SÍTIO TRÊS IRMÃOS; 13.459.555-6 ADEVALDO ANTONIO RODRIGUES SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.459.583-1 ALEXANDER ANTONIO RODRIGUES SÍTIO BOA ESPERANÇA; 13.459.584-0 BIANOR DE MEDEIROS SÍTIO VALE DA PEDRA; 13.459.587-4 MARCILENE FERNANDES MACENA SÍTIO QUATRO DE OUTUBRO; 13.459.612-9 JEAN CARLOS ANDREOTTI FAZENDA ESPERANÇA; 13.459.663-3 VALDINEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS ESTÂNCIA SÃO BENEDITO; 13.459.822-9 JOÃO BATISTA MARTINS DOS SANTOS SÍTIO SANTOS; Produtores rurais dos municípios de Conquista D'Oeste/MT, Nova Lacerda/MT, Pontes e Lacerda/MT, Vale de São Domingos/MT e Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE OPÇÃO - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: GELSO LUIZ SOLETTI-13.222.737-1; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A-13.017.363-0; LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A-13.243.557-8. Primavera do Leste - MT, 31 de julho de 2012. Rubens Marcelino dos Santos. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº 008/2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º DECRETO Nº 4314/2004; Contribuinte Insc. Estadual; GUILHERME LUIZ AIMI – ME 13.460.929-8; Agenfa de Sinop, 01 de Agosto de 2012. Gerente Fazendária – Gisela L P Grudzinski

**GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A GCRT – Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133186709 Nº da Notificação: 316019/332/68/2012

Contribuinte: FALCAO IND.COM. PROD. SUB-PROD. DE MADEIRAS LTDA Inscrição Estadual: 132402874 Nº da Notificação: 316901/332/68/2012

Contribuinte: BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133186709 Nº da Notificação: 316983/332/68/2012

Contribuinte: BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133186709 Nº da Notificação: 317093/332/68/2012

Contribuinte: DARCY WINTER Inscrição Estadual: 132567601 Nº da Notificação: 381229/332/68/2012

Contribuinte: MADEIREIRA RAIÓ DE LUZ LTDA Inscrição Estadual: 132807629 Nº da Notificação: 434680/332/68/2012

Contribuinte: P.C.L. ZAMPIERI MADEIRAS Inscrição Estadual: 133022056 Nº da Notificação: 434697/332/68/2012

Contribuinte: HELIO DELLA VEDOVA DE ARAUJO MADEIRAS Inscrição Estadual: 131946137 Nº da Notificação: 489458/332/68/2012

**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: WILLIAMES LIRA MOURAO Inscrição Estadual: 1301350432 Nº da Notificação: 489080/693/9/2012

Contribuinte: RUI CLAUDIO MACCARI Inscrição Estadual: 1301363739 Nº da Notificação: 489081/693/9/2012

Contribuinte: SIRLEI BORGES DOS SANTOS Inscrição Estadual: 1301423774 Nº da Notificação: 489088/693/9/2012

Contribuinte: RONAN ABUTAKKA VASCONCELOS Inscrição Estadual: 1301332094 Nº da Notificação: 489089/693/9/2012

Contribuinte: DAMIAO LEITE DA ROCHA Inscrição Estadual: 1301464373 Nº da Notificação: 489095/693/9/2012

Contribuinte: VLADIMIR BECKER Inscrição Estadual: 1301507870 Nº da Notificação: 489107/693/9/2012

Contribuinte: WANDERLEY PROVAZIO Inscrição Estadual: 1301249340 Nº da Notificação: 489109/693/9/2012

Contribuinte: MARCOS ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 1301618150 Nº da Notificação: 489115/693/9/2012

Contribuinte: ALICIO VEIGA Inscrição Estadual: 1301478480 Nº da Notificação: 489117/693/9/2012

Contribuinte: GERALDO PEREIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 132123363 Nº da Notificação: 489141/693/9/2012

PORTARIA Nº. 041/2012/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 035/Sind. 015/2012/COFAZ/SEFAZ, de 27-07-2012, referente à Portaria nº 015/COFAZ/SEFAZ/2012, de 29-02-2012, publicada no Diário Oficial de 01-03-2012.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31/07/2012.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Gerente do Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 331, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), e,

Considerando o artigo 225, inciso VI da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 9.795/99 que trata da Política Nacional de Educação Ambiental e o art. 6º, inciso II do seu Decreto Regulamentador nº 4.281/02;

Considerando o art. 7º da Lei nº 7.888/03, a qual institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma comissão especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para discussão e elaboração de propostas de roteiros para os Programas de Comunicação e Educação Ambiental no licenciamento de empresas públicas e privadas que exerçam atividades consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras:

- I – Vânia Márcia Montalvão Guedes César – membro presidente;
- II – Maricelma Mesquita de Castro Pinto- membro;
- III- Janielly Carvalho Camargo – membro;
- IV – Gleidy Maria Ubirajara de Arruda – membro;
- V – Rosana Manfrinate Martendal – membro.

Art. 2º A Comissão terá a responsabilidade de realizar os seguintes procedimentos

I - elaboração de propostas de roteiros e normas para os Programas de Comunicação e Educação Ambiental;

II- apresentação e validação dos roteiros e normas para os Programas de Comunicação e Educação Ambiental.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação desta Portaria para apresentação da proposta final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 27 de julho de 2012.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/11**

PROCESSO: 51.144-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Presidente do IMEQ/MT, tendo em vista o que consta no processo nº 51.144-3/11, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2009 de 23 de Abril de 2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 014/11-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e o IMEQ/MT, destinado à Desenvolver ações conjuntas e coordenadas, visando a estruturação e manutenção do programa que realiza os procedimentos para controle da apreensão, armazenamento e destinação de produto florestal apreendido nas Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, onde será disponibilizado produto florestal apreendido com cortes apropriados para uso da SETPU em construção e reforma de pontes de madeira, constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, com o IMEQ/MT, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Sexta do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretária, tendo em vista que os mesmos foram devolvidos em totalidade.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO –IMEQ/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 094/11

PROCESSO: 65.196-3/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, tendo em vista o que consta no processo nº 65.196-3/11, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2009 de 23 de Abril de 2009.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 094/11-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SMDU, destinado à Promoção de ações Técnico-Administrativas, bem como análise técnica dos projetos de ampliação da malha viária urbana de Cuiabá, constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, com a Municipal de Cuiabá Por Meio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano SMDU, que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA referenciado.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, sem obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não houve repasse pela Secretária.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SMDU

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 026/10

PROCESSO: 44.123-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, à vista do que consta o processo nº. 44.123-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE, nº. 001/2009, art. 13.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 026/10 o prazo de 150 (Cento e Cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 960 (Novecentos e Sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação nº. 026/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/11

PROCESSO: 90.472-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 90.472-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 028/11 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº.028/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O fornecimento de alimentação preparada, para atender a demanda da Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, na realização de ação motivacional entre os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/Projeto: 3950; Fonte: 242; Natureza de Despesa: 33903000

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada como fiscal do Contrato, a Técnica da Área Instrumental do Governo, Marianne Paz Mello de Almeida.

DA VIGÊNCIA: 20/07/2012 a 31/12/2012.

DA DATA: 20/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PLÍNIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES - Central de Assessoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

DO OBJETO: A aquisição de material permanente – veículos zero quilômetro – para implementar ações de prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas por crianças e adolescentes, em parceria com a comunidade e instituições públicas afetas ao tema, colimbando também a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade do projeto "De Bem com a Vida", destinados a atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 691.320,00 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Projeto: 5163; Fonte: 361; Natureza de Despesa: 44905200.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do Contrato ficará a cargo da Srª Thais Camarinho, Delegada de Polícia e Gestora do Convênio.

DA VIGÊNCIA: 26/07/2012 a 12/09/2012.

DA DATA: 26/07/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RONALDO VIEIRA TELES e a Sra. ISABEL QUIMIE NAITO ABRANTES - Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda/CONTRATADA.

PORTARIA Nº85/2012/SESP/MT, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual e:

Considerando o protocolo n. 192479/2012 de 17.04.2012, do Gerente de Frota e Serviços Gerais, encaminhando à Coordenadoria de Apoio Logístico da SESP, os recibos provenientes da locação do imóvel onde funciona a Delegacia de Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D'Oeste/MT, referente os períodos: 02/01/2012 a 01/02/2012, 02/02/2012 a 01/03/2012 e 02/03/2012 a 22/03/2012, nos valores de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e R\$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais), a ser pago por indenização, a ser depositado no Banco do Brasil – Ag. 1320 – Conta Corrente nº. 56138, em nome do correntista Olímpio Ferrari;

Considerando o Contrato de Locação de Imóvel nº. 002/2007, datado de 01.01.2007, publicado no D.O de 16.03.2007, bem como os Termos Aditivos ao referido contrato;

Considerando o Contrato de Locação de Imóvel nº. 009/2012/FESP, datado de 23.03.2012, publicado no D.O de 26.03.2012;

Considerando a Manifestação nº. 052/2012/UAT/SESP, de 02.05.2012, que na sua conclusão, sugere que o pagamento ao locador referente o período descoberto, deverá ser feito através de indenização, já que não possui o regular contrato para acobertá-lo em seus direitos, e por consequência, seja instaurado o devido processo administrativo no sentido de serem apuradas as responsabilidades no tocante à omissão quanto ao acompanhamento e fiscalização do contrato com o requerente;

Considerando o Despacho de 03.05.2012, do Secretário de Estado de Segurança Pública, homologando a Manifestação nº.052/2012/UAT/SESP/MT, de 02.05.2012;

Considerando o Pedido de Empenho (PED) nº. 19101.0003.12.003028-4, para atender despesas com indenização de aluguel no período de 02/01/2012 à 22/03/2012, solicitado em 09.05.2012, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais);

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apartatório na seara administrativa;

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n. 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e Decreto 7.217 de 14.03.2006;

RESOLVE

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar as responsabilidades no tocante à omissão quanto ao acompanhamento e fiscalização do contrato nº 002/2007, datado de 01.01.2007, publicado no D.O de 16.03.2012, referente o imóvel que ocupa a Delegacia da Polícia Civil de Mirassol D'Oeste/MT, situada na Rua Miguel Botelho de Carvalho, 3561, Centro – Mirassol D'Oeste, ;

Art. 2º. - Designar os servidores **JOALDO ANDRÉ DA ROCHA, STELLA MARIS FERREIRA e PAULA LETÍCIA YABE SAGA**, membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. - Determinar que a **Comissão Processante** inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo o Sr. Olímpio Ferrari, brasileiro, agropecuarista, RG 327.540-0 SSP-SC, CIC Nº. 021.719.969-00, Residente na Av. Tancredo Neves, nº. 3508 – Centro – Mirassol D'Oeste – MT , ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 5º. - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Cuiabá, 31 de julho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 84/2012/SESP/MT, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual e:

Considerando o protocolo n. 77083/2012 de 17.02.2012, do Coordenador de Transportes do Núcleo Segurança, encaminhado à Secretaria Adjunta do Núcleo Sistêmico de Segurança, com encaminhamento do ofício nº. 048/P-4/CR-IV/12 e ofício nº. 049/P-4/CR-IV/12, ambos datados de 13.02.2012, oriundo do fiscal de contrato de nº. 073/2010, cujo teor diz respeito a repentina mudança das instalações da empresa Domani em Rondonópolis;

Considerando o disposto nas cláusulas: 7.2, 7.15, 7.17, 7.39, 7.42, 7.45, que trata-se Das Obrigações da Contratada e seus Termos Aditivos;

Considerando o ofício nº. 050/P-4/CR-IV/12, de 13.02.2012, do Fiscal de Contrato nº. 073/2010, encaminhado ao Coordenador de Transporte do Núcleo de Segurança da SESP, com juntada do ofício nº. 001/ACS/CR-IV/12, bem como cópia do 1º orçamento 3777, cópia do 2º orçamento 3777, com complemento e cópia do orçamento da concessionária Yamanha (referente a motocicleta NPK-62222), cópia orçamento 202 e cópia orçamento da concessionária Yamanha, orçamentos estes em desacordo com as cláusulas do contrato nº 073/2010;

Considerando a notificação de 23.02.2012 da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico Segurança encaminhada ao Representante da empresa **Domani Distribuidora de Veículos Ltda**, consoante como assunto: Mudança das Instalações da Empresa Domani em Rondonópolis e Descumprimento do Contrato 073/2010;

Considerando o ofício nº. **091/2012/GAB/SAENS de 23.03.2012, do Gerente Administrativo da empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda**, em resposta à notificação recebida em 23.02.2012;

Considerando o ofício nº. 221/P-4/CR-IV/12, de 25.04.2012, do Fiscal do Contrato nº. 073/2010, encaminhado ao Coordenador de Transporte do Núcleo de Segurança da SESP, com a juntada de fotos de diversos veículos da PM, PJC e POLITEC;

Considerando que no Pregão nº. 004/2010/SAD, de 22.01.2010, Processo nº. 15918/2010/SAD, onde na cláusula 7 do Contrato nº. 073/2010, constam – Das Obrigações da Contratada e na Cláusula 7.2 - A Contratada deverá estar sediada e operando na Cidade de Rondonópolis, local onde os serviços referente ao polo serão realizados e ainda dispor de no mínimo 06 (seis) meses de atividade reconhecida;

Considerando a Manifestação nº. 248/2012/UAT/SESP, de 14.04.2012, onde na sua análise cita a Lei de Licitações 8.666/93, e na sua conclusão, sugere a abertura imediata de processo administrativo para apuração de possível descumprimento de cláusulas contratuais e caso constatado, a devida aplicação de penalidade pela autoridade competente. Permanecendo o descumprimento contratual por parte da Contratada, cabe rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

Considerando o Despacho de 16.05.2012, do Secretário de Estado de Segurança Pública, homologando a Manifestação nº. 248/2012/UAT/SESP/MT, de 14.04.2012;

Considerando a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciado no artigo 5º, LV da Constituição Federal, artigo 10, X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único da lei 7.692 em procedimento apartatório na seara administrativa;

Considerando o disposto no(s) art.(s) 58,67, 87, da Lei 8.666, de 21/06/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a Lei Estadual n. 7.692, de 01/07/02, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual e Decreto 7.217 de 14.03.2006;

RESOLVE:

Art. 1º. - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar possíveis descumprimento de cláusulas do Contrato 073/2010, entre o FESP e a empresa Domani Distribuidora de Veículos Ltda, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, nº. 1422-a, Bairro Vila Marínópolis – Rondonópolis/MT;

Art. 2º. - Designar os servidores **JOALDO ANDRÉ DA ROCHA, STELLA MARIS FERREIRA e PAULA LETÍCIA YABE SAGA**, membros estáveis da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar da SESP/MT, para que sob a presidência do primeiro integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder a apuração dos fatos.

Art. 3º. - Determinar que a **Comissão Processante** inicie seus trabalhos no prazo estipulado na Lei 7.692/02, conforme art. 36 e seguintes, utilizando documentos que se fizerem necessários para apuração dos fatos no âmbito administrativo, notificando de tudo o Representante da empresa **Domani Distribuidora de Veículos Ltda**, ora parte interessada, em observância aos princípios constitucionais supracitados.

Art. 5º. - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 113/2012-CEE/MT**

INTERESSADO: Instituto Técnico e de Ensino Médio, localizado na Rua Rui Barbosa, Nº 535, Bairro Jardim Eldorado, Município de Diamantino, MT, mantida pela UNED Cursos e Projetos Ltda, com o CNPJ 13381544001-92.
DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1289/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 018/2012-CEE/MT aprovado em 24 de julho de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, por 4 (quatro) anos *a partir da data de publicação*.

ATO: 0114/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Instituto de Ensino Charles Babbage, localizado a Rua A, nº 17, Setor Norte, Morada do Ouro, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Uniorka com o CNPJ: 05.025.955/001-31.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 538/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 023/2012-CEE/MT aprovado em 24 de julho de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, por 4 (quatro) anos, para o polo de atendimento no município de Cuiabá, *a partir da data de publicação*.

ATO: 0115/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Instituto de Ensino Charles Babbage, localizado a Rua A, nº 17, Setor Norte, Morada do Ouro, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Uniorka com o CNPJ: 05.025.955/001-31.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 612185/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 025/2012-CEE/MT aprovado em 24 de julho de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, por 02 (dois) anos, para o polo de atendimento no município de Cuiabá, *a partir da data de publicação*.

ATO: 0116/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Raio de Sol, localizada na Avenida Rio Arinos, nº3370 W, Gleba Taquaral, município de Juara, MT, mantida pela Associação Pestalozzi de Juara como CNPJ nº 36.926.020/0001-35.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1907/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 117/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), na Modalidade de Educação Especial, *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014*.

ATO: 0117/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal de Educação Infantil Maria Auxiliadora Bossa da Cunha, localizada na Rua Santa Catarina, Centro, município de Figueirópolis D'Oeste, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1400/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 118/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016*.

ATO: 0118/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Estadual Antonio Cristino Cortes, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº1268, Centro, no município de Barra do Garças, MT, mantida pelo Estado.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 931/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 113/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016*.

ATO: 0119/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Escola Municipal Professora Maria Ferreira Ribeiro, localizada na Avenida Vereadora Maria da Glória Fávoro, nº 833, Bairro Vila Aeroporto, no município de Alto Araguaia, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 1801/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 114/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016*.

ATO: 0120/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Centro de Educação Infantil Morada dos Pequeninhas, localizada no logradouro Alcântara de Carvalho, nº1124, Centro, no município de Araputanga, MT, mantida pelo Município.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 959/2011/WEB-CEE/MT, e do Parecer nº 119/2012-CEE/MT aprovado em 30 de julho de 2012, **RENOVA A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica (Educação Infantil), *a partir de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2016*.

ATO: 0121/2012-CEE/MT

INTERESSADO: Instituto de Ensino Charles Babbage, localizado a Rua A, nº 17, Setor Norte, Morada do Ouro, município de Cuiabá, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet Ltda – Uniorka com o CNPJ: 05.025.955/001-31.

DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 612150/2011-CEE/MT, e do Parecer nº 024/2012-CEE/MT aprovado em 24 de julho de 2012, **AUTORIZA** a oferta do Curso de Especialização Profissional Técnica em Meio Ambiente, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade de Educação a Distância - EaD, por 02 (dois) anos, para o polo de atendimento no município de Cuiabá, *a partir da data de publicação*.
Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 31 de Julho de 2012.

AGUIALDO GARRIDO
Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012-SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **TOMADA DE PREÇO n.º 006/2012**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obra para ampliação de 02 (duas) salas de aula; instalações elétricas nas EMR 14 de agosto / EMR Fazenda Carimã / EMR Padre Dionísio e EMR Dersi R. de Almeida todas localizadas no município de Rondonópolis-MT., teve como proposta vencedora a empresa **Apica Construções Ltda-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º **36.892.271/0001-46**, com o valor global **R\$ 594.529,96** (quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos)

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2012

Processo n.º 15458/12

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;****Diocese de Rondonópolis – Paróquia São Pedro Apóstolo**

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da EE Proª Ivonne Tramarim de Oliveira, no Município de Pedra Preta/MT. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 005/2012/SUGT e Parecer Jurídico n.º 1052/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 27 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 056/2010.**

Locador: SEDUC - MT.

Locatário: **POMPEU IMOBILIÁRIA LTDA**OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: **“Do prazo de locação”, “Do reajuste”** do contrato n.º 056/2010 para abrigo do CEFAPRO no Município de Tangará da Serra/MT.**Valor Contratado** O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 7.358,65 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 49.057,50 (quarenta e nove mil cinqüenta e sete reais e trinta e cinquenta centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4119.9900.33903900.320.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigo 24 inciso X, e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 06 (SEIS) meses e 21 (vinte e um) dias, com início em **11 de Junho de 2012** e término em **31 de Dezembro de 2012**.

Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 060/2012.**

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: Adão Rodrigues Balbino

Objeto imóvel localizado na Comunidade Marco de Cimento, Zona Rural- Município de General Carneiro/MT, para funcionamento da Assessoria Pedagógica.

Valor Contratado: O valor global certo e ajustado do presente contrato de locação é de **R\$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais)** que corresponde o valor mensal de **R\$ 817,50 (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.340.4118.9900.33900000.120.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em **01 de Julho de 2012** e término em **30 de Junho de 2013**.

Cuiabá – MT, 01 de Julho de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 175

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 141/2012.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo n.º 331364/2011****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“PROFª BENEDITA AUGUSTA LEMES”** CNPJ/MF 05.327.231/0001-28, no município de **JANGADA/MT**.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **PROFª BENEDITA AUGUSTA LEMES**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.012834-5 e 12.012848-5

VALOR: R\$ 14.336,30 (Quatorze mil trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2012**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 171/2012.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo n.º 128036/2012****PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual **“ALCEBIANES CALHAO”** CNPJ/MF 02.861.134/0001-22, no município de **JANGADA/MT**.**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE **ALCEBIANES CALHAO**.

Projeto: 340.4371

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 110

Nota de Empenho: 12.019919-6 e 12.019894-7

VALOR: R\$ 14.445,85 (Quatorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2012**PORTARIA N.º 264/2012/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 812278/2011, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Via Mar Construções Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.225.968/0001-28, com sede social na Rua Major Gama, 908 – 2ª andar, bairro: Porto, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.020-170, neste ato representado pelo Sr. Rogério Eduardo Wonglon Pereira, portador do RG sob o nº. 6030510462, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 893.164.017-04, **pela inexecução parcial do Contrato n.º 145/2010, de 09 de setembro de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em obras de construção civil para reforma geral com adequação dos sanitários e espaço administrativo,**

ampliação de auditório para 157 pessoas, ampliação da sala dos professores, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente do CEFAPRO, localizado no município de Sinop-MT.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 01/08/2012, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 502/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, MT., 01 de agosto de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação**PORTARIA N. 0042/2012 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 463/2012-CEE/MT.

RESOLVE:**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

- Amanda Greipel
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 30 de julho de 2012**Prof. Aguinaldo Garrido**
Presidente**PORTARIA N. 0041/2012 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 464/2012-CEE/MT.

RESOLVE:**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Técnica Albert Sabin de Sorriso/MT para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, no município de Campo Novo do Parecis/MT

- Cristovam Albano da Silva Junior
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 30 de julho de 2012**Prof. Aguinaldo Garrido**
Presidente**PORTARIA N.º 024/2012-GAB/CEE/MT**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 831545/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 20/2012-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de julho de 2012,

RESOLVE:**Art. 1º - Declarar**, o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, por 05 (cinco) anos, a partir de 2008 a 2012, da **UNINOVA – União de Ensino Superior de Nova Mutum**, com sede em Nova Mutum, MT, mantida pela Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum – FUMESUNM.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**
Cuiabá, 31 de julho de 2012**Aguinaldo Garrido**
Presidente do CEE/MT**PORTARIA N.º 252/2012/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75 § 1º da Lei Complementar nº. 207, de 29.12.04, alterada pela Lei Complementar 213, de 09/07/2005:

Considerando a **PORTARIA N.º 217/2012/GS/SEDUC/MT**, publicada em 20/07/2012, pg.8, do Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:**Art. 1º** tomar sem efeito a **PORTARIA N.º 217/2012/GS/SEDUC/MT**, 16/07/2012, publicada no Diário Oficial de 20/07/2012.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a data de 20/07/2012.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de julho de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Planeta Administração e Serviços Ltda
OBJETO: Fornecedor de água potável para consumo humano por intermédio de caminhão pipa, para atender a demanda das unidades da SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão Carona na Ata de Registro de Preço n.º 136/2001, Pregão n.º 057/2011 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101

Projeto/Atividade: 2007 – Fonte:100
Elemento de Despesa: 33903900
Nota de empenho:22101.0001.12.000489-6
R\$ 33.500,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

NELSON COUTINHO

Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e Agencia de Viagens Universal Ltda
OBJETO: contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social-SETAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão ata de registro de preço n.º 015/2012/SAD Processo 344570/2012.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101

Projeto/Atividade: 2006 – Fonte:100
Elemento de Despesa: 339033
Nota de empenho:22101.0001.12.000639-2
R\$ 15.000,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO

Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2012/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – Setas e EMPRESA KAMIL A. ZAROUR – ME
OBJETO: contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de eventos da SETAS, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 368280/2012, Ata de Registro de Preço n.º 041/2011

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo período de 12 meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 69.000,00 (Trinta mil reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101

Projeto/Atividade: 2007 – Fonte:100
Elemento de Despesa: 33903900
Nota de empenho:22101.0001.12.000697-1
R\$ 69.000,00

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

KAMIL ABDEL ZAROUR

Representante Legal da Contratada

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECITEC

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS Nº. 005/2012/SECITEC/MT

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE

TANAGRÁ DA SERRA

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de

janeiro de 2008 e no decreto Governamental nº 1.196, torna público por meio deste Edital, que no período de **03 a 09 de agosto de 2012**, estão abertas as inscrições para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas subsequente e concomitante/2012, para o qual estão sendo ofertadas **160 (cento e sessenta vagas)** e estabelece normas para o Processo Seletivo.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O presente edital tem por objetivo normatizar o Processo Seletivo classificatório para os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas subsequente e concomitante/2012 a serem ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

1.2 - O Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e posteriores retificações, caso sejam necessários, e sua execução caberá a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT.

1.3 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.4 - A divulgação das publicações do presente Processo Seletivo serão feitas no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

1.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção dessas informações.

1.6 - O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas constantes no Quadro do Anexo I.

1.7 - Aos candidatos com deficiência serão destinadas até 10% (dez por cento) das vagas ofertadas em cada curso em face da classificação obtida.

1.8 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	03 a 09 de agosto de 2012
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	09 de agosto de 2012
Divulgação dos locais das provas	14 de agosto de 2012
Aplicação das provas	19 de agosto de 2012
Divulgação do gabarito preliminar	20 de agosto de 2012
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	21 de agosto de 2012
Divulgação do gabarito oficial	22 de agosto de 2012
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22 de agosto de 2012
Matrícula dos Aprovados 1ª chamada	22, 23 e 24 de agosto 2012
Matrícula dos Aprovados 2ª chamada	27 e 28 de agosto de 2012
Data prevista para início das aulas	27 de agosto de 2012

2 - DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo oferecerá 160 (cento e sessenta vagas), distribuídas entre os cursos constantes no Quadro de vagas.

2.2 - Para habilitar-ser o candidato deve ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando segundo ou terceiro ano do ensino médio ou EJA Ensino Médio.

Quadro de vagas

Cursos	Total de vagas			
	Matutino	Vespertino	Noturno	Total
01- Técnico de Nível Médio em Agropecuária	40		-	40
02- Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	40	40	-	80
01- Técnico de Nível Médio em Hospedagem	-	-	40	40
Total de vagas	80	40	40	160

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão gratuitas e nas formas descritas neste Edital.

3.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 - Todas as informações prestadas são de total responsabilidade do candidato.

3.4 - A constatação de informação incorreta de dados implicará o cancelamento automático da inscrição.

3.5 - As inscrições serão realizadas no horário das 7h00min as 11h00min, das 13h00min as 17h00min e das 19h00min as 22h00min.

3.6 - Somente será aceita uma inscrição por candidato.

3.7 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá portar comprovante de escolaridade, documento de Identificação –RG, CPF, expedidos por órgão oficial, com validade nacional.

3.8 - Não será efetivada a inscrição de candidato estrangeiro sem o visto de permanência definitivo.

3.9 - Local de inscrição.

3.9.1 - As inscrições serão realizadas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, Rua 28, 980N, Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT. O candidato deverá portar um dos documentos com foto, conforme item abaixo.

3.9.2 - São considerados documentos oficiais de identificação para fins deste processo seletivo: RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiro Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação.

3.9.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos.

3.9.4 - As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.

3.9.5 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes para este fim. A procuração original deverá ser entregue no ato da inscrição.

3.9.6 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular ter a firma do signatário reconhecida em cartório.

3.9.7 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição.

3.9.8 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.10 - Pessoas com Deficiência

3.10.1 - Os candidatos com deficiência quando realizarem a inscrição deverão no ato da inscrição protocolizar requerimento de solicitação de condições especiais para realização das provas em formulário de inscrição no campo indicado para pessoas com deficiência, juntamente com laudo emitido por especialista (datado, assinado e carimbado pelo médico), que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como o tipo de atendimento necessário para a realização da prova.

3.10.2 - Sobre o atendimento solicitado (condições especiais) a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC-MT reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades.

3.10.3 - Na ausência de comprovação da deficiência, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.

3.10.4 - O candidato enfermo poderá realizar a prova em ambiente hospitalar do município de Tangará da Serra, para isso, o seu representante legal deverá comparecer, com documento oficial de identificação e:

a)? Protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, a qual reserva-se o direito de avaliação e decisão, conforme suas possibilidades., com antecedência de **72h (setenta e duas horas)** antes da prova;

b) Anexar ao Requerimento o Atestado Médico declarando a impossibilidade de locomoção com o Código Internacional de Doença – CID;

c)? No Atestado, o médico responsável deverá informar se o paciente está em condições físicas e psicológicas, se tem condições de ler, redigir e marcar o cartão de respostas sem causar prejuízo ao tratamento a que está submetido. Caso o candidato não apresente estas condições, a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT não autorizará a aplicação das provas.

3.10.5 - O candidato que necessitar de **atendimento especial**, para a realização das provas, deverá encaminhar documento solicitando atendimento para a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, via sedex ou correspondência registrada com aviso de recebimento. O candidato também poderá entregar pessoalmente o referido documento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT.

a) O documento referido no subitem anterior deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identificação, telefone para contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, não incluindo atendimento domiciliar.

3.10.6 - A candidata que tiver necessidade de **amamentar** durante a realização da prova deverá protocolar requerimento na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, no ato da inscrição e, no dia, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.10.7 - Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

3.10.8 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC-MT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas.

3.10.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas no item 3(três) e todos os seus subitens.

3.10.10 - **Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição ou nas informações descritas será causa para o cancelamento desta, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.**

4 - DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 - Será publicada no dia 09/08/2012 a relação das inscrições indeferidas e estará disponível no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

4.2 - Das inscrições deferidas e divulgação dos locais de prova.

4.2.1 - A relação dos candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identificação, nome do curso pretendido, bem como informações referentes aos locais da realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível, a partir do dia 24/04/2012, no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

4.2.2 - Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, o mesmo deverá entrar em contato com membro da Comissão do Processo Seletivo na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, pessoalmente ou pelo fone (65) 3326-0116 nos horários das 07h às 11h, e das 13h às 17h, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

4.2.3 - Erros referentes a nome, documento de identificação ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova, na sala, para o fiscal de sala.

4.2.4 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a observação do local e data, onde realizará as provas.

5 – LOCAL PARA A INSCRIÇÃO.

5.1 - O local para efetuar a inscrição.

Município	Local de inscrição	Endereço
Tangará da Serra	Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica	Rua 28, 980N – Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT

6 - DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo será realizado em etapa única e constará de prova objetiva com 40 questões, totalizando pontuação máxima de 40 pontos conforme quadro abaixo.

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
19/08/12	08 às 12h	Língua Portuguesa e Matemática.	4h

6.1.2 - O conteúdo das questões será de nível médio.

6.1.3 - As provas serão constituídas de 40 questões objetivas e cada uma delas conterá 04 (quatro) itens (elencados de “a”; “b”; “c” e “d”) de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar **uma única** alternativa correta:

Ordem	Prova	Nº. de questões	Pontos
1	Língua Portuguesa	20	20
2	Matemática	20	20
TOTAL			40

6.1.4 - O candidato que não concordar com o gabarito preliminar das provas objetivas divulgado pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC poderá interpor recursos no prazo de **um dia** útil após a publicação do gabarito preliminar.

6.1.5 - O único documento válido para a correção é o **Cartão de Respostas** preenchido pelo candidato.

6.1.6 - O conteúdo programático encontra-se disponível no anexo I deste Edital.

7 - DO LOCAL E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas no dia **19 de agosto de 2012**, no município de **Tangará da Serra**.

7.2 - O local e o horário de realização das provas serão divulgados pela **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra** no dia **14/08/2012** e estará disponível no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

7.3 - Não é permitido ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário, salvo item 3.10.4.

8 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se 1h (uma hora) antes do início das provas, no local indicado, munido de:

a) **Obrigatoriamente**, carteira de identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, e em bom estado de conservação;

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para preenchimento do Cartão de Respostas.

8.1.1 - As provas terão início impreterivelmente às 08h, horário oficial de Mato Grosso, quando os portões serão fechados, e sua duração será de 4h (quatro horas).

8.1.2 - **Não será permitido** o ingresso de candidatos na sala de aplicação de prova, que não forem identificados por um documento de identificação com foto.

8.1.3 - **Não serão aceitas** fotocópias de documento original, ainda que autenticadas.

8.2.4 - **Não serão aceitos** como valor de identificação, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos danificados, nem protocolo de documento.

8.2.5 - **Candidate que não apresentar documento original de identificação, com foto, não realizará a prova.**

8.2.6 - Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas e quaisquer aparelhos eletrônicos (telefone celular, *walkman*, calculadora, agenda eletrônica, relógios e similares) régua, esquadro, transferidor, compasso, similares, livros, anotações, impressos ou qualquer material de consulta, como apostilas, fotocópias, lápis ou régua com tabuada.

8.2.7 - Não será permitido ao candidato, no momento de realização das provas, portar bonê, chapéu, pochetes, bolsas, e similares.

8.2.8 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra /SECITEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

8.2.9 - O descumprimento do descrito nos subitens 8.2.6; 8.2.7; 8.2.18 implica na eliminação do candidato, constituindo-se de tentativa de fraude.

8.2.10 - Após assinar o controle de frequência na sala de prova, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas.

8.2.11 - O candidato deverá preencher as informações solicitadas no cartão de respostas e assinar seu nome em campo apropriado.

8.2.12 - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC não se responsabilizará pela correção dos cartões de respostas não preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, assim como daqueles que não seguirem as instruções contidas na capa e/ou no verso da capa dos cadernos de prova.

8.2.13 - O candidato somente poderá deixar a sala onde realiza suas provas depois de transcorrida 1h (uma hora) de seu início.

8.2.14 - O candidato poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início das provas.

8.2.15 - O caderno de provas dos candidatos estará disponível na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

8.2.16 - O candidato não poderá levar o cartão de resposta.

8.2.17 - Os Cartões de Respostas não serão substituídos por erro do candidato.

8.2.18 - Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- 1) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- 2) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 3) For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook*, máquina fotográfica e/ou equipamento similar, bem como relógio;
- 4) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5) Fizer anotação de informações relativas às respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 6) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 7) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 8) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
- 9) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
- 10) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 11) Utilizar ou tentar utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Processo Seletivo.

8.2.19 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

8.2.20 - Não haverá prova objetiva, caso o número de inscritos seja igual ou inferior às vagas ofertadas. Porém todos os candidatos deverão comparecer, na data e hora prevista para prova objetiva.

9 - DAS QUESTÕES DAS PROVAS

9.1 - Nas questões objetivas, consideram-se itens corretos aqueles que estiverem em concordância com o gabarito oficial.

9.2 - Nas questões das provas, não serão computados no cálculo os itens deixados em branco ou com dupla marcação no Cartão de Respostas, bem como os itens respondidos erradamente.

10 - DOS RECURSOS DAS PROVAS

10.1 - O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das questões das Provas disporá de **um dia** a contar do dia da divulgação desses resultados, no horário das **07 h às 11h** e das **13h às 17h**, sendo que, deverão ser entregues (originais) na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.

10.2 - Os gabaritos preliminares das questões da Prova serão afixados nos quadros de avisos da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, no dia 20/08/2012.

10.3 - Não serão aceitos recursos via postal, fax ou correio eletrônico, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

10.4 - O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento original de identificação.

10.5 - Os recursos do candidato poderão ser entregues por terceiros ou por procurador devidamente constituído, se acompanhados de cópia de documento de identificação do candidato.

10.6 - Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante do caderno de provas, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.7 - Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas neste Edital.

10.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo.

10.9 - Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas.

10.10 - O recurso deverá ser preenchido de forma legível conforme Anexo III e conter:

- a) Nome e número de inscrição do candidato, bem como indicação do curso que está inscrito.
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente, com indicação bibliográfica;
- d) Assinatura do requerente.

11 - DA AVALIAÇÃO

11.1 - Cada questão da prova de Língua Portuguesa e Matemática têm valor de **01 (um) ponto e a pontuação máxima na prova objetiva é de 40 pontos.**

11.2 - Cada questão conterá 04 (quatro) itens (elencados de “a”; “b”; “c” e “d”) de múltipla escolha, em que o candidato deverá assinalar uma alternativa como resposta.

11.3 - O resultado final é o somatório dos pontos obtidos em cada prova, totalizando 40 (quarenta) pontos.

11.4 - Após o resultado final, o candidato será classificado por curso e turno em ordem decrescente.

12 - DO RESULTADO FINAL

12.1 - Calculado o resultado final, serão listados os candidatos por curso e turno, em ordem decrescente dos pontos finais obtidos, considerando-se o desempenho dos candidatos nas provas objetivas.

12.2 - Ocorrendo empate na classificação final, terá preferência o candidato que obtiver na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- d) Caso persista o empate, o de maior idade.

12.3 - Dos Candidatos Aprovados, Classificados e Eliminados

12.3.1 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) Deixar de comparecer as provas;
- 12.3.2 - Candidatos aprovados** são aqueles que obtiveram as maiores pontuações, no limite do número de vagas oferecidas para o curso e turno escolhido. Tais candidatos serão convocados na primeira chamada.
- 12.3.3 - Candidatos classificados** são aqueles que compareceram nas provas e não obtiveram nota ZERO em quaisquer das provas.
- 12.3.4 - Candidatos eliminados** são os que se enquadrarem em uma das alíneas do subitem 14.1 e seus subitens ou do subitem 15.5.
- 12.3.5** - Os candidatos eliminados, independente da pontuação obtida e do preenchimento das vagas no curso, não têm direito à matrícula.

13 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 - O resultado será divulgado no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, através por meio de listagem em ordem alfabética dos candidatos aprovados no limite de vagas oferecidas, no dia **22 de agosto de 2012**.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Também será eliminado o candidato que:

- a) Desrespeitar o disposto nos subitens 8.2.6 a 8.2.7;
- b) Utilizar-se de expediente fraudulento de qualquer título, modo ou espécie, comprovado a qualquer época;
- c) Mesmo após a matrícula, seja comprovado o uso de documentos ou informações falsas na realização do Processo Seletivo.
- 14.2** - A eliminação de que trata o subitem anterior implica, para o candidato envolvido, anulação de todos os efeitos decorrentes do Processo Seletivo.
- 14.3** - Em hipótese alguma haverá revisão de prova objetiva, não cabendo recursos de qualquer natureza.
- 14.4** - O preenchimento de vagas, resultantes da desistência de candidatos aprovados e/ou classificados ou daqueles que não satisfizerem o disposto no item 15.5 do presente Edital, será feito através de edital de convocação, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos.
- 14.5** - A Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC divulgará o gabarito preliminar das provas objetivas em até 24 (vinte e quatro) horas após a aplicação das mesmas no mural da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC.
- 14.6** - Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou complementar.
- 14.7** - A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.
- 14.8** - Consideram-se as relações de candidatos indeferidos, deferidos, aprovados, classificados e eliminados como complementares a este Edital.
- 14.9** - Consideram-se as informações constantes dos cadernos de provas e dos cartões de respostas como complementares a este Edital.
- 14.10** - Por medida de segurança do Processo Seletivo, a ninguém será entregue fotocópia ou original dos cartões de respostas de qualquer das provas.
- 14.11** - Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com o seu desempenho obtido na pontuação das provas, consideradas as vagas existentes nos respectivos cursos e turnos.
- 14.12** - A aprovação no Processo Seletivo gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à matrícula, para acesso ao primeiro módulo dos cursos determinados do Processo Seletivo.
- 14.13** - O candidato aprovado ou classificado que vier a se matricular na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC deverá submeter-se às regras de funcionamento da Instituição.

15 - DA MATRÍCULA

15.1 - Após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, terão início às convocações para matrículas que serão realizadas para o preenchimento das vagas em todos os cursos, respeitados, rigorosamente, as datas e os horários, conforme calendário da escola.

15.2 - As matrículas serão realizadas na Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, em data constante no item 15.2.1

15.2.1 - Matrícula

CHAMADA	DATA DA MATRÍCULA
1ª chamada	22, 23 e 24 de agosto de 2012
2ª chamada	27 e 28 de agosto de 2012

15.4 - Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos, ou não realizá-la no período e horário determinado conforme calendário constante neste edital.

15.5 - O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

15.6 - Se houver necessidade de outras chamadas, a lista dos classificados a serem chamados será divulgada após a matrícula da primeira chamada.

15.7 - As informações relativas à matrícula poderão ser obtidas na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, Rua 28, 980N - Vila Horizonte, Tangará da Serra/MT.

15.8 - A matrícula do aluno será cancelada, caso este não compareça às atividades acadêmicas no período de 30 (trinta) dias iniciais do primeiro semestre do curso, sem justificativa. Esta deverá ser encaminhada à Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC, via protocolo, até o último dia útil da segunda semana do início do curso. Cancelada a matrícula convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

15.9 - As aulas práticas ou de campo dos cursos, cujos planos as exijam, serão ministradas em turnos complementares aos das aulas regulares, incluindo fins de semana e feriados se assim for necessário.

15.10 - Os cursos, cujos planos curriculares exijam obrigatoriedade de estágio serão desenvolvidos no período complementar ao horário regular de aula.

15.11 - O aluno matriculado na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC deverá obedecer todas as regras e normas estabelecidas no regimento escolar da Instituição.

15.12 - Dos Documentos Exigidos para a Matrícula.

15.12.1 - O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos para a realização da matrícula:

- a) Histórico escolar do ensino médio (original e fotocópia) e certificado de conclusão do ensino médio;
- b) Atestado de matrícula e frequência para os candidatos que estejam cursando o ensino médio ou equivalente ao EJA;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento (fotocópia);
- d) 01 (uma) fotografia 3 X 4 recente;
- e) Carteira de identidade ou equivalente (original e fotocópia);
- f) Cadastro de pessoa física (CPF);
- g) Título eleitoral;
- h) Comprovante de votação da última eleição para os maiores de 18 anos;
- i) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino;
- j) Fotocópia do comprovante de endereço atualizado.

16 - DO INÍCIO DO PERÍODO LETIVO

16.1 - O período letivo terá início conforme calendário estabelecido pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra/SECITEC

17 - DOS CASOS OMISSOS E DA VIGÊNCIA

- 17.1** - Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.
- 17.2** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra - MT, 02 de Agosto de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO/2012

Ensino Médio

• **Português**

Leitura de texto: compreensão e interpretação. Tipologias e gêneros textuais. Temática, idéias básicas e secundárias. Informações explícitas e implícitas, inferências, subentendidos e pressupostos. Coesão, coerência e progressão textual. Argumentação e contra-argumentação. Uso de discurso direto e indireto. Denotação e conotação. Aspectos gramaticais. Sintaxe de relação: coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Ocorrência de crase. Colocação pronominal. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de tempos e modos verbais. Semântica. Sinônimos. Antônimos. Homonímia: palavras homógrafas e homófonas. Paronímia. Linguagem figurada.

Observação: Não serão objetos de questões, as alterações introduzidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, uma vez que as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012.

• **Matemática**

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, e reais. Cálculo Algébrico: divisibilidade, MDC e MMC, fatoração e produtos notáveis, operações com frações, números decimais e dízimas periódicas, potenciação e radiciação, expressões numéricas; razões, proporções e grandezas (direta e inversamente proporcionais). Funções: definição, domínio e contradomínio, gráficos e análise de gráficos. Função do 1º grau. Função quadrática. Matemática Comercial: razão e proporção, porcentagem, juros simples, juros compostos e descontos simples. Geometria: geometria plana, ângulos, triângulos, relações métricas no triângulo retângulo, áreas das figuras planas. Geometria analítica: plano cartesiano e distância entre dois pontos.

ANEXO II

REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, candidato (a) ao Processo Seletivo de Aluno/2012-02/SECITEC, venho REQUERER vaga especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA e apresentar LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID-10), anexando os documentos abaixo:

Tipo de deficiência de que portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID): _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
 NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL (discriminar abaixo qual o tipo de prova e/ou de cuidado especial).

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

Art. 2º Ao CEP compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de pesquisa envolvendo seres humanos no âmbito do complexo compreendido pela SES-MT, incluindo outras instituições que não possuem um Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, seguindo as Propostas de Diretrizes Éticas do Conselho Nacional de Saúde.

Parágrafo Único. Os membros do CEP deverão ter total independência na tomada de decisões no exercício das funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas. Deste modo, não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados em determinada pesquisa e não devem estar submetidos a conflitos de interesse isentando-se de qualquer envolvimento financeiro.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CEP/SES-MT será constituído por 11 (onze) membros, profissionais integrantes da área de saúde, ciências sociais, exatas e humanas, 01 (um) membro representante dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com indicação do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso (CES/MT), designado por meio de carta do CES/MT, com descrição sucinta da entidade ou associação da qual faz parte, 01 (um) apoio administrativo (Secretário(a)), designado(a) pela Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE/ESP/SES-MT.

Parágrafo 1º O CEP/SES-MT de acordo com o Capítulo VII, item 5, da Resolução/CNS nº 196/96, deverá ter caráter interinstitucional, sendo sua maioria constituída por servidores da SESMT.

Parágrafo 2º O CEP/SES-MT deverá ser constituído por pessoas de ambos os sexos, não sendo permitida em sua composição representação de categoria profissional em número superior à metade dos seus membros.

Parágrafo 3º A maioria dos membros deverá possuir experiência em pesquisa e representar as diversas áreas de atuação multidisciplinar da Instituição que representa.

Parágrafo 4º Em consonância com o Capítulo VII, item 10 da Resolução/CNS nº 196/96, os membros do CEP/SES-MT não poderão ser remunerados, por caracterizar-se como atividade voluntária, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

Art. 4º A nomeação dos membros do CEP/SES-MT dar-se-á por meio de ato do Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, após indicação do CEP/SESMT.

Parágrafo Único. O mandato dos membros da CEP será de 03 (três) anos com renovação alternada a cada dois anos, de cinco ou seis de seus membros.

Art. 5º O CEP/SES-MT será coordenado por um dos membros eleito entre seus pares, a cada mandato, e nomeado pelo Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Parágrafo Único. O Coordenador do CEP/SES-MT deverá comunicar a COEPE/ESP/SESMT o seu substituto eventual indicado pelos seus pares.

Art. 6º O CEP/SES-MT poderá ainda contar com consultores "ad hoc", pessoas pertencentes ou não à instituição, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos, sendo vedada qualquer forma de remuneração.

CAPÍTULO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º Compete ao CEP/SES-MT:

- I. analisar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos e emitir pareceres consubstanciados, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após a reunião de sua apreciação;
- II. expedir instruções sobre os procedimentos que os pesquisadores deverão seguir para encaminhar seu protocolo de pesquisa para análise pelo CEP/SES/MT;
- III. zelar pela manutenção dos aspectos éticos das pesquisas;
- IV. exigir declaração do pesquisador responsável, orientador e responsável pela instituição (onde os dados serão coletados), assegurando que os dados serão coletados somente após parecer favorável do CEP/SES-MT;
- V. Em caso de denúncia ou suspeita de desrespeito aos princípios éticos o CEP/SES/MT formalizará denúncia ao Conselho de Classe ao qual pertence o(s) pesquisador(es) para investigação e instaurar processo ético-administrativo quando pertinente;
- VI. manter guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo por 05 (cinco) anos, após o encerramento do estudo;
- VII. Acolher denúncias de abusos ou notificação sobre fatos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento que a aprovou, seja denúncia proveniente pessoa física ou jurídica, ou de sujeitos de pesquisa, instituições, ou da comunidade.
- VIII. exigir que no protocolo de pesquisa conste o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) a ser obtido dos sujeitos para sua participação na pesquisa;
- IX. acompanhar o desenvolvimento de protocolos, devendo ser apresentado o primeiro relatório parcial 90 (noventa) dias após sua aprovação e os demais relatórios parciais, conforme a natureza da pesquisa e o relatório final.
- X. manter comunicação regular e permanente com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), encaminhando para sua apresentação os casos previstos no Capítulo VIII, item 4.c da Resolução nº 196/96;
- XI. desempenhar papel consultivo e educativo fomentando a reflexão em torno da ética na pesquisa.

Parágrafo Único. Resguardar que nos estudos multicêntricos, a participação dos pesquisadores que desenvolverão a pesquisa ocorra desde a elaboração do delineamento geral do projeto.

Art. 8º Com base no parecer emitido, cada projeto será enquadrado em uma das seguintes categorias:

- I. Aprovado;
- II. Com Pendências - quando o Comitê considera o protocolo como aceitável, porém identifica determinados problemas no protocolo, no formulário do consentimento ou em ambos, e recomenda uma revisão específica ou solicita uma modificação ou informação relevante, que deverá ser atendida em 60 (sessenta) dias pelos pesquisadores;
- III. Retirado- quando, transcorrido o prazo, o protocolo permanece pendente;
- IV. Não aprovado;
- IV. Aprovado e encaminhado, com o devido parecer, para apreciação pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, nos casos de áreas temáticas especiais, previstas no Capítulo VIII, item 4.c, da Resolução/CNS nº 196.

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 9º O CEP/SES-MT se reunirá na primeira terça-feira de cada mês às 14hs, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria de seus membros.

Art. 10º A reunião do CEP/SES-MT se instalará e deliberará com a presença da maioria de seus membros (metade mais um) e será dirigida pelo seu Coordenador ou, na sua ausência, por um membro indicado pelos seus pares.

Parágrafo 1º As reuniões dar-se-ão da seguinte forma:

- a) Abertura dos trabalhos pelo coordenador;
- b) verificação de presença dos membros e "quórum";
- c) leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior;
- d) informes gerais;

- e) ordem do dia, incluindo leitura, discussão e consenso sobre os pareceres;
- f) organização da pauta da próxima reunião;
- g) distribuição dos projetos de pesquisa ou tarefas aos relatores;
- h) encerramento da sessão.

Art. 11º Ao Coordenador compete:

- I. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do Comitê;
- II. representar o CEP em suas relações internas e externas;
- III. instalar o CEP e presidir as reuniões plenárias;
- IV. indicar membros para estudos e emissão de pareceres necessários à compreensão da finalidade do CEP;
- V. tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;
- VI. estimular o contínuo aperfeiçoamento dos membros do CEP/SES-MT em ética na pesquisa ou mesmo designar membros com a responsabilidade de cuidar de forma especial dessa tarefa;
- VII. atuar como moderador nas discussões, identificando opiniões antagônicas;
- VIII. assegurar o atendimento às exigências da CONEP/MS conforme Resolução 196/96 e suas complementares;
- IX. tomar conhecimento sobre todos os protocolos de pesquisa a serem analisados;
- X. providenciar a distribuição dos protocolos em esquema de rodízio aos relatores;
- XI. zelar pelo cumprimento dos prazos previstos;
- XII. assinar os pareceres do CEP/SES-MT em nome do colegiado;
- XIII. expedir documentos que se fizerem necessários;
- XIV. tomar decisão "ad referendum" em caso de extrema urgência e relevância.

Artigo 12º Ao (a) Secretário (a) Executivo (a) membro do CEP/SES-MT compete:

- I. fazer a comunicação das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II. manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devem ser examinados nas reuniões do CEP/SES-MT;
- III. providenciar o cumprimento das diligências determinadas;
- IV. Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de atas, e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob vigilância;
- V. lavrar e assinar as atas de reuniões do CEP/SES-MT;
- VI. providenciar, caso necessite, a convocação das sessões extraordinárias;
- VII. distribuir aos membros do CEP/SES-MT a pauta das reuniões.
- VIII. receber e conferir os protocolos de pesquisa devendo estes estarem completos, de acordo com os itens descritos no fluxograma (Anexo I);
- IX. preencher o livro de registro de protocolos de pesquisa;
- X. arquivar uma cópia do protocolo de pesquisa;
- XI. encaminhar os protocolos de pesquisa com as documentações ao coordenador do CEP/SES-MT;
- XII. entregar os pareceres aos pesquisadores.

Parágrafo Único. Na ausência do Secretário executivo, as atribuições serão desempenhadas por um membro do CEP/SES-MT indicado pelo coordenador ou por servidor da SES/MT capacitado para tal atividade.

Artigo 13º Aos membros do CEP/SES-MT compete:

- I. analisar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes foram atribuídas pelo coordenador;
- II. comparecer às reuniões, proferindo opinião ou pareceres e manifestando-se a respeito de assuntos em discussão;
- III. solicitar à secretaria executiva reunião em regime de urgência quando necessário;
- IV. verificar a instrução dos procedimentos estabelecidos, a documentação e registro dos dados gerados no decorrer do processo e o acervo de dados obtidos;
- V. desempenhar funções atribuídas pelo Coordenador;
- VI. apresentar proposições sobre as questões referentes ao CEP/SES-MT.

Parágrafo Único. O membro do CEP deverá se declarar impedido de emitir pareceres ou participar do processo de tomada de decisão na análise de protocolo de pesquisa em que estiver diretamente ou indiretamente envolvido.

Artigo 14º Será dispensado e substituído o membro que não comparecer, sem justificativa, a 03 (três) reuniões consecutivas, ou a 04 (quatro) intercaladas, no mesmo ano.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º O CEP/SES-MT manterá sob caráter confidencial as informações recebidas.

Art. 16º Os projetos, protocolos e relatórios correspondentes serão arquivados por 05 (cinco) anos após o encerramento do estudo.

Art. 17º Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidas pelo Coordenador do CEP/SES-MT.

Art. 18º O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta do CEP/SES-MT, através da maioria simples de seus membros.

Art. 19º O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

SECID

CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 047/2012/00/00 - SECID
Processo nº 505402/2011-SETAS

Modalidade: Pregão nº 015/2010 – Ata de Registro de Preços Nº 011/2010
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Modernização E Implantação de Tecnologia de Informação para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL – SETAS, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 1.866.999,87 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Prazo: A vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

Dotação Orçamentária: 22101.0001.11.122.036.2005.9900.33900000.171.1.1 conforme NE nº 28101.0001.12.000327-0; 22101.0001.11.122.036.2005.9900.33900000.171.1.1 conforme NE nº 28101.0001.12.000326-2; 22101.0001.11.122.036.2005.9900.44900000.171.1.1 conforme NE nº 28101.0001.12.000325-4.

Partes: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 009/2012
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 218700/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 009/2012, do tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta por regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para execução dos serviços elétricos de instalação de iluminação dos Mini-estádios nos Bairros de Capão Grande, Cristo Rei, Distrito de Bom Sucesso, Jardim dos Estados, Marajoara, Santa Isabel, Souza Lima e Vila Artur, no município de Várzea Grande/MT. A realização está prevista para o dia 22 de agosto de 2012, às 14h00min (catorze horas) – Fuso Horário da Capital, na Sala de Licitação da SECID - Prédio Anexo ao Edifício Edgard Prado Arze, S/N – CEP 78049-906 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados, gratuitamente na Comissão de Licitações da SECID, e ainda, disponibilizado no Site da SETPU/SECID: www.sinfra.mt.gov.br – Link: Serviços e Manuais (Editais). Maiores Informações: Contato: Comissão Permanente de Licitações - Telefone: (65) 3613-0532/0535 e Fone/Fax Nº. (65) 3613-0508 - Atendimento: 13h00min às 18h00min.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Gonçalo Aparecido Barros
Secretário Interino de Estado das Cidades
(original assinado)

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 004/2012/SECOPA

PREGÃO Nº: 013/2012/SECOPA
PROCESSO: Nº 228824/2012/SECOPA

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.507.415/0032-40, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.043-300 – Cuiabá – MT, neste ato representada, neste ato representada pelo Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014, Sr. Maurício Souza Guimarães, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, Portador da cédula de identidade RG nº 1577687 SSP/GO, inscrito no CPF 264.648.881-53, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVE registrar os preços da empresa: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO EPP, CNPJ Nº: 26.304.014/0001-92, com sede a Rodovia Cuiabá Guia, KM 08, Estancia Paraíso, Zona Rural, CEP 78.000-000, Cuiabá-MT, representada pela Senhora Nilva Aparecida Medeiros Cristiano, Portadora da cédula de identidade nº M-7604487 SSP MG, inscrito no CPF nº 020.319.541-80, nas quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e alterações, Decreto Estadual nº 836/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Remoção de Veículos automotores de uso terrestre, para desobstrução de vias afetadas pelas obras promovidas pela SECOPA, na circunscrição territorial dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande." Observadas as condições estabelecidas no

Edital de Pregão nº 013/2012/SECOPA, respectivo Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1 Este instrumento não obriga a SECOPA a firmar contratação na totalidade estimada.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA.

4. DO CONTRATADO

4.1 O preço, a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa: NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO EPP
CNPJ Nº: 26.304.014/0001-92

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	REMOÇÃO		Valor Unitário
			QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GUINCHO, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE.	UN	200	2.400	90,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GUINCHO, PARA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. UNIDADE.	UN	15	180	290,00

A presente ata está devidamente assinada nos autos do processo Nº 228824/2012/SECOPA e disponível na íntegra no site: <http://www.mtnacopa.com.br/>

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2011.

Processo nº: 261895/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT Roberta Leal Raye.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 07(sete) meses - Vigência: 01/07/2012 a 30/01/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Roberta Leal Raye – Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT

Processo nº: 302650/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Hélio Stinguel.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 01/07/2012 a 01/07/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Hélio Stinguel - Bolsista.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 113693/2012.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Avanços em Nutrição: Da Nutrição e Dietética à Nutrigenômica".

VALOR: R\$ 11.316,00 (onze mil trezentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 04 (quatro) meses; DATA

ASSINATURA: 10/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltro – Pró-Reitor da UFMT e Tereza Christina Mertens Aguiar Veloso - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 106547/2012.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cátia Nunes da Cunha, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Congresso Brasileiro de Áreas Úmidas".

VALOR: R\$ 15.220,00 (quinze mil e duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 04 (quatro) meses; DATA

ASSINATURA: 10/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltro – Pró-Reitor da UFMT e Cátia Nunes da Cunha - Pesquisadora.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº: 125292/2012.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Flávio Fernandes Júnior, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA AGROSSILVAPASTORIL.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Workshop de Horticultura em Sinop".

VALOR: R\$ 11.649,40 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; Vigência: 06 (seis) meses; DATA ASSINATURA:

10/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Greal da EMBRAPA e Flávio Fernandes Júnior - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 370688/2011.

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Sílvia Raquel Gomes Moraes, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Caracterização e identificação de espécies de *Colletotrichum* associados da soja, no Estado de Mato Grosso". Valor: R\$ 22.969,68 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA

ASSINATURA: 05/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltro – Pró-Reitor da UFMT e Sílvia Raquel Gomes Moraes– Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 864344/2011.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fátima Teresinha Rampelotti Ferreira, com intervenção da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL...

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Dinâmica populacional de insetos em lavouras sob sistema de integração Lavoura-Pecuária-Floresta". **Valor:** R\$ 24.918,65 (vinte e quatro mil novecentos e dezoto reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, João Flávio Veloso Silva – Chefe Geral da EMBRAPA e Sylvia Raquel Gomes Moraes – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 63398/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Erika Pessoa Japhyassu Britto, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Acarofauna no Solo em áreas da Amazônia Meridional no Norte Matogrossense com ênfase na família Ascidae *Sensu* Lindquist e Evans (1965)". **Valor:** R\$ 27.428,00 (vinte e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 **Fonte** 145, **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquinio Daltró – Pró-Reitor da UFMT e Erika Pessoa Japhyassu Britto – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PAPPE Nº. 008/2009 - PROCESSO Nº. 524515/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa Absoluti Tecnologia de Informação Ltda.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Um modelo integrado para gestão do uso de recursos de telefonia por consumidores corporativos". **VALOR:** R\$ 195.321,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4098.9900.3390.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses - **DATA ASSINATURA:** 22/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e José Barbosa Prado Filho – Representante legal da empresa Empresa Absoluti Tecnologia de Informação Ltda - Contratada.

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 009/2011 - PROCESSO Nº. 756156/2011.**

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e a Empresa Absoluti Tecnologia de Informação Ltda.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação Eletromecânica da contração no estômago de ratos normais, hiperglicêmicos e diabéticos". **VALOR:** R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900; 3390.2000; 4490.2000 - **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 11/05/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e

Madleine Francely Américo – Concessionária.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº. 113942/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marco Aurélio Bertúlio da Neves, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "II Semana de Saúde Coletiva".

VALOR: R\$ 11.409,55 (onze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 24/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e

Marco Aurélio Bertúlio da Neves - Pesquisador.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº. 97454/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Reginaldo Brito da Costa, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XX Seminário de Iniciação Científica da UFMT".

VALOR: R\$ 16.058,43 (dezesseis mil cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 23/07/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adnauer Tarquino Daltró – Pró-Reitor da UFMT e

Reginaldo Brito da Costa - Pesquisador.

REXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2012 - PROCESSO Nº. 118049/2012.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Neodir Paulo Travessini, com intervenção da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "V Fórum de Educação e Diversidade: Inovação Tecnológica Latino Americana".

VALOR: R\$ 10.998,00 (dez novecentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - **Fonte** 145; **Vigência:** 04 (quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/06/2012.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e

Neodir Paulo Travessini - Pesquisador.

EXTRATO DO TERMO DE COPERACÃO Nº 011/2012/FAPEMAT, ref. ao processo nº 306350/2012.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT – CNPJ nº 01.367.770/0001-30.

OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto apoiar o projeto "Concessão de 06 bolsas BDT sendo: 02 BDT1, 01 BDT2 e 03 BDT3", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26/202; **Projeto:** 4086; **Fonte:** 145; **Elemento de Despesa:** 33901800

VALOR: R\$ 470.880,00 (Quatrocentos e setenta mil e oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: 01/08/2012 a 31/08/2015

ASSINAM: Flávio Teles de Carvalho – Presidente da FAPEMAT e Adriano Aparecido Silva – Reitor da Fundação

Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL Nº 023/2011- UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2011 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **NOVA XAVANTINA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. **Cáceres/MT; 01 de agosto de 2012.**

Joaquim Manoel da Silva

Diretor Pro-tempore de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Nova Xavantina - Portaria nº 1264/2010

EDITAL Nº 007/2011- UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2012 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **PONTES E LACERDA/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. **Cáceres/MT; 27 de agosto de 2011.**

Joil Antônio da Silva

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico

Campus Universitário de Pontes e Lacerda

Portaria nº 1651/2008

EDITAL Nº 025/2011- UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2012 – RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **BARRA DO BUGRES/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. **Cáceres/MT; 08 de novembro de 2011.**

Alexandre Gonçalves Porto

Diretor de Unidade Regionalizada Político Pedagógico e Financeiro

Campus Universitário de Barra do Bugres

Portaria nº 110/2010

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 040/2012 – UNEMAT

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 023/2011-UNEMAT – Campus de Nova Xavantina, de 05 de outubro de 2011.

Edital Complementar 001, de 14/10/2011; Edital Complementar 002, de 18/10/2011; Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 20/10/2011.

Cáceres/MT, 1º de agosto de 2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 041/2012 – UNEMAT

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2011-UNEMAT – Campus de Pontes e Lacerda, de 10 de agosto de 2011.

Edital Complementar 001, de 19/08/2011; Edital Complementar 002, de 25/08/2011; Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 27/08/2011.

Cáceres/MT, 1º de agosto de 2012

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 042/2012 – UNEMAT

O **REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 025/2011-UNEMAT – Campus de Barra do Bugres, de 19 de outubro de 2011.

Edital Complementar 001, de 26/10/2011; Edital Complementar 002, de 28/10/2011; Edital Complementar 003, de 04/11/2011 e Edital Complementar 004, de Resultado Final, de 08/11/2011.

Cáceres/MT, 1º de agosto de 2012

**EDITAL Nº 029/2011/2- UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 - RESULTADO FINAL**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **COLIDER/MT**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>. **Cáceres/MT; 06 de fevereiro de 2012.**

Giovane Maia do Vale

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

Port. Nº 124/2009

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 043/2012 – UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado, retroagindo seus efeitos a data do certame:

Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 029/2011/2-UNEMAT – Campus de Colider, de 24 de novembro de 2011.

Edital Complementar 001, de 31/01/2012; Edital Complementar 002, de 02/02/2012; Edital Complementar 003, de Resultado Final, de 06/02/2012.

Cáceres/MT, 1º de agosto de 2012

EXTRATO DO ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ UNIVERSIDADE DE AVEIRO

DO OBJETO: Tem por objeto fundamental o estabelecimento de uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades com vista ao fortalecimento no âmbito do Programa de Mestrado em Estudos Literários e Mestrado em Línguas, Literaturas e Culturas.

DA ASSINATURA: 27/06/2012

DA VIGÊNCIA: 27/06/2012 a 26/06/2017

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor da UNEMAT e o Prof. Dr. Eduardo Anselmo Ferreira da Silva – Vice-Reitor.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2011-UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 14 DE JUNHO DE 2012.

Onde se lê.: Do valor :R\$. 421.452,60

Leia-se : Do valor mensal: R\$. 421.452,60 (Quatrocentos e vinte e um mil , quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

Do valor Anual: R\$. 5.057.431,20 (Cinco Milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2012.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, com início às 15 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente Interino e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da ducentésima octogésima sexta reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta:

REUNIÃO DELIBERATIVA: 01. Processo nº 571268/2011 - Setromat – Sindicato das Empresas

de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso – O Presidente Interino Aroldo de

Luna Cavalcanti, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do pedido de reajuste tarifário

(2011) do Serviço de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros – STCRIP o qual já foi autorizado, ad referendum da

Diretoria, em 09/12/2011, pela Presidente da época Márcia Glória Vandoni de Moura. Os Diretores ACATAM a proposição do

Presidente Interino e o sorteado foi Diretor Regulador Jossy Soares Santos da Silva, sendo que Ele terá 30 (trinta) dias para

apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o assunto seja deliberado em sessão regulatória. Juntar cópia desta ata e encaminhar

os autos ao sorteado. 02. Processo nº 809936/2011 – União Transportes

e Turismo Ltda. Vol. 1 e 2 – O Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, propôs sorteio de relator, para que

proceda a análise e profira seu voto acerca do pedido de reajuste tarifário (2011) para o Transporte Coletivo Intermunicipal

do Aglomerado Urbano entre Cuiabá e Várzea Grande, o qual já foi autorizado, ad referendum da Diretoria, em 09/12/2011,

pela Presidente da época Márcia Glória Vandoni de Moura. Os Diretores ACATAM a proposição do Presidente Interino e o

sorteado foi o Diretor Ouvidor Francisval Dias Mendes, sendo que Ele terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a

esta Diretoria, para que o assunto seja deliberado em sessão regulatória. Juntar cópia desta ata e encaminhar

os autos ao sorteado. 03. Processo nº 839050/2011 – ATTAI – Associação das Empresas de

Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso

– O Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu

voto acerca do pedido de reajuste tarifário para o Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato

Grosso de característica alternativa. Os Diretores ACATAM a proposição do Presidente e o sorteado foi o Diretor Ouvidor

Francisval Dias Mendes, sendo que Ele terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o

assunto seja deliberado em sessão regulatória. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado.

04. Processo nº 141266/2011 – JD Azilero – ME – O Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, propôs

sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu voto acerca do pedido de reajuste da tarifa de embarque para o

terminal rodoviário de Itaúba. Os Diretores ACATAM a proposição do Presidente e o sorteado foi o Diretor Ouvidor

Francisval Dias Mendes, sendo que Ele terá 30 (trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o

assunto seja deliberado em sessão regulatória. Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado.

05. Processo nº 12869/2012 – APASI – Concessionária da Exploração da Rodovia MT- 242/491

– O Diretor Regulador Jossy Soares Santos da Silva, propôs sorteio de relator, para que proceda a análise e profira seu

voto acerca do pedido de atualização das tarifas de pedágio da Rodovia MT-242 trecho: Sorriso (Entroncamento BR-163)

– Ipiranga do Norte. O Presidente Interino Aroldo de Luna Cavalcanti e o Diretor Francisval Dias Mendes ACATAM a

proposição do Diretor Regulador e o sorteado foi o próprio Diretor Jossy Soares dos Santos Silva, sendo que Ele terá 30

(trinta) dias para apresentar sua análise e voto a esta Diretoria, para que o assunto seja deliberado em sessão regulatória.

Juntar cópia desta ata e encaminhar os autos ao sorteado. 06. Processo nº 332120/2012 – José

Veríssimo da Silva Transportes – A Diretoria Executiva, por unanimidade, INDEFERE o pedido de fis. 02

dos autos, que solicita linha, de característica alternativa, para operar Barra do Bugres/Cuiabá com seções em Jangada

e Várzea Grande, embasada na decisão proferida pela Diretoria Executiva em 15/12/2010 (268ª ata – item 08), como

também, embasada no Parecer Técnico nº 66/2012 da Coordenadoria Reguladora de Contratos e Concessões – CRCC

(fis. 09/11). Oficiar a empresa e encaminhar CI à CRCC e à CRTR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente

Interino Aroldo de Luna Cavalcanti, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete da

Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____

e por todos os presentes.

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI-Presidente Interino

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA-Diretor Regulador

FRANCISVAL DIAS MENDES-Diretor Ouvidor

PORTARIA Nº 016/2012

Designa servidores para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER-MT, Sr. Aroldo de Luna Cavalcanti, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10º, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 429/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso, os servidores abaixo relacionados:

- I – Jossy Soares Santos da Silva – Presidente
- II – Adriana Queiróz Camargo Okde – Membro
- III – Edmir Nunes de Almeida – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá, 1º de agosto de 2012.

Original assinada

AROLDO DE LUNA CAVALCANTI
Presidente Interino da AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 50/2012
(PROCESSO Nº 13181/2007 – 142199/20112)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: RAFAEL VALMIR DA SILVA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 13181/2007 e Processo Licitatório nº 142199/1012.

Valor do contrato: R\$ 5.314,72 (Cinco mil, trezentos e quatorze reais, setenta e dois centavos), **à vista**, o contratado pagará ao contratante, o valor **à vista**, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Rafael Valmir da Silva contratado.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2012.

AFONSO DALBERTO

Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011
PROCESSO Nº. 180590/2012

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2011/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Pontes e Lacerda/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT

CONTRATADA: SILVERIO DE OLIVEIRA CHAVES

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.132,21 (Três Mil cento e trinta e dois Reais e vinte e um centavos) mensal, totalizando R\$ 37.586,52 (Trinta e Sete Mil quinhentos e oitenta e seis Reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: 12 (Doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Tabor da Ribas e pelo locador o senhor Silverio de Oliveira Chaves

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009/INDEA-MT
PROCESSO Nº. 180377/2012

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2009/INDEA-MT, tendo como objeto Locação de Imóvel na cidade de Novo Mundo.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA –MT

CONTRATADO: FRANCISCO ALVES DA SILVA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 753,10 (Setecentos e cinquenta e três Reais e dez centavos) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 9.037,20 (Nove Mil. Trinta e sete Reais e vinte centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto-Atividade: 2005 /Fonte: 240 /Elemento de Despesa: 36

ASSINAM: Pelo INDEA, o seu presidente Jurandir Tabor da Ribas e pelo locador o senhor Francisco Alves da Silva

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2012
PROCESSO Nº. 180467/2012**

Extrato do Contrato nº 014/2012/INDEA, tendo por objeto a presente Locação de Imóvel no Município de Nova Bandeirantes/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA/MT
CONTRATADO: CLAUDEMIR ANTONIO MENIN
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.145,51 (Um Mil. Cento e quarenta e cinco Reais e cinquenta e um centavos) mensal, totalizando R\$ 13.746,12 (Treze Mil. Setecentos e quarenta e seis Reais e doze centavos)
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: Jurandir Tabora Ribas e pelo locador o senhor Claudemir Antonio Menin.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2012.

PORTARIA DESCREDECIMENTO Nº 005/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Descredenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionado visando desabilitá-lo à execução das atividades, junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- EVERTON CESAR SANTANA DA SILVA
- BEATRIZ LEMES BEZERRA

Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Agosto de 2012

MÉD. VET. JURANDIR TABORDA RIBAS
PRESIDENTE

PORTARIA CREDENCIAMENTO Nº 007/2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI, do artigo 56, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

I – Credenciar os Médicos Veterinários, abaixo relacionado para exercer atividades junto ao Serviço de Inspeção Sanitária sob os auspícios do SISE/MT.

- EDIJA PEREIRA DA SILVA – CRMV/MT 04198/MT.
- MARCO AURELIO SENNA COSTA ALBUQUERQUE – CRMV/MT 04077

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Agosto de 2012
MÉD. VET. JURANDIR TABORDA RIBAS
PRESIDENTE

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2011

OBJETO: O presente Termo tem por objeto reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira – Do Valor Aluguel, bem como prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona – Da Vigência, ambas do Contrato Original.
VIGÊNCIA: 04/07/2012 a 03/07/2013.

VALOR: R\$ 14.107,96 (Quatorze mil cento e sete reais e noventa e seis centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.
LOCADOR: LL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMOTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - LUIS CARLOS OLIVEIRA NIGRO.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º010/2011
(PROCESSO Nº. 181666/2012/EMPAER/MT)**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2011/EMPAER, tendo por objeto o presente Termo a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local de Itanhangá-MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.
CONTRATADO: ARNO HENN

VALOR DO CONTRATO: R\$ 423,00 (Quatrocentos e vinte e três Reais) mensal perfazendo o total de R\$ 5.076,00 (Cinco Mil. Setenta e seis Reais)
PRAZO: 12 (Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12501.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1
ASSINAM: pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo Locador o senhor ARNO HENN

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00268/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (109593/7) BEATRIZ HELENA CANAVARROS MONACO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (142697) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 19/07/2012 Até 02/08/2012
Processo N.:
Nome: (11718/1) JOANA SENHORINHA CAMPOS DE SOUSA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS
A Partir de: 17/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.:
Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 24/07/2012 Até 21/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Marcel Souza de Cursi
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00078/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (94861/1) JANNY LORENT VILAS BOAS
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147052) COORD. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 14/07/2012 Até 11/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00039/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: ci.
Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES
A Partir de: 20/08/2012 Até 18/09/2012
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (109365/5) ARIANNA CINTIA DE MATOS LOPES
Un. Adm: (131253) GER. DE APLICAÇÃO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Diogenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Segurança Publica

PORTARIA/SESP/00040/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 091/2012
Nome: (205077/1) WENDEL BOTELHO ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130990) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00362/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: requer. sem of.
 Nome: (23900/1) ACALISTO MARQUES BISPO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Até 10/09/2006
 A Partir de: 27/06/2012 Até 24/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00361/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: prot. 380828/12
 Nome: (60468/4) ADAO DELGADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 12/08/2012 Até 10/10/2012
 Processo N.: prot. 387405/12
 Nome: (92212/1) ALEX GIBSON DA CUNHA LESCANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 09/02/2006 Até 08/02/2011
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 Processo N.: OF. 1002/12
 Nome: (16529/1) ANACLETO NUNES MIRANDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Até 07/09/2008
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012
 Processo N.: OF. 337/12
 Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Até 10/02/2007
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: OF. 889/12
 Nome: (92220/1) ATILA NEVES FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Até 11/03/2011
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
 Processo N.: OF. 951/12
 Nome: (9420/1) DANIEL SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
 A Partir de: 02/07/2012 Até 29/09/2012
 Processo N.: OF. 486/12
 Nome: (19536/1) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Até 27/11/2009
 A Partir de: 01/09/2012 Até 29/11/2012
 Processo N.: of. 744/12
 Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 18/07/2012 Até 16/08/2012
 Processo N.: prot. 369912/12
 Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/11/1999 Até 27/11/2004
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: OF. 1083/12
 Nome: (97320/1) EVANDRO ARAUJO CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.: of. 740/12
 Nome: (24982/1) FERNANDO LOPES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 11/02/2007 Até 10/02/2012
 A Partir de: 01/09/2012 Até 29/11/2012
 Processo N.: prot. 384946/12
 Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Quinquênio de Referência: 27/10/2003 Até 26/10/2008
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012
 Processo N.: OF. 638/12
 Nome: (42780/2) GLADMIR CEZAR DA GAMA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 05/01/1999 Até 04/01/2004
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: OF. 0808/12
 Nome: (95966/1) GLEIMATER DE SOUSA CAMILO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 15/08/2012 Até 13/09/2012
 Processo N.: OF. 415/12
 Nome: (31188/1) JALES BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 17/05/1998 Até 16/05/2003
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012
 Processo N.: of. 739/12
 Nome: (95844/1) JANE ESTELA QUEIROZ DANTAS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 07/07/2012 Até 05/08/2012
 Processo N.: OF. 2818/12
 Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
 A Partir de: 10/08/2012 Até 08/10/2012
 Processo N.: prot. 294476/12
 Nome: (33804/1) JOSE SIPLAKI NETTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Até 18/05/2004
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/06/2012
 Processo N.: OF. 368/12
 Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/06/2006 Até 29/06/2011
 A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 01/09/2012 Até 29/11/2012
 Processo N.: prot. 401698/12
 Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012
 Processo N.: OF. 367/12
 Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Até 01/09/2007
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: prot. 399640/12
 Nome: (98750/2) RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Até 25/03/2007
 A Partir de: 21/05/2012 Até 19/06/2012
 Processo N.: OF. 0868/12
 Nome: (136158/1) RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Até 29/03/2012
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.: of. 455/12
 Nome: (94333/2) RAQUEL BORGES ALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
 Processo N.: OF. 052/12
 Nome: (97558/1) RONNIE MARCUS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 30/03/2002 Até 29/03/2007
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.: prot. 395915/12
 Nome: (32715/1) ROSENIL CAMARGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 28/02/1999 Até 27/02/2004
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/09/2012
 Processo N.: of. 645/12
 Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
 Processo N.: of. 658/12
 Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
 A Partir de: 12/07/2012 Até 10/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00360/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (71607/1) ALEX DE SOUZA CUYABANO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÂCERES
 A Partir de: 30/07/2012 Até 08/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154814) DELEGACIA MUNIC. DE CONFRESA
 A Partir de: 25/07/2012 Até 31/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (95532/2) NIVALDO BERTOZO REIS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
 A Partir de: 16/07/2012 Até 30/07/2012
 Processo N.:

Nome: (21240/1) TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONCA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 21/07/2012 Até 18/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00359/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (238727/1) ANDRE LUIZ FLEURY
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203457/1) ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154890) DELEGACIA MUNIC. DE CANA BRAVA DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (238827/1) AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234374/1) CRISTIANO FERREIRA CARI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95687/1) EDSON RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNIC. DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92155/1) ESTEVAO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203976/1) FABIANO RONDON CAMARGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 12/07/2012 Até 12/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234422/1) GILSON DOS SANTOS E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (92803/13) JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MONTE VERDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234280/1) KLECIO VIEIRA DE LIMA MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154881) DELEGACIA MUNIC. DE ALTO DA BOA VISTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95819/1) LUCACIO BARROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136460/1) LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95698/1) NEDER FIGUEIREDO FERNANDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (234425/1) PEDRO PAULO DE MEDEIROS NETO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO DOS GAÚCHOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (216030/2) RICARDO DALLA-NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.
 PÚBLICA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: aj
 Nome: (21970/1) VIVALCI SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00065/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: GMM
 Nome: (92182/1) CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134040) DELEGACIA MUNIC. DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
 A Partir de: 06/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00064/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 363639/2012
 Nome: (44045/1) EDIVALDO RIBEIRO TOCANTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA DISTRIal DO CRISTO REI
 A Partir de: 07/07/2012 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00066/2012 DE: 01/08/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO - SEM REMUNERACAO
 Processo N.: 26/2012
 Nome: (24975/1) CATARINA DA PENHA CORREA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRIal DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00171/2012 DE: 01/08/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (96639/2) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 26/03/2012 Até 09/04/2012
 Processo N.:
 Nome: (96639/2) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 13/07/2012 Até 11/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (34990/1) CARLOS ROBERTO CARDOSO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/07/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (112995/1) EDUARDO SOARES DE MORAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (231327/1) EMMANUELLE SOUZA NABOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 17/07/2012 Até 30/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/07/2012 Até 16/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (91586/5) EWERTON APARECIDO MOREIRA SALGADO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 14/07/2012 Até 18/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (72086/1) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 29/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (72829/1) IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 11/07/2012 Até 15/07/2012
 Processo N.:

Nome: (36768/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA CRUZ
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (120177/1) LEANDRO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 23/07/2012 Até 06/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 27/07/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (72393/1) RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 19/07/2012 Até 02/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (231032/1) TAIGLA REIS MARTINS DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 11/07/2012 Até 25/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00092/2012 DE: 01/08/2012
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (107816) 10ª CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
 A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Aderson Jose Barbosa
 Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00153/2012 DE: 01/08/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 394877/2012
 Nome: (9398/1) CARMEN HELENA DE PINHO HORTENCE
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Quinquênio de Referência: 24/05/2006 Ate 23/05/2011
 A Partir de: 16/07/2012 Ate 14/08/2012
 Processo N.: 396861/2012
 Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 21/06/2001 Ate 20/06/2006
 A Partir de: 20/08/2012 Ate 18/09/2012
 Processo N.: 396321/2012
 Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Quinquênio de Referência: 13/06/2001 Ate 12/06/2006
 A Partir de: 27/07/2012 Ate 25/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00043/2012 DE: 01/08/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: of. 222/12
 Nome: (22816/1) SERGIO AGUINALDO NEVES
 A Partir de: 11/08/2012 Até 09/09/2012
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (70370/4) RUBIVAL DE ARRUDA GOMES JUNIOR
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/POLITEC/00051/2012 DE: 01/08/2012
 Processo N.º:
 Contratado: (240752/2) RAQUEL BATISTA DA SILVA
 CPF: 922.484.201-10
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
 Un. Adm: (159174) GER.DE PERICIAS EM VITIM.DE VIOLEN.SEXUAL E DE GEN
 A Partir de: 18/07/2012 Até 17/07/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
 Processo N.º: 126cc
 Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
 A Partir de: 05/07/2012 Até 05/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (125062/1) ALEXANDRO SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233099/1) ANDERSON DE AMORIM DE MELO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (135491/2) ANDREI THIAGO ARRUDA CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º:
 Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233960/1) ARNOLD DE SOUZA PACHECO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (75766/10) CAMARGO LAURO DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (61286/5) CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (73800/7) CARLOS ROGERIO DE FREITAS LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125621/2) CLEBER DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
 Processo N.º: 126cc

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00333/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.º: 399508/2012
 Nome: (80301/1) BENEDITO MARTINS DE BULHOES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. - 44H
 Quinquênio de Referência: 05/01/2007 Ate 04/01/2012
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.º: 399585/2012
 Nome: (96171/2) DARIOCE SANTOS DA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 01/11/2004 Ate 31/10/2009
 A Partir de: 22/08/2012 Ate 20/09/2012

Processo N.º: 169/2012/DFGC/CPTS
 Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
 Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 A Partir de: 24/07/2012 Ate 22/08/2012

Processo N.º: 399558/2012
 Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 08/11/2005 Ate 07/11/2010
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012

Processo N.º: 193/12/ADM/CPVG
 Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
 A Partir de: 01/08/2012 Ate 30/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00332/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.º:
 Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 23/07/2012 Até 06/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00331/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 30/07/2012 Até 13/08/2012

Processo N.º:
 Nome: (114862/1) KAMILA DE SOUZA E SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
 A Partir de: 16/07/2012 Até 13/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00330/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 126cc
 Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.º: 126cc
 Nome: (64184/5) ADEMIR RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Nome: (125260/1) CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (219129/2) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139189/1) DENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (109854/2) EDER ASSUNCAO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (138673/2) EDMILSON FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (140539/3) EDSON BATISTA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 08/07/2012 Até 08/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (141927/1) ELIETE ANA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (131895/1) ELIZIANE NERIS VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232176/1) ELVIS ROBSON DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (114776/1) EVANDRO RIBEIRO MACHADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (73875/3) FABRICIO FREIRE FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114759/1) FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (116000/1) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236848/1) HELIO ARCANGELO ALVES DE ANHAIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (232828/1) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (71074/5) ITAMAR GONCALO DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
 Nome: (127085/4) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (202133/1) JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (141866/1) JOSE BENEDITO DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233318/1) JOSEMARCIO LORENO DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115963/1) JOSETE RIBEIRO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233386/1) JOZIAS LIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232052/1) JULIANA PEDROSO SUSSUARANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:
 Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE

A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
 Processo N.: 126cc
 Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126ccc
 Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:
 Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117355/1) LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:
 Nome: (213283/2) LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (114753/1) LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA VIANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:
 Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc
 Nome: (115879/1) MARCO SILVA DE MIRANDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233125/1) MARCOS FELIPE VERHALEN DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.:

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (139988/3) MAURI MULLER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (117827/1) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (201572/1) MICHELLI DOS SANTOS GONCALVES SUQUERE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHAWERTZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 15/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234790/1) MOACIR MOTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (202660/1) NORMA REGINA FALCAO CAMARGO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.:

Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 15/07/2012 Até 15/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/07/2012 Até 11/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (117526/1) RAIMUNDO NONATO SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232200/1) REGINALDO DE FRANÇA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE

A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 18/07/2012 Até 18/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.:

Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (139729/1) RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (234298/1) RONIELSON JUSTINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233534/1) RUBENS MARTINS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/07/2012 Até 04/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (70259/4) SILVIA SANTOS GAMA FERRAREZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117858/1) SILVIO RODRIGUES FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/07/2012 Até 07/07/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012

Processo N.:

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163023) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 11/07/2012 Até 11/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (143821/3) VALDINEY ALVES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/07/2012 Até 31/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (115921/1) WAGNER LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S. TRINDADE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.:
Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (218044/2) WILSON ANDRE VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/07/2012 Até 02/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2012 Até 03/07/2012
Processo N.: 126cc
Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/07/2012 Até 01/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00108/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 373952/2012
Nome: (232161/1) ADAILTON FERNANDO DIAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 11/06/2012
Processo N.: 226/2012
Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 13/07/2012
Processo N.: 403/12
Nome: (217146/2) RENATO SANTOS ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/07/2012
Processo N.: 557/2012
Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00107/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 403/12
Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSAS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 05/07/2012 Até
Processo N.: 401/12
Nome: (127404/1) ELIETE SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162205) DIR. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO - POLO CUIABA
A Partir de: 07/08/2012 Até
Processo N.: 401/12
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162230) GER. DE UNID. DE INTERNAÇÃO PROVIS. E INTERN. FEMININA
A Partir de: 07/08/2012 Até
Processo N.: 557/2012
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2012 Até
Processo N.: 373952/2012
Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 12/06/2012 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00106/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: of. 398/12DCSED
Nome: (53443/2) MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SA
A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00398/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001199788
Nome: (99271/1) ANDREIA MARTINS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 05/07/2012 Até 31/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00399/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001109697
Nome: (25692/1) ELDA DINIZ LOPES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 24/06/2012
Processo N.: 1000001111845
Nome: (71488/3) JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 05/07/2012
Processo N.: 1000001163709
Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA DA FONSECA BATISTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 16/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00400/2012 DE: 01/08/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001129281
Nome: (210847/6) ADRIANO LUIS BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001138414
 Nome: (53773/29) ALONSO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001170990
 Nome: (210923/10) ANILZA CANDIDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 100000119369
 Nome: (134186/12) DEBORA FARIAS PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 100000119889
 Nome: (36694/1) DEUSANETE PEREIRA FLORENCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 100000117413
 Nome: (33542/1) DONISETTE TELES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001152640
 Nome: (141181/8) EDIMAR FERNANDES DE ASSIS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
 A Partir de: 27/07/2012

Processo N.: 1000001160894
 Nome: (116991/8) ELIONAI RODRIGUES CHAGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001160820
 Nome: (115018/37) GLAUBER SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001192159
 Nome: (20777/1) ILSON BARBOZA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
 A Partir de: 31/07/2012

Processo N.: 1000001150234
 Nome: (200665/14) INGRID DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001148467
 Nome: (22995/1) JOAO ANTONIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001156423
 Nome: (131716/14) LUCELIA BERALDO RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001124430
 Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001161169
 Nome: (38004/1) MIRTES MILENE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013854) E.E. CLOVIS PINHEIRO
 A Partir de: 02/08/2012

Processo N.: 1000001138416
 Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001138431
 Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001176730
 Nome: (100632/9) NELCINDA GODINHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001130457
 Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001132605
 Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001133717
 Nome: (34817/1) PAULO FLORENCIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001178997
 Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001179004
 Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF*. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 22/07/2012

Processo N.: 1000001198281
 Nome: (229209/1) RODRIGO LEANDRO LEMES GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011045) E.E. PROF*. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 A Partir de: 30/07/2012

Processo N.: 1000001127022
 Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001193127
 Nome: (129809/17) ROGERIO BERNARDES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001135026
 Nome: (121540/21) SANDRO ALEX MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 27/07/2012

Processo N.: 1000001154902
 Nome: (35075/1) SEBASTIAO JOSE DE MEDEIROS FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 29/07/2012

Processo N.: 1000001183598
 Nome: (128808/14) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 29/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51177/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001199184

Contratado: (34010/4) MARIA APARECIDA NOGUEIRA

CPF: 475.354.079-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR

Substituído: (234589/5) DANIELA CORDOVA ALVES

A Partir de: 07/07/2012 Até 04/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51178/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001144488

Contratado: (101465/22) MARIONEY LUCIO NASCIMENTO ABREU

CPF: 703.067.101-53

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER

Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51179/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001132079

Contratado: (113774/18) LUCIVANIA CRUZ DA SILVA

CPF: 878.171.281-20

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE

Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51180/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001134890

Contratado: (124502/16) ELISANGELA APARECIDA LISBOA DE SA

CPF: 016.824.571-09

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51181/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001119129

Contratado: (133206/23) ELIANE RODRIGUES SALGADO

CPF: 722.306.491-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO

Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51182/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001123789

Contratado: (133299/7) ROGERIO FAVILE DA ROCHA

CPF: 411.341.761-04

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (096865) E.E. PROF* MARLENE MARQUES DE BARROS

Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51183/2012 DE: 01/08/2012

Processo N.: 1000001123796

Contratado: (205891/12) NEUZA DA SILVA MORAES

CPF: 896.879.811-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Em: 30/07/2012		Em: 29/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51184/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51199/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001133577 Contratado: (209898/4) CELMA RODRIGUES DE RESENDE CPF: 592.766.221-87 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO Em: 27/07/2012		Processo Nº: 1000001124535 Contratado: (41288/54) LUIS CARLOS DA SILVA CPF: 528.365.339-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO Em: 31/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51185/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51200/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001142304 Contratado: (210520/12) FERNANDA JUDITE DE SOUZA CPF: 005.982.171-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA Em: 27/07/2012		Processo Nº: 1000001149363 Contratado: (66829/24) ODILA JOSEFINA VOLTOLINI CPF: 411.588.061-91 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA Em: 17/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51186/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51201/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001119657 Contratado: (211902/5) EVELEEN JOICE DIAS CPF: 093.026.598-01 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA Em: 30/07/2012		Processo Nº: 1000001196514 Contratado: (66845/12) MARIA MOURA LIMA CPF: 544.872.261-04 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER Em: 25/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51187/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51202/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001123199 Contratado: (215943/11) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI CPF: 164.066.052-68 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO Em: 27/07/2012		Processo Nº: 1000001161226 Contratado: (70060/36) FLAVIO DE CAMPOS CPF: 017.904.089-89 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR Em: 29/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51188/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51203/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001151528 Contratado: (220769/8) SILMARA ZAVARDINIACK CPF: 926.230.261-49 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES Em: 22/07/2012		Processo Nº: 1000001136910 Contratado: (71247/37) MARINALDO DE PAULA NASCIMENTO CPF: 622.660.711-49 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO Em: 29/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51189/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51204/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001197618 Contratado: (220893/14) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ CPF: 006.219.961-73 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER Em: 26/07/2012		Processo Nº: 1000001129031 Contratado: (88892/31) MARIA SOCORRO PEREIRA CPF: 326.218.841-72 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS Em: 31/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51190/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51205/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001137590 Contratado: (222206/12) LUCAS KOCK CUBAS CPF: 008.609.101-80 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF Em: 27/07/2012		Processo Nº: 1000001159110 Contratado: (100166/13) CARLOS AUGUSTO RECALDE CPF: 448.665.001-82 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51191/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51206/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001134736 Contratado: (222206/13) LUCAS KOCK CUBAS CPF: 008.609.101-80 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES Em: 27/07/2012		Processo Nº: 1000001142850 Contratado: (100194/20) DERVAL JOSE DA SILVA CPF: 864.443.871-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO Em: 27/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51192/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51207/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001180522 Contratado: (228830/4) VALERIA MALHEIROS PERICIN CPF: 017.047.481-00 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES Em: 30/07/2012		Processo Nº: 1000001135660 Contratado: (101249/22) ELANE DA SILVA CARVALHO CPF: 568.440.001-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51193/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51208/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001176501 Contratado: (236669/10) CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI CPF: 039.015.111-48 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI Em: 29/07/2012		Processo Nº: 1000001165372 Contratado: (101249/23) ELANE DA SILVA CARVALHO CPF: 568.440.001-97 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51194/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51209/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001161517 Contratado: (236669/7) CESAR AUGUSTO MOREIRA HOINASKI CPF: 039.015.111-48 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI Em: 29/07/2012		Processo Nº: 1000001159084 Contratado: (105586/21) GERTI LUCIA THEISEN CPF: 219.494.419-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51195/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51210/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001154283 Contratado: (237742/2) JULIANA BARBIERI NOSSOL CPF: 025.566.671-33 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR Em: 29/07/2012		Processo Nº: 1000001176989 Contratado: (105586/22) GERTI LUCIA THEISEN CPF: 219.494.419-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51196/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51211/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001134366 Contratado: (238605/4) YARA RIBEIRO DA SILVA CPF: 017.092.201-47 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS Em: 30/07/2012		Processo Nº: 1000001128463 Contratado: (106075/17) ESTER REGINA DE FIGUEIREDO CPF: 934.405.291-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO Em: 31/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51197/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51212/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001183242 Contratado: (241532/1) CRISTIANA DA SILVA ALVES CPF: 019.680.511-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO Em: 31/07/2012		Processo Nº: 1000001191928 Contratado: (106120/13) MARIA DE FATIMA CLEMENTINA PEREIRA CPF: 831.920.691-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO Em: 30/07/2012	
CONTRATO/SEDUC/51198/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51213/2012	DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001189442 Contratado: (241636/1) LUCIANA PEREIRA LEITE CPF: 912.446.841-04 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO		Processo Nº: 1000001130219 Contratado: (106125/13) MONICA ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO CPF: 580.478.751-91 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES Em: 27/07/2012	
		CONTRATO/SEDUC/51214/2012	DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001165632
 Contratado: (106131/5) MARLENE ALVES TORRES DE AZEVEDO
 CPF: 010.849.041-60
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
 Em: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51215/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157979
 Contratado: (107522/3) WANESSA GONCALVES
 CPF: 011.839.951-99
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51216/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001132142
 Contratado: (109129/19) MARIA CECILIA SALVADEGO SCUDLER
 CPF: 529.538.159-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51217/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001133240
 Contratado: (110206/10) MARIA ONETE DE SOUZA
 CPF: 570.243.911-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51218/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001127055
 Contratado: (110271/27) ADELINA MARIA FONTANIVA DE CARLI
 CPF: 371.851.100-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51219/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001170443
 Contratado: (110490/22) ANA MARIA DE CAMPOS
 CPF: 913.268.931-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51220/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 100000118668
 Contratado: (111754/14) ANTONIO GOMES DA SILVA
 CPF: 174.158.291-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51221/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001129546
 Contratado: (112718/51) SUELY CARDOSO DE OLIVEIRA FURLAN
 CPF: 695.538.829-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51222/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001128020
 Contratado: (113343/15) CLODOALDO FERNANDES
 CPF: 872.348.661-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51223/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001151584
 Contratado: (113774/19) LUCIVANIA CRUZ DA SILVA
 CPF: 878.171.281-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51224/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001159931
 Contratado: (113774/20) LUCIVANIA CRUZ DA SILVA
 CPF: 878.171.281-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51225/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157624
 Contratado: (114483/15) SOLANGE DA SILVA CAVALCANTE MOREIRA
 CPF: 847.554.741-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51226/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001136580
 Contratado: (115017/26) GIANE REGINA CUZINATO ALLI
 CPF: 708.184.011-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51227/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001144713
 Contratado: (116477/10) MARCIA REGINA CHIARETI
 CPF: 787.619.809-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51228/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001145308
 Contratado: (117180/12) SILVANA TONIAZZO ESPOSITO
 CPF: 005.419.709-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51229/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 100000118103
 Contratado: (117303/20) JOELMA SOARES TEIXEIRA

CPF: 004.186.561-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51230/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001176234
 Contratado: (117303/21) JOELMA SOARES TEIXEIRA
 CPF: 004.186.561-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51231/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001131727
 Contratado: (117708/26) CLEIA DIAS VIEIRA
 CPF: 933.999.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51232/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182649
 Contratado: (117936/21) SIOMARA MARCELINA RODRIGUES
 CPF: 488.825.181-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51233/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182105
 Contratado: (118582/26) MELLYSSA KAREN SACCHI DA SILVA
 CPF: 879.574.001-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51234/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001159103
 Contratado: (121432/12) ELIES BORGES DE PAULA
 CPF: 943.055.871-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51235/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182607
 Contratado: (121786/17) ROSEMAR MORAIS CATELLAN
 CPF: 013.789.331-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/51236/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001183336
 Contratado: (121786/18) ROSEMAR MORAIS CATELLAN
 CPF: 013.789.331-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/51237/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001183603
 Contratado: (121874/6) CALIXTO CRISPIM DOS REIS
 CPF: 007.887.991-42
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (172081) E.E. "FLORESTAN FERNANDES"
 A Partir de: 01/06/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51238/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001129522
 Contratado: (122325/20) TATIANE DA SILVA
 CPF: 840.091.521-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51239/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146256
 Contratado: (123745/14) ROSEMARY DE OLIVEIRA DE LIMA
 CPF: 943.777.821-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51240/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119800
 Contratado: (123933/14) THIAGO FRANCISCO DA COSTA
 CPF: 319.830.158-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51241/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001124266
 Contratado: (124396/10) JANETE DE OLIVEIRA FREITAS
 CPF: 420.497.251-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51242/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001183739
 Contratado: (124465/32) VERA MARCE CACHO
 CPF: 390.373.801-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51243/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001173026
 Contratado: (126673/2) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO
 CPF: 293.639.691-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51244/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001159088
 Contratado: (128140/15) LUZIANA DIAS DA SILVA
 CPF: 789.705.711-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51245/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001159591
 Contratado: (128254/13) ELISANGELA REGINA GODOI
 CPF: 040.778.929-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51246/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001152130
 Contratado: (128783/9) CAROLINE DI LAURA BATTISTI
 CPF: 009.164.381-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 Em: 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51247/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001182610
 Contratado: (129179/24) ALEKSANDR FERRO
 CPF: 603.995.111-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51248/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157628
 Contratado: (129536/23) FLAVIA DOS SANTOS OLIVA
 CPF: 968.602.511-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51249/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001137650
 Contratado: (129656/18) TEREZINHA DE JESUS COSTA CORREA
 CPF: 766.003.783-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51250/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128188
 Contratado: (129813/20) RAGE NAZARENO LIMA
 CPF: 941.698.531-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 10/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51251/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128551
 Contratado: (130124/18) JOSIELE CRISTINA MESSIAS GREGORIO
 CPF: 929.475.061-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Em: 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51252/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119754
 Contratado: (130141/12) CLARINDA GASTALDI
 CPF: 983.212.181-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51253/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001120710
 Contratado: (130192/9) CLAYCE VICTOR SCUDELER
 CPF: 014.349.921-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51254/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128405
 Contratado: (130514/17) SELMA FROIS DA SILVA
 CPF: 000.198.421-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51255/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146576
 Contratado: (130514/18) SELMA FROIS DA SILVA
 CPF: 000.198.421-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51256/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001152931
 Contratado: (130514/19) SELMA FROIS DA SILVA
 CPF: 000.198.421-71
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51257/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001137189
 Contratado: (130864/16) ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 532.010.271-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51258/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001138297
 Contratado: (130864/17) ELISANGELA MAGALHAES DA SILVA
 CPF: 532.010.271-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51259/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001142715
 Contratado: (130891/10) NARIELY FRANCISCA DE PAULA
 CPF: 011.638.811-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Em: 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51260/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146431
 Contratado: (131058/5) VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA TORRES
 CPF: 395.272.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51261/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001144952
 Contratado: (132372/9) GISLAINE CORDEIRO COLETI
 CPF: 047.684.229-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51262/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001117445
 Contratado: (132521/12) LUCIMAR ALVES DE BORBA
 CPF: 860.142.501-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51263/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001120338
 Contratado: (133206/22) ELIANE RODRIGUES SALGADO
 CPF: 722.306.491-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51264/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001143578
 Contratado: (133286/9) ZODENEI CORREA DA SILVA
 CPF: 178.637.161-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51265/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146264
 Contratado: (134844/5) LUCINETE DE QUEROZ SANTOS
 CPF: 395.928.393-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51266/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001118426
 Contratado: (134845/7) MIRIAN MARCIA VILELA ALVES
 CPF: 424.419.001-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51267/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001167308
 Contratado: (135181/8) ANDREIA DIAS ORIBE
 CPF: 973.997.361-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 Em: 30/07/2012

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51268/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001121994
 Contratado: (136038/9) CLENILDA LINA PEREIRA
 CPF: 567.903.091-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 Em: 30/07/2012

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51269/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001159722
 Contratado: (136360/6) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 CPF: 807.065.841-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 29/07/2012

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51270/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001189554
 Contratado: (136360/8) MARIA APARECIDA DE FREITAS
 CPF: 807.065.841-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 29/07/2012

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51271/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001179675
 Contratado: (137015/7) ELLEN APARECIDA DE MELO
 CPF: 503.908.051-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 Em: 30/07/2012

Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51272/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001151967
 Contratado: (137282/19) MOACYR MARCOSKI
 CPF: 921.581.961-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 23/07/2012

Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51273/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001160956
 Contratado: (137282/20) MOACYR MARCOSKI
 CPF: 921.581.961-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 23/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51274/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001186673
 Contratado: (137314/5) SANDRA MARIA PIMENTEL
 CPF: 001.171.801-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51275/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001143451
 Contratado: (137412/8) MARTA FERREIRA DA CRUZ
 CPF: 956.026.909-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51276/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001122159
 Contratado: (138192/6) KAMILA LIRANCO ARANTES
 CPF: 001.261.731-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51277/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001164911
 Contratado: (138905/17) WANESSA GAKLIK
 CPF: 981.578.251-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 Em: 31/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51278/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128623
 Contratado: (139384/15) DANIELE DO AMARAL
 CPF: 011.118.551-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51279/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001183016
 Contratado: (139824/16) ADILENE APARECIDA FERREIRA CURADO
 CPF: 622.007.121-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Sguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51280/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001138737
 Contratado: (140009/3) LEIA DA ROSA BARROS
 CPF: 797.540.661-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
 Em: 29/07/2012

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51281/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119910
 Contratado: (140903/12) FLAVIA ARAUJO CAMARGO DA SILVA
 CPF: 001.532.251-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011274) E.E. PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51282/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001135183
 Contratado: (140927/23) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
 CPF: 934.004.891-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51283/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001138002
 Contratado: (140927/24) DANIEL APARECIDO BURGOS DE ARAUJO
 CPF: 934.004.891-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51284/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126526
 Contratado: (141568/12) DIVANETE CONCEICAO DE OLIVEIRA
 CPF: 655.074.281-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51285/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001120685
 Contratado: (141572/22) ROSILENE DA SILVA BARROS
 CPF: 780.082.391-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51286/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126520
 Contratado: (141705/17) KEYLA NUNES MARTINEZ
 CPF: 016.671.921-83
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51287/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001127414
 Contratado: (141787/6) ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 936.144.621-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Em: 25/07/2012

Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51288/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001125855
 Contratado: (141856/18) DENIZE FERNANDES DA CRUZ
 CPF: 421.691.351-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51289/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126231
 Contratado: (142305/7) ANA MARIA VICENTE DO NASCIMENTO
 CPF: 416.111.951-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Em: 23/07/2012

Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51290/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001159061
 Contratado: (142998/10) ELEUSIMARY SOLIDAR DA SILVA BARROS
 CPF: 013.308.121-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51291/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001163084
 Contratado: (143333/14) ELIETE AGUIAR ALVES
 CPF: 821.125.501-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 30/07/2012

Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51292/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001122933
 Contratado: (143593/5) ALCICLEIDY ARAUJO SOUSA
 CPF: 178.564.598-67
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 Em: 31/07/2012

Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51293/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001180185
 Contratado: (143600/10) REGINA CELI TOLFO STEFANELLO
 CPF: 453.584.271-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
 Em: 27/07/2012

Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51294/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001177345
 Contratado: (143693/11) DECLAIR MASCARELLO CINTRA
 CPF: 465.569.311-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51295/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157321
Contratado: (143734/18) CATIA MARIA ALVES
CPF: 768.008.309-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51296/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157319
Contratado: (143734/19) CATIA MARIA ALVES
CPF: 768.008.309-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51297/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001175822
Contratado: (143734/20) CATIA MARIA ALVES
CPF: 768.008.309-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51298/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001181753
Contratado: (143734/22) CATIA MARIA ALVES
CPF: 768.008.309-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51299/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001122091
Contratado: (143797/6) ELZA PINTO
CPF: 274.376.471-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51300/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001142642
Contratado: (144254/7) EDUARDO MAIAWAI KONI TAWANRE
CPF: 482.596.161-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51301/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001127302
Contratado: (144414/13) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO
CPF: 487.437.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51302/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001154485
Contratado: (144414/16) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO
CPF: 487.437.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51303/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001161376
Contratado: (144414/17) MARIA IVA LOPES DE ARAUJO
CPF: 487.437.471-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51304/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001131795
Contratado: (144485/3) JOSE MARCOS SILVA LINS
CPF: 016.901.391-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
Em: 29/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51305/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001182614
Contratado: (200160/12) PAULA ISABELA DA SILVA ALEXANDRE
CPF: 910.559.461-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/51306/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001183026
Contratado: (200666/6) MARIO CESAR DE ARAUJO LIMA
CPF: 616.261.041-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51307/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157977
Contratado: (201431/2) SELITA HAUPT
CPF: 706.645.019-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51308/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001128840
Contratado: (202026/11) FRANCISCA APARECIDA RAMOS
CPF: 011.765.661-56
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51309/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001130545
Contratado: (202109/2) NICOLINA DE MORAES CAJANGO BARBOSA
CPF: 000.079.981-55
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51310/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157551
Contratado: (202151/6) ELIZABETE RIBEIRO TABORDA
CPF: 655.572.711-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51311/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001165375
Contratado: (20232/8) HILDEGARD MULLER
CPF: 370.051.469-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51312/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001140792
Contratado: (202779/13) AGNALDO SILVA DE ALMEIDA
CPF: 000.079.621-26
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
Em: 24/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51313/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001128279
Contratado: (202784/14) WIGNA RAFAELLA MARTINS DE FRANCA
CPF: 017.160.991-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Em: 02/08/2012

CONTRATO/SEDUC/51314/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001152782
Contratado: (202857/9) ISAQUE KUSS TEIXEIRA
CPF: 018.646.271-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
Em: 16/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51315/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001165444
Contratado: (203246/6) ANA PAULA DE ARAUJO
CPF: 019.749.541-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51316/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001181249
Contratado: (203438/2) MARIA AUXILIADORA BEZERRA DO NASCIMENTO
CPF: 748.230.784-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51317/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001150698
Contratado: (205234/12) SILVANIA MARIA DE SOUZA PEREIRA
CPF: 956.191.941-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51318/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001118900
Contratado: (205489/10) MARIA JOSE BORGES
CPF: 468.915.871-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51319/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001175599
Contratado: (205594/6) DIRACI XAVIER MARQUES FERREIRA
CPF: 568.179.321-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51320/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001140155
Contratado: (206314/8) JORDANA MACK MOURO
CPF: 961.669.241-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51321/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001183364
Contratado: (207098/8) ISAURA MARIA DA COSTA PINTO
CPF: 408.822.501-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51322/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001192937
Contratado: (207291/16) ELVIS MARLON CORREA

CPF: 551.791.851-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51323/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157618
 Contratado: (207318/11) ELIDIA DOS SANTOS
 CPF: 723.355.301-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51324/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001120615
 Contratado: (207339/6) EDEMILSON AMORIM DA SILVA
 CPF: 860.646.061-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012602) E.E. CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 Em: 16/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51325/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001118120
 Contratado: (208520/6) PRISCILA DAIANNY VILELA
 CPF: 025.050.351-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51326/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119131
 Contratado: (209292/7) SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 620.936.571-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51327/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001189243
 Contratado: (209341/12) ROSENIR MENDES
 CPF: 623.998.379-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51328/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001189755
 Contratado: (209880/17) IVANETE DE ALMEIDA LARA
 CPF: 972.703.931-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51329/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001136071
 Contratado: (209911/4) ADRIANA DE CAMPOS NASCIMENTO
 CPF: 023.276.241-42
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (045098) E.E. JOAO CATARINO DE SOUZA
 Em: 26/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51330/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001151508
 Contratado: (210078/17) DANIELA STEFANELLO
 CPF: 986.179.740-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Em: 29/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51331/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001181327
 Contratado: (210078/19) DANIELA STEFANELLO
 CPF: 986.179.740-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Em: 29/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51332/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128815
 Contratado: (210086/9) LILIAN SILVA DA MATA
 CPF: 962.766.221-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
 Em: 27/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51333/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001144992
 Contratado: (210181/9) APARECIDA ALVES DA SILVA RODRIGUES
 CPF: 061.723.498-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 Em: 16/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51334/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001122519
 Contratado: (210203/5) MARIA FRANCISCA SILVA DA SILVA
 CPF: 036.861.131-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO

Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51335/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001164197
 Contratado: (210309/8) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
 CPF: 002.476.023-45
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51336/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001194812
 Contratado: (210468/3) MARINEUSA COELHO PANTALEAO
 CPF: 599.878.042-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51337/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001149088
 Contratado: (210520/13) FERNANDA JUDITE DE SOUZA
 CPF: 005.982.171-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Em: 27/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51338/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001160668
 Contratado: (210520/14) FERNANDA JUDITE DE SOUZA
 CPF: 005.982.171-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
 Em: 27/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51339/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001125876
 Contratado: (210544/3) ADRIELI DELISE TOCHETTO
 CPF: 040.748.341-11
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51340/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001132921
 Contratado: (210564/7) MARIA AMELIA DA SILVA
 CPF: 621.842.611-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
 Em: 31/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51341/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001165038
 Contratado: (210698/10) APARECIDA DE PAULA DA CONCEICAO BORGES
 CPF: 663.331.302-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51342/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001160927
 Contratado: (210728/9) ALOISIO MARTINS TRINDADE
 CPF: 448.065.409-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51343/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157627
 Contratado: (210918/4) MONICA DE FATIMA RIBEIRO
 CPF: 003.746.461-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51344/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001176183
 Contratado: (210918/5) MONICA DE FATIMA RIBEIRO
 CPF: 003.746.461-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51345/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001127996
 Contratado: (211178/12) ALEXANDRO FELISBERTO DA SILVA
 CPF: 033.064.971-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51346/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 100000117634
 Contratado: (211437/7) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
 CPF: 020.789.631-35
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51347/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001143626
 Contratado: (211469/4) DANIELA ALVES CICHELEIRO
 CPF: 025.307.681-10
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51348/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001135337
 Contratado: (211902/4) EVELEEN JOICE DIAS
 CPF: 093.026.598-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51349/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001131178
 Contratado: (212252/7) JANIRA SALETE BONFIM
 CPF: 904.718.301-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
 Em: 30/07/2012
 CONTRATO/SEDUC/51350/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001130731
 Contratado: (212697/2) ELIZABETE QUIESA PELOI
 CPF: 853.915.651-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51351/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001159879
 Contratado: (212885/5) GRASIELLE BATISTA DE CARVALHO
 CPF: 993.219.471-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51352/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001131434
 Contratado: (213017/17) LUCIANO DIAS DE ALMEIDA
 CPF: 009.886.581-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51353/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001134923
 Contratado: (213301/7) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ
 CPF: 998.602.101-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51354/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001192981
 Contratado: (213407/3) SILENE NUNES DE SOUSA
 CPF: 902.379.511-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51355/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001143295
 Contratado: (213561/12) MARINEZ MARQUES RISSO
 CPF: 912.857.711-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51356/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001131574
 Contratado: (213657/11) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
 CPF: 668.617.138-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51357/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001170030
 Contratado: (213657/13) MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS
 CPF: 668.617.138-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51358/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001177932
 Contratado: (213823/3) MARLI LAUFER SOKOLOSKI
 CPF: 610.892.900-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51359/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001152641
 Contratado: (214239/6) AIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 384.861.211-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51360/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001140570
 Contratado: (215065/6) REJANE MARTINS DE OLIVEIRA PEREIRA
 CPF: 014.584.711-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51361/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001186482
 Contratado: (215347/10) GLONEA LEANDRO DOS REIS
 CPF: 816.199.281-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51362/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001120463
 Contratado: (215674/4) ADRIANI GOMES GIMENES
 CPF: 949.463.701-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51363/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001123201
 Contratado: (215943/10) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
 CPF: 164.066.052-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Em: 27/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

Processo Nº: 1000001163598
 Contratado: (216446/10) DANIELA VOLPATO TOLARDO
 CPF: 014.638.321-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51365/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001142993
 Contratado: (216518/16) ADRIANO RIBEIRO BARRETOS
 CPF: 694.172.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51366/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001198225
 Contratado: (216518/21) ADRIANO RIBEIRO BARRETOS
 CPF: 694.172.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51367/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001131679
 Contratado: (216688/7) JOANA MACIANA DE OLIVEIRA
 CPF: 003.984.751-99
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51368/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157318
 Contratado: (216688/9) JOANA MACIANA DE OLIVEIRA
 CPF: 003.984.751-99
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016144) E.E. JUJIARA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51369/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001134044
 Contratado: (216739/12) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA
 CPF: 007.194.111-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51370/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001192280
 Contratado: (217379/5) SIZERNANDES FREIRE DE OLIVEIRA
 CPF: 415.891.571-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51371/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157630
 Contratado: (217702/7) MIRNA GRACIELA COSTA ARAUJO
 CPF: 945.315.871-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51372/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001134830
 Contratado: (218684/5) JECIANE DE PAULA OLIVEIRA
 CPF: 005.752.122-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 Em: 28/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51373/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001144828
 Contratado: (218765/5) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO
 CPF: 050.174.879-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51374/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001132470
 Contratado: (220187/6) ELIZENE BARBOSA TEIXEIRA
 CPF: 900.096.221-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51375/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001162044
 Contratado: (220717/8) MARCIO ELIZEU BARRABARRA
 CPF: 040.050.879-65
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51376/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001150073
 Contratado: (220889/15) LEILA MARA MARTINS
 CPF: 032.063.636-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51377/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001172190
 Contratado: (220889/18) LEILA MARA MARTINS
 CPF: 032.063.636-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 Em: 31/07/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51364/2012 DE: 01/08/2012

CONTRATO/SEDUC/51378/2012 Processo Nº: 1000001122524 Contratado: (221058/3) ANGELITA MARTINS CPF: 790.460.101-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	Contratado: (228603/10) FABIO MONTEIRO DA SILVA CPF: 941.135.301-06 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51379/2012 Processo Nº: 1000001152576 Contratado: (221638/15) FABIANA ARAUJO VANIN CPF: 016.824.791-70 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51394/2012 Processo Nº: 1000001136567 Contratado: (228649/3) EDUARDO RODRIGUES TADEU CASTRO CPF: 366.890.858-30 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51380/2012 Processo Nº: 1000001189858 Contratado: (222588/8) CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CPF: 545.603.901-00 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS Em: 23/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51395/2012 Processo Nº: 1000001138291 Contratado: (228649/5) EDUARDO RODRIGUES TADEU CASTRO CPF: 366.890.858-30 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51381/2012 Processo Nº: 1000001149506 Contratado: (223571/6) CARLA BRISOT ZANANDREA CPF: 018.127.161-33 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51396/2012 Processo Nº: 1000001166107 Contratado: (228649/6) EDUARDO RODRIGUES TADEU CASTRO CPF: 366.890.858-30 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51382/2012 Processo Nº: 1000001149922 Contratado: (223571/7) CARLA BRISOT ZANANDREA CPF: 018.127.161-33 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51397/2012 Processo Nº: 1000001169521 Contratado: (228649/7) EDUARDO RODRIGUES TADEU CASTRO CPF: 366.890.858-30 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51383/2012 Processo Nº: 1000001173332 Contratado: (223571/8) CARLA BRISOT ZANANDREA CPF: 018.127.161-33 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51398/2012 Processo Nº: 1000001137877 Contratado: (228847/5) MARIA SELMA TAVARES DE ARAUJO CPF: 763.500.021-72 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS Em: 27/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51384/2012 Processo Nº: 1000001161242 Contratado: (224396/5) JULIANE CASSOLA PAULO CPF: 027.924.521-10 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51399/2012 Processo Nº: 1000001151357 Contratado: (228850/10) FLAVIA FERREIRA FERNANDES CPF: 735.629.801-59 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES" Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51385/2012 Processo Nº: 1000001164610 Contratado: (224396/6) JULIANE CASSOLA PAULO CPF: 027.924.521-10 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51400/2012 Processo Nº: 1000001160432 Contratado: (228850/12) FLAVIA FERREIRA FERNANDES CPF: 735.629.801-59 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51386/2012 Processo Nº: 1000001163199 Contratado: (224511/6) VIVIAN DIAS PEREIRA CPF: 991.860.201-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51401/2012 Processo Nº: 1000001142058 Contratado: (228850/7) FLAVIA FERREIRA FERNANDES CPF: 735.629.801-59 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51387/2012 Processo Nº: 1000001128997 Contratado: (224622/6) ELAINE PEREIRA SOTERIO CPF: 034.890.041-40 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO Em: 25/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51402/2012 Processo Nº: 1000001144231 Contratado: (228850/8) FLAVIA FERREIRA FERNANDES CPF: 735.629.801-59 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51388/2012 Processo Nº: 1000001163620 Contratado: (224728/3) WESLEY ILTON CRUZ FERREIRA CPF: 034.066.371-59 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51403/2012 Processo Nº: 1000001152329 Contratado: (228850/9) FLAVIA FERREIRA FERNANDES CPF: 735.629.801-59 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51389/2012 Processo Nº: 1000001197122 Contratado: (225336/2) SIMONE FERREIRA DOS SANTOS CPF: 032.486.241-59 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO Em: 31/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51404/2012 Processo Nº: 100000117360 Contratado: (228973/2) REGINA CELIA SALGADO CPF: 956.357.427-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51390/2012 Processo Nº: 1000001129091 Contratado: (226230/4) CARLOS GLEUDSON BRILHANTE SILVA CPF: 250.600.823-34 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO Em: 27/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51405/2012 Processo Nº: 1000001124227 Contratado: (229022/5) REGINA MARIA PRESTES DE OLIVEIRA CPF: 018.312.480-42 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51391/2012 Processo Nº: 1000001118163 Contratado: (226510/4) VANIA CRISTIANE AMARO LEITE CPF: 303.562.288-43 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51406/2012 Processo Nº: 1000001179120 Contratado: (229115/6) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR CPF: 918.936.311-68 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51392/2012 Processo Nº: 1000001172729 Contratado: (228247/15) NILZA RODRIGUES DA SILVA CPF: 819.335.841-49 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51407/2012 Processo Nº: 1000001162096 Contratado: (229302/5) ROSANA DIAS DOS SANTOS CPF: 027.964.191-50 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE Em: 30/07/2012	DE: 01/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51393/2012 Processo Nº: 1000001124524	DE: 01/08/2012	CONTRATO/SEDUC/51408/2012 Processo Nº: 1000001165624 Contratado: (229302/6) ROSANA DIAS DOS SANTOS CPF: 027.964.191-50	DE: 01/08/2012

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51409/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001124925
Contratado: (229432/5) ORLANDO INACIO CANDELARIA JUNIOR
CPF: 900.314.741-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
Em: 25/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51410/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001126097
Contratado: (229450/3) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA
CPF: 935.639.811-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51411/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001143740
Contratado: (229758/8) DULCELI MARIA DE MORAIS ANDRADE
CPF: 789.069.971-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51412/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001195913
Contratado: (230242/4) KETSSIA ALINNY DE OLIVEIRA LUSSI
CPF: 703.329.241-49
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51413/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001119855
Contratado: (230493/4) CELIA DIAS TRINDADE
CPF: 964.609.971-87
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51414/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001126704
Contratado: (230656/4) WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 018.017.101-12
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51415/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001146271
Contratado: (230813/2) FATIMA MARIZA TEIXEIRA
CPF: 616.781.041-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51416/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001134367
Contratado: (231091/2) GEOVANE TSERERUREME DZAYWA
CPF: 030.603.941-99
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA FAIHITWARA
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51417/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001141125
Contratado: (231581/3) HUGO ALMEIDA GUIMARAES
CPF: 024.979.891-33
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51418/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001134142
Contratado: (232207/3) JOSELENE DOS SANTOS SILVA
CPF: 950.327.381-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51419/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157063
Contratado: (232207/4) JOSELENE DOS SANTOS SILVA
CPF: 950.327.381-15
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156353) E.E. INDIGENA MAVUTSININ
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51420/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001143504
Contratado: (233239/3) ANA CLAUDIA RAUBER
CPF: 073.486.979-76
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51421/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001150131
Contratado: (233239/4) ANA CLAUDIA RAUBER
CPF: 073.486.979-76
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51422/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001132471
Contratado: (233413/4) PRISCILA OKAMURA
CPF: 014.295.211-71
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51423/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001119451
Contratado: (233413/5) PRISCILA OKAMURA
CPF: 014.295.211-71
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51424/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001134523
Contratado: (233563/5) JULIANA DA SILVA PEREIRA
CPF: 035.094.241-23
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
Em: 18/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51425/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001183351
Contratado: (233607/7) SUSAN KELY BORGES PEREIRA
CPF: 019.749.251-70
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51426/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157629
Contratado: (233694/9) KEILA REJANA WARMLING
CPF: 023.349.451-02
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51427/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001145010
Contratado: (233948/3) ALEXANDRA DE TOLEDO E ALMEIDA
CPF: 928.918.371-34
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51428/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001118372
Contratado: (234681/2) ROSELEI DE LIMA
CPF: 006.325.949-42
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51429/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001192240
Contratado: (234786/2) PRISCILLA STEFANY AZEVEDO
CPF: 010.156.731-63
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51430/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001122008
Contratado: (234901/5) CLÁRICE FATIMA DA SILVA BECKHAUSER
CPF: 650.303.971-91
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
Em: 23/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51431/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001170754
Contratado: (235107/3) LISIANE DA SILVA MENDES
CPF: 766.854.971-49
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51432/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001117349
Contratado: (235329/4) JEANE MARQUES FERREIRA
CPF: 990.195.231-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
Em: 29/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51433/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001189240
Contratado: (235341/6) GUIANES CORREA COSTA
CPF: 022.300.511-80
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51434/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157614
Contratado: (235573/5) ODILIA ALVES GOMES SOUZA
CPF: 799.207.211-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51435/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157592
Contratado: (235720/4) CLAUDETE TURANI
CPF: 002.249.491-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51436/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 100000117996
Contratado: (235829/3) MARA LUCIA RODRIGUES DE ASSIS ROSARIO
CPF: 781.287.141-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51437/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001132833
Contratado: (236248/4) EDIEL PEREIRA DE MACEDO
CPF: 849.406.891-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 21/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51438/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001179325
Contratado: (236248/5) EDIEL PEREIRA DE MACEDO
CPF: 849.406.891-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51439/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001144902
Contratado: (236252/3) TICIANE CRISLEY PIRES DE ANDRADE
CPF: 333.561.698-74
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51440/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001136699
Contratado: (236393/3) ELIEL NICACIO DA SILVA
CPF: 395.075.641-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51441/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182652
Contratado: (236437/3) JOANA DARC DE ALMEIDA
CPF: 003.243.661-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51442/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001150446
Contratado: (236778/4) LAERCIO DOS SANTOS
CPF: 362.212.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51443/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001174941
Contratado: (236778/6) LAERCIO DOS SANTOS
CPF: 362.212.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51444/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001189092
Contratado: (236778/7) LAERCIO DOS SANTOS
CPF: 362.212.011-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51445/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001154598
Contratado: (236811/6) MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA
CPF: 731.825.591-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51446/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 100000117557
Contratado: (237287/2) DIEGO ASSALIN DOS SANTOS
CPF: 023.689.501-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51447/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001132169
Contratado: (237648/3) FRANCISCA LEITE CARVALHO
CPF: 028.283.069-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51448/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001137645
Contratado: (237765/1) FRANCIELE GOMES DELUQUE
CPF: 015.536.091-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA

Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51449/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001135745
Contratado: (237783/1) HILDA FREITAS SILVA
CPF: 009.099.431-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS
Em: 27/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51450/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001189230
Contratado: (237823/3) CIBELE PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 031.352.641-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51451/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001130243
Contratado: (238083/1) RAQUEL VENERIO SOARES
CPF: 580.479.211-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
Em: 27/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51452/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001132646
Contratado: (238144/1) INAE VIEIRA DOS SANTOS WALTHER
CPF: 033.583.791-32
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51453/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001133775
Contratado: (238265/1) BONIFACIO SILVEIRA FIGUEIREDO
CPF: 513.320.601-10
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA
Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51454/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001157981
Contratado: (238482/2) MARIA CICERA DA CONCEICAO BARBOSA
CPF: 487.304.321-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51455/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001143424
Contratado: (238490/1) MARCIO DE DEUS COSTA
CPF: 032.881.316-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51456/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001150104
Contratado: (238490/2) MARCIO DE DEUS COSTA
CPF: 032.881.316-84
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51457/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001133994
Contratado: (238704/1) ANDREIA RIBEIRO GILFRIDA
CPF: 030.537.071-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA
Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51458/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001145095
Contratado: (238708/2) ADRIANE WILHELM

CPF: 010.416.701-76
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51459/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001144756
 Contratado: (238713/1) IGOR DA SILVA MARQUES
 CPF: 043.055.601-27
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR
 Em: 23/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51460/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001145007
 Contratado: (238751/1) ELISETE LURDES DINIZ
 CPF: 535.258.501-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51461/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001141468
 Contratado: (238758/1) ELISANGELA DE LIRA BARROS
 CPF: 881.564.601-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51462/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001144587
 Contratado: (238764/1) GOIACY ALVES DOS SANTOS TAKAHASHI
 CPF: 545.758.851-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51463/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146410
 Contratado: (238929/1) MARILENA BRITES DE MIRANDA
 CPF: 011.934.341-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51464/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001145966
 Contratado: (238931/1) SANDRA TRAJANO DE BARROS
 CPF: 016.273.361-50
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51465/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146424
 Contratado: (238932/1) SARITA FUCKS SCHOENKNECHT
 CPF: 718.875.630-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51466/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001145322
 Contratado: (238933/1) SILVANA KLEIN SIMON
 CPF: 988.706.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51467/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146399
 Contratado: (238934/1) SIRLEI MARIA GIRARDI DALLA COSTA
 CPF: 041.091.496-73
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51468/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146282
 Contratado: (239052/1) ANA PATRICIA BOIARENCO
 CPF: 877.317.701-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51469/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146303
 Contratado: (239053/1) CALINA JOAQUINA DA CONCEICAO
 CPF: 941.064.011-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51470/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001147685
 Contratado: (239055/1) LUCIANA NOGUEIRA GABRIEL GROPO
 CPF: 205.446.748-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51471/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001144854
 Contratado: (239056/1) MARIA VALDA PEREIRA RAMOS
 CPF: 855.484.991-49
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51472/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001146351
 Contratado: (239057/1) NEUZA FREITAS DO NASCIMENTO SALES
 CPF: 535.497.241-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51473/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001150922
 Contratado: (239148/1) JAIME FERNANDO DA SILVA CICOTTE
 CPF: 029.224.301-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/51474/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001152646
 Contratado: (239148/2) JAIME FERNANDO DA SILVA CICOTTE
 CPF: 029.224.301-46
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
 A Partir de: 06/03/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51475/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001192271
 Contratado: (239308/2) RAQUELINE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 044.744.081-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51476/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001153560
 Contratado: (239324/1) EVA MACHADO CABREIRA
 CPF: 652.460.471-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51477/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001154601
 Contratado: (239394/1) MARINES MARLI RODRIGUES DA SILVA BOEING
 CPF: 776.586.801-25
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51478/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001155029
 Contratado: (239486/1) JAQUELINE DE AQUINO BARROS
 CPF: 898.268.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51479/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157617
 Contratado: (239533/1) CAROL GOMES DOS SANTOS
 CPF: 996.545.041-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51480/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157623
 Contratado: (239538/1) NUBIA FERNANDA COSTA
 CPF: 982.836.931-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51481/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157616
 Contratado: (239540/1) REGINA VITOR FREITAS FERREIRA
 CPF: 000.637.771-85
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51482/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001186677
 Contratado: (239626/2) ALICE DO AMOR DIVINO DA SILVA
 CPF: 932.584.101-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51483/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157980
 Contratado: (239631/1) SABRINA DE OLIVEIRA BERGTRON
 CPF: 825.701.321-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51484/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001159639
 Contratado: (239632/1) SANDRA IZOLDA GOMES PEREIRA
 CPF: 458.887.601-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51485/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001162711
 Contratado: (239695/1) LUANA PAIVA DOS SANTOS
 CPF: 074.932.697-26
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51486/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001161871
 Contratado: (239888/1) DOMICIA MIRANDA DE LIMA
 CPF: 110.846.182-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015385) E.E. FLACIDO DE CASTRO
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51487/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001161888
 Contratado: (240128/1) ARLEI SACKMANN
 CPF: 814.133.271-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51488/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001164400
 Contratado: (240153/1) DIVANE SOUZA HELEBOSKI
 CPF: 621.597.551-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51489/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001165369
 Contratado: (240224/1) MARINDIA FELICIANOS DOS SANTOS
 CPF: 004.460.461-08
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 16/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51490/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001173802
 Contratado: (240590/1) VALCIRLENE VALADARES DOS SANTOS DEMARCK
 CPF: 958.755.811-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51491/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001174128
 Contratado: (240694/1) VANESSA LUISA DE OLIVEIRA
 CPF: 031.582.021-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51492/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001176284
 Contratado: (240926/1) CLAYTON URBANO PEREIRA
 CPF: 283.476.238-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51493/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001175672
 Contratado: (240927/1) ELISANGELA MACEDO DA SILVA
 CPF: 793.892.871-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51494/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001178631
 Contratado: (241112/1) JUCELIA VALQUIRIA DOS SANTOS
 CPF: 038.932.981-93
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51495/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001180452
 Contratado: (241152/1) VANESSA GRAZIELA CANDIDO ALVES
 CPF: 371.484.588-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51496/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001183022
 Contratado: (241218/2) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS
 CPF: 987.927.331-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/51497/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182625
 Contratado: (241249/2) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 933.311.691-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51498/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182562
 Contratado: (241436/1) NILVACY RODRIGUES GONCALVES

CPF: 468.588.901-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51499/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001182193
 Contratado: (241475/1) ROSMARA INES ROCKENBACH
 CPF: 628.810.600-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/51500/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001183335
 Contratado: (241479/1) ANDRENIZE FATIMA MARIO
 CPF: 024.608.841-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/51501/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001183331
 Contratado: (241481/1) NADIA REGINA DE BARROS TORALES
 CPF: 838.221.941-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51502/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001181322
 Contratado: (241486/1) RONIEL PAULO SANTIAGO DA SILVA
 CPF: 034.092.341-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51503/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001173418
 Contratado: (241486/2) RONIEL PAULO SANTIAGO DA SILVA
 CPF: 034.092.341-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51504/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001189211
 Contratado: (241717/1) MAURA MOREIRA DOS SANTOS FREITAS
 CPF: 977.816.651-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016144) E.E. JUIIARA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51505/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001192267
 Contratado: (242113/1) SIVAL DE FARIAS GAMELEIRA
 CPF: 051.076.331-61
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51506/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001191944
 Contratado: (242114/1) WESLEY CABREIRA BEZERRA
 CPF: 028.780.431-38
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51507/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001191586
 Contratado: (242206/1) IVONEIDE DE AZEVEDO GALDINO
 CPF: 051.768.294-01
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51508/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001194518
 Contratado: (242217/1) DANIELA BOIARENCO
 CPF: 020.885.621-84
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51509/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001196448
 Contratado: (242218/1) NADIA CORREA RIBEIRO
 CPF: 839.042.391-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51510/2012 DE: 01/08/2012

Processo Nº: 1000001188948
 Contratado: (26891/16) ALZIRA DE SOUZA BERNEGOZZI
 CPF: 535.449.001-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51511/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001164492
 Contratado: (32978/24) MARIA CRISTINA VIDOVIX SEGURA
 CPF: 459.143.701-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51512/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001161179
 Contratado: (34088/4) SUELI APARECIDA GONCALVES
 CPF: 383.570.461-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51513/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001125670
 Contratado: (36306/20) SILVIO TSIRUWE WE TSEREDZATI
 CPF: 304.479.761-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51514/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001133474
 Contratado: (36434/18) MARIA ANUNCIACAO BARROSO PINTO TRINDADE
 CPF: 227.191.212-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51515/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001129528
 Contratado: (36583/22) MARTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 429.857.731-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51516/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001121662
 Contratado: (36632/33) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ
 CPF: 780.657.208-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51517/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126813
 Contratado: (36632/34) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ
 CPF: 780.657.208-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 Em: 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51518/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126577
 Contratado: (37435/31) RUTH ALVES AMORIM DO NASCIMENTO
 CPF: 970.171.598-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 Em: 31/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51519/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001164718
 Contratado: (39100/2) NAIR SOUZA DE AGUIAR
 CPF: 424.543.601-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51520/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001139975
 Contratado: (45455/21) JURACI DE FRANCA ALVES RODRIGUES
 CPF: 330.286.139-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51521/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001190745
 Contratado: (45538/8) VERA LUCIA DE SIQUEIRA
 CPF: 205.852.171-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51522/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001131738
 Contratado: (46254/36) APARECIDA RAMOS DA SILVA
 CPF: 453.301.231-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51523/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001162756

Contratado: (47428/27) TANIA REGINA DA SILVA
 CPF: 571.269.841-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51524/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001125042
 Contratado: (48178/25) LIDIA MARIA DE CASTRO DELMONDES
 CPF: 314.717.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51525/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001171146
 Contratado: (50073/14) VILMA SANTINA DA SILVA
 CPF: 451.985.431-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51526/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001163821
 Contratado: (51590/7) MARIA VERONICA SOARES CORDEIRO SANTOS
 CPF: 165.892.928-41
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51527/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001130027
 Contratado: (51610/44) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ
 CPF: 568.003.201-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51528/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 100000118514
 Contratado: (53354/21) CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIM
 CPF: 550.685.101-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
 Em: 25/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51529/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001132042
 Contratado: (55459/7) DALIA CARVALHO DE OLIVEIRA BUENO
 CPF: 520.872.551-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51530/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001139680
 Contratado: (5651/3) MARIA RITA FERREIRA
 CPF: 201.690.601-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA
 Em: 27/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51531/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001122195
 Contratado: (59120/11) LUZIRENE PEREIRA VIRISSIMO
 CPF: 317.928.201-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51532/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001118176
 Contratado: (59819/37) ELIENE ALVES DA CRUZ
 CPF: 555.122.081-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51533/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001189622
 Contratado: (59890/60) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO
 CPF: 808.663.361-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
 Em: 29/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51534/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001141814
 Contratado: (60139/17) EDIME GONCALVES DOS SANTOS DORTA
 CPF: 805.597.781-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51535/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001120874
 Contratado: (60480/20) IZAILDA MARIA CARNEIRO GERALDES
 CPF: 615.849.591-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 Em: 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51536/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001190011
 Contratado: (61146/21) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 537.567.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51537/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001190849
 Contratado: (61146/23) IVANEIDE DIAS DE OLIVEIRA
 CPF: 537.567.201-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 30/07/2012

CONTRATO/SEDUC/51538/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001170441
 Contratado: (62427/17) NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS
 CPF: 362.938.301-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51539/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001182646
 Contratado: (62646/41) HELENA DE PAULA GOMES
 CPF: 572.075.341-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51540/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001132323
 Contratado: (63221/27) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK
 CPF: 415.226.641-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51541/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001142334
 Contratado: (63722/4) ADRIANA JANAINA DE CAMPOS
 CPF: 792.461.091-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51542/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001157601
 Contratado: (65198/18) LUCIANI MARIA NERI DA SILVA
 CPF: 823.996.201-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51543/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001129217
 Contratado: (65301/19) GUIDO UMRI
 CPF: 580.873.971-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51544/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001163083
 Contratado: (65507/32) EDSON LUIZ GASPAS
 CPF: 189.308.418-30
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51545/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001128309
 Contratado: (65930/16) CREUZA MARIA DE SOUZA
 CPF: 571.722.851-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 Em: 02/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51546/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001125816
 Contratado: (66364/52) ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
 CPF: 567.591.261-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51547/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001161440
 Contratado: (66457/21) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
 CPF: 628.099.461-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 20/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51548/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001175056
 Contratado: (66457/22) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
 CPF: 628.099.461-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 20/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51549/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001175059
 Contratado: (66457/23) JACIRA ALVES DIAS RIBEIRO
 CPF: 628.099.461-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO
 Em: 20/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51550/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119010
 Contratado: (66477/9) MARILENE TAVEIRA LIMA ALVES
 CPF: 322.508.191-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

Em: 29/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51551/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001182202
 Contratado: (68806/28) RUTE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 419.865.041-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51552/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001135568
 Contratado: (69284/29) LUIS PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 406.305.281-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51553/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001135149
 Contratado: (69353/33) MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA
 CPF: 481.844.111-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51554/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001119821
 Contratado: (69423/19) BEATRIZ APARECIDA NUNES NATIS
 CPF: 181.254.188-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51555/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001129754
 Contratado: (69467/72) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 389.767.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51556/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001131025
 Contratado: (69467/75) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 389.767.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51557/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001160715
 Contratado: (69467/79) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 389.767.221-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51558/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001172245
 Contratado: (70060/38) FLAVIO DE CAMPOS
 CPF: 017.904.089-89
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51559/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001182152
 Contratado: (70906/16) IVONILDO PUTTOV
 CPF: 836.307.081-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA
 A Partir de: 02/05/2012 Até 20/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51560/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001140531
 Contratado: (72643/18) MARCIONEYA SOUZA SANTANA
 CPF: 807.533.531-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 24/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51561/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001125102
Contratado: (73103/35) DINA MORAIS DE LIMA
CPF: 459.648.151-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51563/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001118421
Contratado: (73289/30) FATIMA LACERDA
CPF: 352.595.741-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51567/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001141775
Contratado: (73361/23) ROSANA CLARA DA SILVA
CPF: 395.793.601-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51564/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001141031
Contratado: (73656/10) SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO
CPF: 798.737.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51565/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001141395
Contratado: (73656/11) SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO
CPF: 798.737.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51566/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001144904
Contratado: (73656/12) SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO
CPF: 798.737.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51567/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001151652
Contratado: (73656/13) SUDERLANDIA DOS SANTOS FIRMINO
CPF: 798.737.661-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51568/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001128336
Contratado: (74863/19) GISELIA BRANDAO MODESTO
CPF: 460.904.011-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
Em: 02/08/2012
CONTRATO/SEDUC/51569/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001139889
Contratado: (75428/23) LUIZ DILAMAR BRAZ
CPF: 900.236.091-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51570/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001142710
Contratado: (76134/5) NEURI ELIEZER SENGER
CPF: 297.177.280-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51571/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001145426
Contratado: (76134/6) NEURI ELIEZER SENGER
CPF: 297.177.280-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51572/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001152676
Contratado: (76199/35) MARIA LUCIA FERREIRA SANTOS
CPF: 568.793.501-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51573/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001157976
Contratado: (76666/14) SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 333.694.291-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51574/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001128745
Contratado: (81801/28) ALEXANDRA FERNANDES DE SOUZA
CPF: 537.762.081-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51575/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001128394
Contratado: (84021/32) MARCIA DA SILVA MEIRA
CPF: 801.963.651-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51576/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001124809
Contratado: (86533/44) SALMA VILMA DE SOUZA
CPF: 531.664.181-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51577/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001179408
Contratado: (86533/46) SALMA VILMA DE SOUZA
CPF: 531.664.181-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51578/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001174439
Contratado: (86565/15) JOAO BATISTA XAVIER
CPF: 353.863.551-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51579/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001129047
Contratado: (88892/30) MARIA SOCORRO PEREIRA
CPF: 326.218.841-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
Em: 31/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51580/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001120190
Contratado: (90056/17) MAGNA MARIA DE ALMEIDA
CPF: 630.795.341-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51581/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001140041
Contratado: (90056/18) MAGNA MARIA DE ALMEIDA
CPF: 630.795.341-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
Em: 27/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51582/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001143738
Contratado: (90419/12) AUDETE BATISTA LINO
CPF: 372.700.101-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51583/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001127729
Contratado: (90467/31) CLETON VALEJO
CPF: 570.571.921-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
Em: 29/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51584/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001126123
Contratado: (92017/25) IVONEIDE MEDINA VANI
CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN
Em: 31/07/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51585/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001184046
Contratado: (92271/10) EDSON BENEDITO ANTUNES ANGELO DA SILVA
CPF: 474.038.291-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/51586/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001180884
Contratado: (92646/9) FRANCISCA TORRES DE MELO
CPF: 495.966.751-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 20/05/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51587/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001127916
Contratado: (95993/22) ADRIANA SALUSTIANO DA SILVA
CPF: 023.906.389-96
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
Em: 30/07/2012
CONTRATO/SEDUC/51588/2012 DE: 01/08/2012
Processo Nº: 1000001153934

Contratado: (97768/28) GIZELI DA COSTA LEAO MENDES
 CPF: 781.808.999-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 Em: 31/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51589/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001182627
 Contratado: (97838/44) CACILDA SILVA DUARTE
 CPF: 241.738.431-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 08/05/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51590/2012 DE: 01/08/2012
 Processo Nº: 1000001126875
 Contratado: (98220/37) LUCIANA GONCALVES VALENTE
 CPF: 032.041.009-95
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"
 Em: 30/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00995/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.º:
 Nome: (19843/2) AGENIL DA COSTA MONTEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 31/07/2012 Até 14/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (14050/1) ALCYR DA ROSA LIMA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (16153/2) ALICE ALVES REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 A Partir de: 30/07/2012 Até 14/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (3215/1) ANA MARIA RESENDE OTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 27/07/2012 Até 24/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (747/1) ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 30/07/2012 Até 27/10/2012
 Processo N.º:
 Nome: (87962/1) AUGUSTO BENJAMIN RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO
 A Partir de: 10/07/2012 Até 08/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 03/07/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (15012/1) CLEUSA RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 25/07/2012 Até 23/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (16023/1) CONCEICAO ROMANA DE SOUZA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012
 Processo N.º:
 Nome: (25591/2) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 11/07/2012 Até 24/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (45381/8) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 21/06/2012 Até 10/07/2012
 Processo N.º:
 Nome: (84370/1) ELEUZA ELENA FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041742) ASSESSORIA PEDAGOGICA - FIGUEIROPOLIS D'
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (85715/1) ELI TERESINHA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 24/07/2012 Até 19/01/2013
 Processo N.º:
 Nome: (120818/6) EVANICE ROSA CHAGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VIELELA
 A Partir de: 28/07/2012 Até 10/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (19306/8) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 27/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (34431/1) IRMA FUZARO LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 28/10/2012
 Processo N.º:
 Nome: (101196/1) IVETE DE TOLEDO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 21/07/2012 Até 18/10/2012
 Processo N.º:
 Nome: (18063/1) JACILMA MARQUES COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 24/07/2012 Até 19/01/2013
 Processo N.º:
 Nome: (33748/1) LEILA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013641) E.E. FOXOREO
 A Partir de: 27/07/2012 Até 15/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
 A Partir de: 26/07/2012 Até 23/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (85698/1) LUCIVANE ROSTIOLLA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 26/07/2012 Até 22/11/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31151/1) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 31/07/2012 Até 14/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (15399/1) MARIA CASADO LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
 A Partir de: 21/07/2012 Até 16/01/2013
 Processo N.º:
 Nome: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 26/07/2012 Até 23/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (101191/1) MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 16/04/2012 Até 14/07/2012
 Processo N.º:
 Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 17/07/2012 Até 15/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (39654/1) MARINALVA ALMEIDA DE SENA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 30/07/2012 Até 18/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (1325/1) NIEDA APARECIDA DE MORAES PRADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144673) GER. DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 30/07/2012 Até 28/08/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31758/1) ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
 A Partir de: 23/07/2012 Até 20/10/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31822/2) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 13/07/2012 Até 10/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (31822/1) ROBERTO JUVENAL ROSTRO ZANIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 13/07/2012 Até 10/09/2012
 Processo N.º:
 Nome: (95393/1) SHIRLEY DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 10/07/2012 Até 16/07/2012

Processo N. :
 Nome: (84619/1) SIRLENE MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) E.E. FINDORAMA
 A Partir de: 25/07/2012 Até 22/10/2012

Processo N. :
 Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 30/07/2012 Até 06/08/2012

Processo N. :
 Nome: (25600/1) TEREZA TEIXEIRA ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 29/08/2012

Processo N. :
 Nome: (21481/5) TEREZINHA DE ALMEIDA SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 11/07/2012 Até 09/08/2012

Processo N. :
 Nome: (89016/1) VERA LUCIA COSTA CARVALHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 A Partir de: 23/07/2012 Até 03/08/2012

Processo N. :
 Nome: (119628/9) WESLEY MANOEL MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 05/07/2012 Até 18/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00996/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (200369/1) CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO
 A Partir de: 12/07/2012 Até 09/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00997/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (96955/5) GISLAINE LUCIA LOPES RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012

Processo N. :
 Nome: (37448/1) JORGE LUIZ GUASTALDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012

Processo N. :
 Nome: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 26/07/2012 Até 24/08/2012

Processo N. :
 Nome: (16022/1) MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 27/07/2012 Até 15/08/2012

Processo N. :
 Nome: (37915/1) MONICA BUZELLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 19/07/2012 Até 27/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00998/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N. : 1000001197417
 Nome: (15496/1) AIDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Até 10/04/2008
 A Partir de: 23/07/2012 Até 20/10/2012

Processo N. : 1000001178552
 Nome: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/01/2001 Até 29/01/2006
 A Partir de: 01/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N. : 1000001201247
 Nome: (15616/1) IVETE DIAS DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 23/05/1993 Até 22/05/1998
 A Partir de: 13/08/2012 Até 10/11/2012

Processo N. : 1000001199801

Nome: (11914/1) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2007 Até 14/02/2012
 A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012
 Processo N. : 1000001193490

Nome: (14387/1) ZILDA FRANCISCA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 25/04/1998 Até 24/04/2003
 A Partir de: 30/09/2012 Até 29/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00999/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função
 Processo N. : 100000113888
 Nome: (105230/16) JOSEMAR PEDRO LORENZETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013277) E.E. OSVALDO PAULA
 A Partir de: 17/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00098/2012 DE: 01/08/2012
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (6472/2) EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 A Partir de: 16/07/2012 Até 14/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00020/2012 DE: 01/08/2012
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : 400261/2012
 Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS
 A Partir de: 09/07/2012 Até 07/08/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (108597/3) EMILIA SILVA NUNES DA CONCEICAO SOUSA
 Un. Adm: (141569) GER. DE CONFORMID. CONTÁBIL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00162/2012 DE: 01/08/2012
 Processo N.º: 389231/2012
 Contratado: (144492/9) ELIENE BORGES DA SILVA ZAMBONI
 CPF: 461.004.821-34
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 30/07/2012 Até 29/07/2014
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00163/2012 DE: 01/08/2012
 Processo N.º: 346330/2012
 Contratado: (63459/6) ANDRE LUIS MARQUES NUNES
 CPF: 459.214.901-72
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

Em: 25/04/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Aurea Regina Alves Ignacio
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00003/2012 DE: 01/08/2012

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 369160/2012

Nome: (58814/1) JOSE MARIO DE SIQUEIRA
 A Partir de: 23/07/2012 Até 21/08/2012
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (136277/3) ERNESTO MANOEL BARBOSA
 Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Joao Carlos Laino
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00505/2012 DE: 01/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 394309/2012

Nome: (104943/1) ADELMA VARGAS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008
 A Partir de: 30/07/2012 Ate 28/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00506/2012 DE: 01/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 382517/2012

Nome: (95469/1) ESLANY MORAIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011
 A Partir de: 19/07/2012 Ate 17/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00503/2012 DE: 01/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (43153/1) AZENIL MARIA DE PINHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 02/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.:

Nome: (71664/1) DALVA MAGALI BENINE SALICIO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 14/06/2012 Até 12/08/2012

Processo N.:

Nome: (43122/1) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 11/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:

Nome: (41966/2) VALDECI CASTILHO SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (41966/3) VALDECI CASTILHO SOARES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 20/07/2012 Até 17/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00504/2012 DE: 01/08/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 31/07/2012 Até 14/08/2012

Processo N.:

Nome: (30902/1) SIRLEI MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 31/07/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO
 A Partir de: 27/07/2012 Até 09/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Vander Fernandes
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00014/2012 DE: 01/08/2012

O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA
 A Partir de: 12/07/2012 Até 10/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00066/2012 DE: 01/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1093/2012

Nome: (80236/1) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319
 Un. Adm: (058173) DIVISAO FINANCEIRA
 A Partir de: 10/07/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00065/2012 DE: 01/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1071/2012

Nome: (136582/1) ALESSANDRO CARVALHO DE MELO
 Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013

Processo N.: 1072/2012

Nome: (136476/1) IRINALDO SILVA PENHA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013

Processo N.: 1073/2012

Nome: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013

Processo N.: 1074/2012

Nome: (80459/1) LUCIANO DE PINHO GARCIA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013

Processo N.: 1075/2012

Nome: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013

Processo N.: 1076/2012

Nome: (83497/1) TEREZA ANTONIA LONGO JOB
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Un. Adm: (058092) BIBLIOTECA CENTRAL
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00064/2012

DE: 01/08/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1098/2012

Nome: (20636/7) JONIEL SANTANA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE
Un. Adm: (058076) DIV. DE REG. CONT. ACADEMICO

Processo N.: 1096/2012

Nome: (123203/2) LEONARDO MELO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2012 Até 30/08/2012
Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319
Substituído: (85997/7) LAIZA BENTA ALMEIDA LLEDO
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 1100/2012

Nome: (98296/3) LUIZ FRANCISCO BORGES
A Partir de: 01/07/2012 Até 30/07/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (67799/5) LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

Processo N.: 1145/2012

Nome: (124882/1) PAULO DANIEL CAZARIN
A Partir de: 18/06/2012 Até 17/07/2012
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (114076/2) MARCELO PEREIRA JUSTINO
Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2012.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2011/SAD
PREGÃO Nº. 055/2011/SAD
PROCESSO Nº. 324366/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Sr. CESAR ROBERTO ZILIO, de outro lado a Empresa UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ: 13.249.996/0001-15, localizada na Rua Alzira Zaur, nº. 199, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP: CEP: 78.068-401, representada pelo Sr. ALEXANDRE LEONARDO PODLASINKI DA SILVA, portadora do RG: 633.515 SSP/MT e o CPF: 429.988.751.49, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atender a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, tais como: material de expediente, artigos de cama, mesa, banho e utensílios de copa, alimentação, café, material esportivo, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, papel A4, material hospitalar e farmacêutico, materiais de limpeza, higiene e acondicionamento e embalagens, material de identificação e segurança, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 003/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do ITEM 55, sendo o objeto (PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M²).

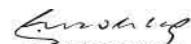
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos do ITEM 55, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
55	PAPEL ALCALINO, FORMATO A4, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M², COM BOM DESEMPENHO PARA IMPRESSÃO EM IMPRESSORA A LASER, A JATO DE TINTA, FOTOCOPIADORA, FAX E OFFSET. PACOTE EM EMBALAGEM DE PAPEL IMPERMEÁVEL COM 500 FOLHAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	RS	16000	REPORT	UNIVERSO – DIST. DE MAT. DE PAPELARIA LTDA	R\$ 9,36

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECER INALTERADAS.

Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012/SEMA
PROCESSO Nº. 317405/2012

CREDENCIAMENTO: A partir das 14h00 até as 14h30.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15 de agosto de 2012 às 14h30.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições, Edital, Editais de Licitação ou <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento a partir das 13:00 h, trazer CD – R para cópia – Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 01 de agosto de 2012.

Jefferson Lopes de Souza

Pregoeiro

Moacir Couto Filho

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012 – SECITEC

OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE ACESSO A TECNOLOGIAS DE INCLUSÃO DIGITAL - CATIS
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ÀS 14:30 HS (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/08/2012 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 14:30 (CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 15/08/2012 - HORÁRIO DE MATO GROSSO -
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 13:00 hs – Telefone: (65) 3613.3900.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES Nº 01, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 01 de agosto de 2012

VERA LÚCIA TORÉ NEGRÃO
Pregoeira Oficial
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 375/ASSEJUR/SES/2012 fls. 111 a 121, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 46 a 109.

PROCESSO: 773876/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender demanda Judicial.

INTERESSADO:

BSB Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

R\$ 69.037,64 (Sessenta e Nove Mil Trinta e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

R\$ 2.051,28 (Dois Mil Reais Cinquenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

João Henrique Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 017-E/2012/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 710470/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.234.797/001-78, com sede na Rua: G SAAN 03, nº 665, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF – CEP: 70.632-300, representada por procuração por JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA, portador do CPF: 425.606.322-68, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 16) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORÇÁOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
23	METILFENIDATO , CLORIDRATO 20 MG CAPSULA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE , NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. UNIDADE.	NOVARTIS	CÁPSULA	9.000	3,93

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 710470/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
Portaria 039/2012/GBSES

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Considerando a publicação do resultado que circulou no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 27/07/2012 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 040/2012" Onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 040/2011 Leia- se PREGÃO ELETRÔNICO 040/2012"

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello Coord. de Aquisições e Contratos
Luís Alexandre G de Medeiros Pregoeiro
João Henrique Paiva Assessor Especial I

Original assinado nos autos

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 066/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2012/SES/MT Processo: 708945/2011 ID: 446
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 02/08/2012 a 15/08/2012 até as 13h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2012 às 13h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 15/08/2012, às 14h30 (Horário de Brasília)
OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para atender DEMANDA JUDICIAL (lista 06) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.publinexo.com.br
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: www.publinexo.com.br

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2012.

Sandra Damares Buzanello Coord. de Aquisições e Contratos
Ideuzete Maria da Silva Pregoeira
João Henrique Paiva Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO Concorrência nº 006/2012/SECOPA

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, através da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de habilitação da Concorrência nº 006/2012/SECOPA em que foi declarada HABILITADA a CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. O Consórcio Guaxe/Pavotec e o Consórcio Três Irmãos – Via Áppia foram inabilitados por não apresentarem atestados comprobatórios do item 13.4.III, no serviço fornecimento, preparo, corte e colocação de Aço CP 190 RB. Em vista do exposto, abre-se o prazo recursal, na forma da lei.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2012.

Eduardo Rodrigues da Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 010/2012/SECOPA

ÓRGÃO: SECOPA
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL", SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Restauração de Diversas Ruas no entorno da Arena Pantanal no município de Cuiabá-MT, compreendendo as seguintes ruas e avenidas: Thogo Pereira, General Rabelo, das Orquídeas, das Violetas, dos Girassóis, Cuiabá, São Sebastião, Comandante Costa, Joaquim Murinho, Barão de Melgaço, Dom Bosco, Crisântemos, Tulipas, Agrícola Paes de Barros, Lava Pés, das Flores, 13 de Junho, Senador Metelo, Begônias, Papoulas, Dálías, Lírios, Ipiranga, Ranulfo Paes de Barros, Ramiro de Noronha, Jornalista Alves de Oliveira, Rui Barbosa, Traçaia e Oir Castilho".

DATA/HORA: 04/09/2012 às 09:00 horas

LOCAL: Auditório da SECOPA

INFORMAÇÕES: Na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SECOPA, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés) nº 510, pelos Fones: (65) 3315-2057 e 3315-2058, de segunda a sexta-feira, horário comercial, ou ainda pelo email: aquisicoes@secopa.mt.gov.br, disponível no site: www.mtnacopa.com.br.

PRESIDENTE: Eduardo Rodrigues da Silva

Cuiabá/MT, 1º de agosto de 2012.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO N.º 023/2012-CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as peculiaridades das funções nas Promotorias da Infância e da Adolescência e a necessidade de racionalizar os serviços, em particular quanto as atividades que respeitam a atuação em face de prática de atos infracionais;

Considerando que devem ser resguardados os princípios da garantia de pleno e formal conhecimento, ao representado, da atribuição de ato infracional e de que a proteção especial de que gozam os adolescentes impõe obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade (art. 227, § 3º, IV e V, da Constituição Federal e art. 111, I, do ECA);

Considerando que o imediato oferecimento da representação propicia ao adolescente, após a citação, o pleno conhecimento do ato infracional que lhe é atribuído e mais célere desenrolar do processo de aplicação de medidas socioeducativas;

Considerando que, quando constatada a viabilidade de internação provisória também estarão presentes, regra geral, os elementos para o oferecimento de representação por atos infracionais (art. 108, parágrafo único, do ECA);

Considerando que a praxe do Promotor de Justiça em plantão, de esperar o próximo dia útil para que o Promotor titular adote as medidas indicadas pelo art. 180 do ECA, se presentes os elementos para tanto, não prestigia o princípio da prioridade absoluta (art. 227, caput, da Constituição Federal) e a regra da urgência de ouvida informal, pelo Ministério Público, do adolescente apreendido em flagrante e não liberado pela autoridade policial (art. 175 do ECA);

Considerando, por outro lado, que é possível ao Promotor de Justiça, em seu livre e fundamentado convencimento, entender imprescindível alguma diligência ou colheita de elementos complementares antes do provável oferecimento da representação, e que a jurisprudência tem admitido a possibilidade de internação provisória de adolescente antes da representação, com fulcro no art. 184 do ECA segundo o qual, oferecida a representação, o Juiz decidirá sobre a decretação ou manutenção da internação provisória,

RESOLVE:

Art. 1º O Promotor de Justiça, titular ou o que o esteja substituindo, deve representar de imediato o adolescente apresentado perante a Promotoria de Justiça, se concluir que ele deve permanecer privado de liberdade em decorrência da prática de ato infracional.

Art. 2º Excepcionalmente, em não sendo possível a imediata representação, o Promotor de Justiça deve manifestar-se fundamentadamente acerca dos motivos da permanência da privação de liberdade do adolescente, especificando as diligências complementares necessárias antes do provável oferecimento de representação.

Art. 3º Presentes as situações que autorizam remissão como forma de exclusão do processo (artigos 126 e 127 do ECA), o Promotor deve concedê-la, opinando consequentemente pelo relaxamento do flagrante e expedição de alvará de soltura do adolescente.

Art. 4º Verificando a ausência dos requisitos legais (artigo 182 do ECA) e vislumbrando a possibilidade de arquivamento, o Promotor de Justiça deve promovê-lo desde logo, opinando pelo relaxamento do flagrante e expedição de alvará de soltura do apreendido.

Art. 5º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.

Mauro Viveiros
Corregedor Geral do MP/MT.

ATO NORMATIVO N.º 024/2012-CGMP

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro de 2010, considerando que o texto constitucional, em seu artigo 127, não permite que olvidemos que "O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

Considerando que alguns Promotores de Justiça têm entendido não mais caber ao Ministério Público Estadual intervir na assistência de rescisão de contrato de trabalho determinada pelo art. 477, § 3º, da CLT, muitas vezes expedindo portaria informando aos cidadãos que tal serviço não será prestado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso no âmbito de sua respectiva Promotoria de Justiça;

Considerando que, de acordo com o dispositivo legal, os obrigados a prestar assistência ou proceder a homologação da rescisão do vínculo laboral devem agir uns em substituição aos outros nos casos de ausência ou impedimento, respeitada a ordem indicada pela própria Consolidação das Leis do Trabalho, qual seja: 1) Sindicatos; 2) Ministério do Trabalho e Previdência Social; 3) Ministério Público ou Defensor Público ou 4) Juiz de Paz;

Considerando que o objetivo da norma do art. 477, § 1º e 3º, da CLT é assegurar a regularidade formal do ato que atesta a ruptura da relação empregatícia, coibindo, desta maneira, eventuais abusos e/ou fraudes que maculem os direitos laborais do empregado e que possam, indiretamente, afetar o erário, em virtude da liberação irregular de parcelas de seguro-desemprego etc;

Considerando que, em relação à atuação do Ministério Público Estadual, o artigo 477, § 3º, da CLT, está a indicar duas interpretações possíveis à luz da Constituição Federal, sendo aceitável argumentar que a disposição contraria a Constituição Federal no que diz respeito à atuação do Ministério Público Estadual;

Considerando que esse primeiro entendimento seria abonado pela Recomendação nº 16, de 28 de abril de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);

Considerando, por outro lado, também ser viável juridicamente adotar o entendimento de que o artigo 477, § 3º, da CLT está em conformidade com a Constituição Federal, basicamente porque os direitos ou interesses dos trabalhadores são sempre direitos sociais, independentemente de serem disponíveis ou indisponíveis, albergando-se de incondicional proteção, tendo em vista que o Ministério Público pode e deve assumir a defesa de quaisquer direitos ou interesses, desde que sua legitimidade esteja atrelada à conveniência da sociedade e que, portanto, deve o Ministério Público Estadual continuar a agir supletivamente em defesa do direito indisponível à tutela de direitos dos trabalhadores, em regra hipossuficientes;

Considerando que, ainda sob o segundo ponto de vista, hodiernamente a lesão a direito individual reflete no âmbito coletivo, de modo que não há mais prevalência da visão individualista do direito baseada somente pelo exercício do seu titular, ante as necessidades coletivizadas, pois a injustiça feita a um só homem pode refletir-se em ameaça feita a todos;

Considerando que, ainda que se admitisse a ilegitimidade do Ministério Público estadual para a assistência às homologações de rescisões de contrato de trabalho a partir da Constituição de 1988, função que caberia a outros órgãos, teria aplicação à situação a teoria da inconstitucionalidade progressiva nos seguintes termos: à medida em que fossem instalados os Ministérios Públicos do Trabalho nas diversas localidades, assim como os sindicatos, ou órgãos do Ministério do Trabalho, ou inclusive, as Defensorias Públicas, o Ministério Público Estadual deixaria de atuar nessas assistências e homologações trabalhistas, eis que estariam amparados os atores da relação de trabalho;

Considerando que, segundo esse entendimento, ao rechaçar a recepção do artigo em tela, por reputá-lo incompatível com a atual Carta Magna, viola-se o princípio da dignidade da pessoa humana, sob o prisma da valorização do trabalho;

Considerando, ademais, que a recomendação 16/2010, expedida pelo CNMP, é ato sem caráter vinculativo que demanda a normatização por ato interno pelas unidades do Ministério Público e que, na 6ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ocorrida em 01.07.2010, o E. Colégio deliberou, por maioria, pela não edição de ato normativo no sentido de acompanhar a supracitada recomendação;

Considerando que além do Conselho Nacional do Ministério Público e do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso não terem emitido decisões vinculantes a esse respeito, o Supremo Tribunal Federal ainda não declarou a inconstitucionalidade ou não recepção do dispositivo em questão;

Considerando que têm chegado a esta Corregedoria-Geral reclamações de cidadãos no sentido de que nenhuma outra autoridade da Comarca em que residem tem feito as homologações em foco, especialmente quando os Promotores deixam de fazê-la por filiar-se à primeira corrente;

Considerando que o risco de ineficiência e omissão das outras autoridades em cumprir seus deveres impostos pela legislação impõem ao Ministério Público local a instauração de um inquérito civil para que esse serviço público não seja interrompido ou, em sendo o caso, seja restabelecido à população, apurando se essa omissão ou ineficiência é oriunda de agentes estaduais (notadamente defensores públicos ou juizes de paz) ou, ainda, sindicatos;

Considerando que deve o Promotor de Justiça, se adotar o primeiro entendimento, estabelecer prévia interação com os demais atores indicados no art. 477, § 3º, da CLT, pois a singela edição de ato administrativo não desobriga o Ministério Público local de suas funções, especialmente se há risco de omissão de agentes públicos (notadamente os estaduais) no cumprimento de seu dever legal, em prejuízo do interesse social, demandando averiguação por parte do Ministério Público, até mesmo para promover as medidas cabíveis contra eventual omissão;

Considerando que, em face da independência funcional, é possível a adoção de uma ou outra corrente de argumentação, o que, contudo, não pode servir de pretexto para omissão que possa conduzir a descontinuidade ou ineficiência de serviço público dotado de relevo social,

RESOLVE:

Art. 1º Os Promotores de Justiça que tenham atribuições para a fiscalização da regularidade das verbas oriundas da rescisão de contrato de trabalho (com fulcro no art. 477, § 3º, da CLT), devem adotar, segundo o entendimento que perfilhem, uma das opções seguintes:

I - Se optarem pelo entendimento que o art. 477, § 3º, da CLT contraria à Constituição Federal, no que diz respeito à necessidade de atuação do Ministério Público Estadual, devem previamente averiguar se o serviço será oferecido por outras entidades, nos termos da legislação, instaurando, para tanto, procedimento preparatório ou inquérito civil, se for o caso, dentre outras medidas cabíveis.

II - No caso de seguirem o entendimento de que o art. 477, §3º, da CLT está em conformidade com a Constituição Federal no que diz respeito à atuação do Ministério Público Estadual, devem proceder a homologação de rescisões trabalhistas nos termos expressos pelo referido dispositivo, sem prejuízo de poderem instaurar preparatório ou inquérito civil com vistas a instar as demais instituições que têm responsabilidade primária para que, sendo o caso, assumam o serviço em tempo oportuno.

Art. 2º O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de julho de 2012.

Mauro Viveiros
Corregedor Geral do MP/MT.

ATO Nº 212/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 003842-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **DAIANE MARQUES RODRIGUES**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 16317882 SSP/MT e do CPF nº 015.340.581-33, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇU/MT**, com efeitos a partir de 01.08.2012.

Cuiabá, 01 de agosto de 2012.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 168/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2012

Empresa: PRATES SILVA E ARRUDA ALVES LTDA. ME
CNPJ: 07.147.950/0001-92

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 27 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral
 OBS: Republica-se por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº 169/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, matrícula nº 6050, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONVÊNIO nº 008/2012

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 30 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral
 OBS: Republica-se por ter saído incorreta.

PORTARIA Nº 172/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, técnico administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **BARRA DO GARÇAS/MT**, em razão de estar matriculado no **4º semestre** do curso de Direito, ministrado pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Aplicadas do Araguaia - **FACISA**, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 11h e das 12h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **somente até o final do semestre** do curso acima mencionado, conforme processo nº 003775-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
 Cuiabá, 31 de julho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

PORTARIA Nº 173/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL** a servidora **DARCI LENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, assessora de procurador, lotada no Gabinete da Procuradora de Justiça Drª Silvana Correa Vianna, em razão de estar matriculada no Instituto Michelangelo LTDA no curso rápido de italiano, conforme Atestado de Matrícula, devendo cumprir sua jornada de trabalho **das 08h às 12h e das 13h às 17h**, de segunda-feira a sexta-feira, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ e artigo 1º, do Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ, **com efeitos a partir de 26/07/2012 até o final do curso em 20/09/2012**, conforme processo nº 003792-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2012.
 Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo (GECOC): 001947-001/2012. Espécie: Termo de Doação nº 015/2012. Parte **Doadora:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Parte **Donatária:** ASSOCIAÇÃO TERAPÉUTICA PORTAL DA SOBRIEDADE - LUCAS DO RIO VERDE/MT. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a doação gratuita, livre e desembaraçada de materiais considerados inservíveis de propriedade da DOADORA, para atender fins e interesse da DONATÁRIA para serem utilizados, dentro da sua área de atuação. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2012. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Celso Lampugnani – Representante da Donatária.

EDITAL n.º 04/2012/MP-MT, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO EDITAL n.º 03/2012/MP-MT, DE 27 DE JULHO DE 2012

O SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Anexo II do Edital n.º 03/2012/MP-MT, de 27 de julho de 2012, especificamente em relação aos requisitos básicos dos cargos Técnico Administrativo e Auxiliar-Motorista, bem como a inclusão do subitem 15.4, que passam a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos.

RETIFICAÇÃO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

REQUISITOS BÁSICOS:

- Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira Nacional de Habilitação para conduzir carro e moto: Categoria "AB".

AUXILIAR-MOTORISTA

REQUISITOS BÁSICOS:

- Certificado ou atestado de conclusão do Ensino Fundamental;
- Carteira Nacional de Habilitação para conduzir veículo motorizado utilizado para transportar até 8 (oito) pessoas: Categoria "D".

COMPLEMENTAÇÃO

15.4. Nos cargos que exigem Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato aprovado que apresentar Carteira Nacional de Habilitação provisória terá a posse definitiva condicionada à apresentação da Carteira Nacional de Habilitação definitiva, no prazo de 14 meses após a posse.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
 Secretário Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 073/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 383643/2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 074/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 384296/2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dr. Caio César Buin Zumioti**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
 Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 075/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 384973/2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Odila de Fátima dos Santos**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 076/2012/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 035/2005.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº 378220/2012.

RESOLVE:

Conceder Licença Especial por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, **Dra. Shalimar Bencice e Silva**, pelo quinquênio de **04.06.2007 a 03.06.2012**.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Defensor Público-Geral em Exercício

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2012

Interessado: **Jornal Correio Varzeagrandense**
Objeto: Assinatura do Jornal – Período 12 meses
Valor: R\$ 31.500,00 (70 assinaturas)
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico n.º 379/2012/PG
Data: 12 de julho de 2012

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

Assinado original - Mesa Diretora ALMT

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO N.º 008/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012

Interessado: **ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda.**
Objeto: Locação, licença, software, sistema para Administração Pública.
Período: 12 meses
Valor: R\$ 180.000,00
Data: 30 de julho de 2012

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2012.

Assinado original - Mesa Diretora ALMT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2012

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Contratado: BANCO BMG S.A
Objeto: Parceria para disponibilização de Cartão de Crédito para compra e venda de bens de consumo ou prestação de serviços oferecidos pelos estabelecimentos credenciados a rede MAS-TERCARD, aos servidores da Assembleia Legislativa mediante desconto em folha.
Prazo: 19-07-2012 à 19-07-2014
Data assinatura: Cuiabá – MT., 19 de julho de 2012.
Dep. José Riva – Presidente – Dep. Mauro Savi – 1º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 07/2012

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2012

PROCESSO Nº : 8692-4/2012

Pelo presente instrumento o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações, no que couber, ao Decreto Estadual nº 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de serviço especializado em soluções Oracle, incluindo instalação, configuração, implantação, administração, mentoring, desenvolvimento, manutenção, e treinamento, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência Realinhado nº 398/2012.

1.2. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, ser acrescidas de conformidade com a demanda do período de vigência desta Ata de Registro de Preço (ARP).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 10/2012, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, disposta no processo nº 8692-4/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1. A empresa detentora do registro deverá realizar a entrega dos produtos e serviços para atender as necessidades do TCE/MT, conforme especificado no Termo de Referência nº 398/2012.

3.2. O objeto deste instrumento deverá ser executado em estrita observância ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 10/2012 e seus anexos.

CLÁUSULA QUARTA: DA DETENTORA DO REGISTRO E DOS PREÇOS

4.1. Empresa Vencedora:

Nome: ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
CNPJ: 37.432.689/0001-33	Inscrição Estadual: 13.137.931-3
Endereço: Rua Barão de Melgaço, n. 3726, Centro Norte	
CEP: 78.005-300	Cidade/Estado: Cuiabá/MT
Telefones: 3617-7777	E-mail: douglas.dias@abaco.com.br
Representante Legal: Jandir José Milan	
RG: 945.107 SSP/PR	CPF: 344.840.941-34

4.2. Descrição, Quantidade e Preços Praticados:

DESCRÇÃO	QTDE.	RS UNIT.	RS TOTAL
1 Serviço especializado em soluções Oracle, incluindo instalação, configuração, implantação, administração, mentoring, desenvolvimento, manutenção, e treinamento.	5.760 hora	132,00	760.320,00
2 Serviço de Treinamento Oficial Oracle: Data Integration and ETL with Oracle Warehouse Builder: Part 1 (03 dias).	05 alunos	2.250,00	11.125,00
3 Serviço de Treinamento Oficial Oracle: Data Integration and ETL with Oracle Warehouse Builder: Part 2 (02 dias).	05 alunos	1.485,00	7.425,00
TOTAL			778.870,00

4.3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO:

4.3.1. A empresa Contratada deverá prestar os serviços, conforme especificado no Termo de Referência Realinhado n. 398/2012.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do Tribunal de Contas, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

5.2. Executar a entrega do objeto deste certame nos termos estabelecidos no Edital de Licitação e seus anexos, especialmente os previstos no Termo de Referência Realinhado nº 398/2012;

5.3. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência do Tribunal de Contas. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas;

5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução d ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante;

5.5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Contratante;

5.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa detentora do registro de preço quaisquer danos que venham a ocorrer ao TCE ou a terceiros, decorrentes da própria execução dos serviços contratados;

5.8. A empresa detentora do registro de preço deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a detentora do registro de preço possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.

6.4. Notificar, por escrito, à detentora do registro de preço, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo a detentora do registro de preço de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

6.6. Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

7.1.1. O prazo para a prestação dos serviços objetos desta Ata serão estipulados pela unidade demandante, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias, contados da convocação formal da adjudicatária;

7.4. A Ata de registro de preço deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

7.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço poderá ser prorrogada, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este Tribunal;

7.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preço as situações referidas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da fatura correspondente visa pela fiscalização, até o quinto dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços de acordo com a emissão da ordem de fornecimento pela CONTRATANTE, conforme indicado no item 9 do Termo de Referência Realinhado nº 398/2012;

9.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, a descrição completa dos produtos entregues a este Tribunal de Contas, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento;

9.2.1. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a Detentora da Ata de Registro de Preço, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

9.2.2. Nenhum pagamento isentará a Detentora da Ata de Registro de Preço das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

9.3. O Tribunal de Contas não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

9.4. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Detentora da Ata de Registro de Preço.

9.5. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidão Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social-INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços-FGTS.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

10.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência deste Instrumento.

10.1.1. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência desta Ata de Registro de Preço, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

10.1.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata de Registro de Preço, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do IGPM/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Tribunal de Contas.

10.2. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação.

10.3. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o TRIBUNAL solicitará a Detentora da Ata de Registro de Preço, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado.

10.4. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço não cumprir as obrigações constantes do Edital de Licitação e nesta Ata;
- Quando a Detentora da Ata de Registro de Preço der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preço
- Os preços praticados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11.2. Ocorrendo a rescisão, a Detentora da Ata de Registro de Preço será informada por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo.

11.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se rescindida a Ata de Registro de Preço a partir da última publicação.

11.4. A solicitação da Detentora da Ata de Registro de Preço para rescisão poderá não ser aceita pelo TRIBUNAL, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.5. Havendo a rescisão contratual, cessarão todas as atividades da Detentora da Ata de Registro de Preço, relativas ao fornecimento dos materiais.

11.6. Caso o TRIBUNAL não se utilize da prerrogativa de rescindir a Ata de Registro de Preço a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o contratado cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. A execução do fornecimento dos produtos fora das normas pactuadas neste instrumento sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor adjudicado, conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8.666/93;

12.1.1. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 12.2.2;

12.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento acordado, a Administração poderá aplicar à contratada, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante

a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.3. Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Tribunal e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

12.3.1. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

12.4. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 26 do edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Fonte: 100
Projeto/Atividade: 4221
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo OU apostilamento a presente Ata de Registro de Preço
- II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
- III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 10/2012, seus anexos e a proposta da contratada;
- IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do TRIBUNAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

15.1. Para eficácia do presente instrumento, o Tribunal de Contas providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preço, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PRESIDENTE

ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
 JANDIR JOSÉ MILAN
 REPRESENTANTE LEGAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2012

LOCAL E DATA: Dia 17 de agosto de 2012, Na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para operacionalização do software, conforme especificações descritas no Termo de Referência nº 544/2012.

CREDECENCIAMENTO: Das 8:30h até às 9h (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 18h horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 1º de agosto de 2012.
 Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Progeiroa Oficial

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N. 01/2011.

Por este Instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.128/0001 62, sediado em Cuiabá/MT, no Centro Político Administrativo/CPA, na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro s/nº, Ed. Marechal Rondon, Caixa Postal: 1003, CEP: 78.049-915, neste ato representado pelo Presidente Conselheiro José Carlos Novelli, servidor público, engenheiro civil, portador do RG. n. 273.445 SSP/GO, inscrito no CPF. sob o n. 069.569.241-20, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando a conveniência administrativa de rescindir o convênio relacionado a manutenção, sustentação e ampliação das obras sociais realizadas pela **Associação Espírita**

Euripedes Barsanulfo, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.826.948/0001-02, localizada na Avenida Av. C, esq. Rua 25, s/n, no Bairro Jardim Vitória Régia – Várzea Grande/MT; Considerando que a rescisão foi comunicada com antecedência e que a parte conveniada não manifestou-se sobre o fato comunicado, conforme documentos acostados nos autos n. 21531-7/2010; considerando ainda o artigo 78, XII; 79, I c/c 116 da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Rescindir, de forma unilateral, o Convênio n. 01/2011, celebrado entre este Tribunal e a Associação Espírita Euripedes Barsanulfo, por conveniência administrativa, devido ao objeto do convênio não fazer parte de área de atuação ligada ao Controle Externo, bem como, a adoção de medidas de contenção de despesas.

Art. 2º Os efeitos da rescisão iniciam-se a partir de 01/07/2012, data que cessarão os repasses efetuados pelo Tribunal a Entidade conveniada.

Cuiabá/MT, 29 de junho de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO MATO GROSSO
 CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2012/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Leme Consultoria em Gestão de RH Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 814-1/2012.

OBJETO: Inclusão, a título gratuito, do módulo GCA Web, denominados Standard, Premium e ADC ao Contrato nº. 07/2012.

FORO: Cuiabá-MT

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 11/2012, processo administrativo nº 9274-6/2012, o qual tem por objeto a aquisição de 16 (dezesesseis) aparelhos de ar condicionado para o bloco dos Conselheiros Substitutos, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 551/2012 e anexos, o qual teve como vencedora:

Contratada: **AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.**
 Valor Homologado: **R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).**

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI*
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 9274-6/2012.

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2012.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento ao artigo 3º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório Pregão Presencial n. 13/2012, processo administrativo nº 8983-9/2012, o qual tem por objeto registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico executivo voltado par certificação ABNT NBR ISO 9001 deste Tribunal, conforme descrição e especificações constantes do Termo de Referência n. 512/2012 e anexos, o qual teve como vencedora a empresa **SPAZIO DIGITAL SOLUÇÕES EM TI E DIGITALIZAÇÃO LTDA.**

Cuiabá-MT, 1º de agosto de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI*
 Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

*Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do processo administrativo n. 8938-9/2012.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 13.340-0/2012
 INTERESSADA MIRACI SOUZA ANDRADE
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

DECISÃO

...

.... DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, no artigo 20 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 410/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01/06/12 a 30/06/2012, na razão de 1/12 avos, excluído do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto nº 1.317/03; e b) 13º salário proporcional, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 30/06/2012, na razão de 1/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 31.07.2012.
 Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2236/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
JOÃO BATISTA CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2236/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 3.923-3/2012
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

GESTOR(A) FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Analisando o objeto da presente representação e considerando que o envio de documentos fora do prazo regimental impede que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e, principalmente pelo fato de que o atraso relativo aos meses de setembro e outubro foi significativo, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, VIII da Resolução nº 14/2007, acolho a conclusão contida no Relatório técnico da 1ª Secex e o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO**:

1) Desconsiderar a multa referente ao atraso no envio dos extratos bancários relativo ao 2º quadrimestre de 2011, tendo em vista que foi enviado dentro do prazo e em conjunto com os extratos da Prefeitura;

2) Pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 16,20 UPF-MT ao Sr. Flávio Ferreira de Souza, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei Estadual nº 8.411/2005.

Por fim, cumpre detalhar que a multa aplicada de 16,20 UPF-MT decorre dos seguintes valores:

a) Setembro (carga mensal): 8,30 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, "b" da Resolução Normativa nº 17/2010 + 2,30 UPF-MT – art. 7º, caput da Resolução Normativa nº 17/2010 – 23 dias de atraso) e

b) Outubro (carga mensal): 7,90 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, "b" da Resolução Normativa nº 17/2010 + 1,90 UPF-MT – art. 7º, caput da Resolução Normativa nº 17/2010 – 19 dias de atraso).

Esclarecemos que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2237/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2237/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.357-5/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) GEORGE KALLEY BERNARDES
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo VII do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 2.554/2012 e considero o Sr. George Kalley Bernardes, vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, exercício de 2010, quite em relação ao ressarcimento aos cofres públicos do valor de 327,27 Unidades de Padrão Fiscal (UPF/MT), imposto no Acórdão 2.870/2011, deste Tribunal.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda a baixa do nome do referido ex-gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas, relativamente à restituição supra mencionada.

Após, remetam-se os autos à Presidência deste Tribunal para que sejam notificados o Sr. George Kalley Bernardes, quanto ao crédito de 5,72 UPF junto ao Executivo municipal, e o gestor de Campinápolis, para que proceda a devolução do citado valor pago a maior, conforme sugestão do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2238/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2238/SR/2012

PROCESSO Nº 18.109-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008/PROCESSO Nº 142573/2008

(...)

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica - TCE), artigo 90, inciso II, alínea b, artigo 201, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCE), acompanhando a Informação Técnica da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, acolho o Parecer nº. 2671/2012 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior e conheço do Concurso Público nº 001/2008, realizado pela Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

Determino aplicação de multa pecuniária total multa de 05 UPF 's/MT com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica c/c o artigo 289, inciso VII da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno – TCE), e art. 7º, inciso I, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, devido ao atraso na remessa, por meio informatizado ou físico, os documentos e informações a que está obrigado.

Nos termos do art. 286, §§ 1º e 3º da Resolução nº 14/2007, as multas deverão ser recolhidas no prazo de 60 dias corridos, contados da data da publicação desta decisão. Informa-se que os boletos para pagamento estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br/paguntocontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2245/2012
JULGAMENTO SINGULAR
DA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2245/JJM/2012

PROCESSO Nº 4.296-0/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
GESTOR(A) MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial 2624/2012 da lavra do Procurador, Dr. William de Almeida Brito Júnior, conheço a representação interna proposta em face do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, sob a gestão da Sra. Maria Dalva Specian Chaves.

No mérito, acato a justificativa da gestora, tendo em vista a não ocorrência dos atrasos no envio dos documentos ao TCE/MT, referentes aos informes físicos trimestrais do 1º quadrimestre e as informações do sistema APLIC relativas à carga inicial e carga mensal dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2011.

Assim, julgo improcedente a presente representação interna, e ainda, deixo de aplicar multa à gestora.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2246/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
JOÃO BATISTA CAMARGO JÚNIOR

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2246/JBCJ/2012

PROCESSO Nº 3.920-9/2012
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
GESTOR(A) FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Analisando o objeto da presente representação e considerando que o envio de documentos fora do prazo regimental impede que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência e, principalmente pelo fato de que o atraso relativo aos meses de maio, junho, julho e agosto foi significativo, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 289, VIII da Resolução nº 14/2007, acolho a conclusão contida no Relatório técnico da 1ª Secex e o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO**:

1) Desconsiderar a multa referente ao atraso no envio dos extratos bancários relativo ao 1º quadrimestre de 2011, tendo em vista que foi enviado dentro do prazo e em conjunto com os extratos da Prefeitura;

2) Pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 41,30 UPF-MT ao Sr. Flávio Ferreira de Souza, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei Estadual nº 8.411/2005.

Por fim, cumpre detalhar que a multa aplicada de 41,30 UPF-MT decorre dos seguintes valores:

a) Maio (carga mensal): 12,60 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, “b” da Resolução Normativa nº 17/2010 + 6,60 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa nº 17/2010 – 66 dias de atraso);

b) Junho (carga mensal): 10,20 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, “b” da Resolução Normativa nº 17/2010 + 4,20 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa nº 17/2010 – 42 dias de atraso);

c) Julho (carga mensal): 7,20 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, “b” da Resolução Normativa nº 17/2010 + 1,20 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa nº 17/2010 – 12 dias de atraso) e

d) Agosto (carga mensal): 11,30 UPF-MT (6 UPF-MT – art. 7º, II, “b” da Resolução Normativa nº 17/2010 + 5,3 UPF-MT – art. 7º, *caput* da Resolução Normativa nº 17/2010 – 53 dias de atraso).

Esclarecemos que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2247 A 2248/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2247/VAS/2012

PROCESSO Nº 12.707-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
GESTOR(A) ARLINDO MÁRCIO MORAIS
ASSUNTO CONSULTA

(...)

De acordo com o art. 48 da Lei Complementar 269/07 e art. 232 da Resolução 14/07, deste Tribunal, a consulta, para ser admitida, deverá ser formulada em tese, por autoridade legítima, com apresentação objetiva dos quesitos e versar sobre matéria de competência do Tribunal de Contas.

Neste caso, apesar de o consulente ser parte legítima e a matéria questionada objetivamente estar elencada nas competências deste Tribunal, faltou à consulta o requisito que identifica sua natureza, qual seja, a formulação em tese. Isso porque o consulente busca, com o assessoramento direto do Tribunal de Contas, solucionar problema de gestão num cenário já existente naquela administração pública.

Diante disso, não havendo relevante interesse público envolvendo a matéria que justifique a exceção prevista no § 1º do art. 232, da Resolução 14/07, **NÃO CONHEÇO da presente consulta e determino o seu ARQUIVAMENTO**, nos termos do § 2º do mesmo dispositivo regimental.

Antes, porém, determino que sejam encaminhados ao consulente, via eletrônica, a título de conhecimento e orientação, o Parecer 046/12 da Consultoria Técnica e o inteiro teor deste julgamento singular.

PUBLIQUE-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2248/VAS/2012

PROCESSO Nº 4.284-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 2514/2012 da lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, conheço a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, gestão do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a procedente** em decorrência do não envio e envio intempestivo de informações ao Sistema Aplic, e ainda:

a) aplico ao Sr. Nivaldo Ponciano Coelho multa no valor total de 19,30 Unidades de Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPFs/MT), pelo envio intempestivo de informações ao Sistema Aplic relativas ao meses de maio e agosto, e não envio de novembro de 2011, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar 269/2007, c/c art.289, inc. VII, da Resolução 14/2007 e art. 7º, inc. II, “b”, da Resolução Normativa 17/2010, deste Tribunal;

b) determino ao gestor que remeta as informações faltantes, referentes a carga mensal do Aplic competência de novembro de 2011, bem como encaminhe os demais dados de forma tempestiva a este Tribunal.

A multa deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação da presente decisão.

Alerta-se ao gestor, que o não cumprimento do disposto nesta decisão ensejará a inclusão de seu nome no cadastro de inadimplentes deste Tribunal de Contas e o envio de cópia dos autos para execução judicial, nos termos do art. 293 e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do TCE-MT.

PUBLIQUE-SE

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2258/2012

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 2258/WJT/2012

PROCESSO Nº 5.473-9/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) SEBASTIÃO REIS GONÇALVES
INTERESSADO(A) MURILO DOMINGOS – Ex- gestor
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS REFERENTE AO SUPOSTO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO E MALVERSAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

(...)

Isso posto, **postergo a apreciação do requerimento feito pelo Ministério Público de Contas**, tendo em vista que, antes de qualquer avaliação a ser feita no imóvel, é necessária que seja feita a devida instrução processual para se apurar a origem do domínio da área em questão, para possibilitar a apreciação da sua efetiva propriedade e da sua consequente relevância econômica.

Por isso, **determino à Prefeitura Municipal de Várzea Grande que envie a este Tribunal as matrículas e registros imobiliários atinentes ao domínio da área desafetada em questão** (localizada no loteamento denominado Governador Ponce de Arruda), e **da regularidade registral do mencionado loteamento, assim como envie os documentos de sua competência relativos ao projeto do referido loteamento, no prazo de 30 dias**, para que seja possível apurar a efetiva propriedade e a situação registral da área objeto desta representação, bem como da situação do seu projeto urbanístico, com base no art. 89, I, do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução Normativa nº 14/2007).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 001/2011 VERSÃO 02
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

Processo 13.027-3/2012
Procedência TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto NORMALIZAÇÕES
Data da Publicação: 01/08/2012

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 001/2011 – Versão 02

Unidade Responsável: Secretaria de Gestão
Unidade Executora: Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias
Data da Publicação: 01/08/2012

Dispõe sobre as normas e procedimentos para a aquisição de bens e serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade de licitação, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, XXX, da Resolução Normativa nº 14/2007 do Tribunal de Contas; e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 7.217/2006, no que couber, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 295, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle Interno do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 9.277, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 14, de 2 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa nº 7, de 24 de agosto de 2010, que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e revoga a Resolução Normativa nº 14/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para as aquisições de bens e serviços mediante licitação, dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito do Tribunal de Contas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos para as despesas precedidas de licitação ou efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação, referentes às aquisições de bens permanentes e de consumo, de serviços, de obras e serviços de engenharia no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**TÍTULO I
DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º Esta Instrução Normativa abrange todo o Tribunal de Contas, em especial a Secretaria de Gestão e o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

**TÍTULO II
DOS CONCEITOS**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I. Equipe de Apoio: a equipe designada para atuar nas licitações, composta em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, pertencentes ao quadro permanente do Tribunal de Contas;

II. Unidade Solicitante: a unidade que, após identificar suas necessidades, solicita a aquisição de bens e serviços e contratação de obras e serviços de engenharia para atender o interesse público do Tribunal de Contas;

III. Termo de Referência – TR: o documento utilizado para a solicitação de aquisições de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimentos e o prazo de execução do contrato.

**TÍTULO III
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 4º É responsabilidade do Secretário de Gestão receber os Termos de Referência e autorizar a respectiva formalização do processo de aquisição.

Art. 5º É responsabilidade das unidades solicitantes elaborar Termo de Referência, exceto para as aquisições previstas no art. 20, §§ 1º, 3º e 5º e no art. 21, *caput*.

Art. 6º É responsabilidade do Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias efetuar as aquisições de bens, serviços comuns, cursos/eventos, obras e serviços de engenharia, para reposição de estoques e/ou para atender necessidade específica de qualquer unidade.

Art. 7º São responsabilidades:

I - da Comissão Permanente de Licitação:

- a) elaborar e, se necessário, retificar o edital de licitação;
- b) proceder o credenciamento dos interessados;
- c) realizar o recebimento dos envelopes com as propostas de preços e com a documentação de habilitação;
- d) realizar a abertura dos envelopes com as propostas de preços, o seu respectivo exame e classificação dos proponentes;
- e) elaborar a ata;
- f) conduzir os trabalhos da equipe.

II - do Pregoeiro:

- a) elaborar e, se necessário, retificar o edital de licitação;
- b) conduzir os procedimentos relativos aos lances e escolha da proposta de menor preço;
- c) adjudicar a proposta de menor preço;
- d) determinar à equipe de apoio a elaboração da ata;
- e) conduzir os trabalhos da equipe;
- f) receber, examinar e decidir sobre recursos;
- g) encaminhar o processo devidamente instruído, após a adjudicação, ao Presidente, visando a homologação e a contratação.

Art. 8º É responsabilidade do Consultor Jurídico Geral emitir parecer jurídico sobre a legalidade dos atos.

Art. 9º É responsabilidade do Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno emitir parecer sobre o procedimento licitatório.

Art. 10. São responsabilidades do:

I- Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, a verificação da compatibilidade da despesa com a LOA e da respectiva disponibilidade orçamentária;

II- Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, a emissão de Pedido de Empenho de Despesa - PED, o registro e a emissão da Nota de Empenho e da Nota de Liquidação e do pagamento de despesas no sistema FIPLAN.

Art. 11. São responsabilidades do Presidente:

- I. autorizar abertura de licitações;
- II. decidir sobre recursos contra atos da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro;
- III. homologar os procedimentos licitatórios e, quando necessário, adjudicar;
- IV. ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
- V. celebrar contratos;
- VI. ordenar o pagamento de despesas.

**TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 12. O processo de aquisição tem início a partir da autorização do Secretário de Gestão no Termo de Referência e finda com o cumprimento do objeto contratual e o efetivo pagamento.

Art. 13. Toda aquisição de bens, cursos/eventos ou outros serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, deverá ser precedida de licitação, dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 14. Os valores de dispensa previstos na lei licitatória deverão ser obedecidos, levando em consideração todo o exercício financeiro, sob pena de fracionamento de contratações e fuga à licitação, o que caracteriza conduta ilegal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades cíveis e administrativas.

Art. 15. Os resumos dos editais das concorrências, tomadas de preços e pregões deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e no site do TCE-MT, conforme os prazos estabelecidos no art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 16. O resumo do instrumento convocatório de licitação na modalidade convite deverá ser publicado no site do TCE-MT e no mural do Tribunal de Contas nos termos do artigo 22, § 3º, no prazo estabelecido no artigo 21, § 2º, IV, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 17. No caso de pregão, a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, em jornal local de grande circulação e no site do TCE-MT, dos quais constarão, de forma resumida, a definição do objeto da licitação, a indicação de que o pregão será no modo presencial ou eletrônico, o endereço, a data e hora de sua realização, o local, dias e horários em que poderão ser dirimidas dúvidas, efetuada leitura ou obtenção do ato convocatório completo.

Art. 18. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades de licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites destas modalidades de licitação, e facultativo nos demais casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Art. 19. O prazo para publicação resumida do instrumento de contrato é o previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**TÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS GERAIS
CAPÍTULO I
DAS SOLICITAÇÕES PARA AQUISIÇÕES**

Art. 20. As solicitações de aquisição de bens e serviços ou de obras e serviços de engenharia, independentemente de valor, deverão ser encaminhadas pelo Líder da unidade solicitante à Secretaria de Gestão, por meio de Comunicação Interna, para aprovação, e os TR's, após elaborados pelos responsáveis, deverão ser encaminhados também à Secretaria de Gestão, para nova aprovação e início do processo de aquisição.

§ 1º Quando se tratar de aquisição de bens móveis permanentes e/ou material de consumo, a solicitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada ao Serviço de Material e Patrimônio para a elaboração do TR e seus anexos, que deverá atender às Instruções Normativas do Sistema de Patrimônio - SPA.

§ 2º Quando houver necessidade de reposição do estoque, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio elaborará a solicitação, o TR e seus anexos, e os encaminhará à Secretaria de Gestão.

§ 3º Quando se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, a so-

licitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada ao Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física para a elaboração do TR e seus anexos, que deverão atender às Instruções Normativas do Sistema de Obras e Serviços de Engenharia - SOE.

§ 4º Quando houver necessidade de manutenção preventiva ou corretiva na infraestrutura física do Tribunal, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física elaborará a solicitação, o TR e seus anexos, e os encaminhará à Secretaria de Gestão.

§ 5º Quando se tratar de aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação, a solicitação, aprovada pelo Secretário de Gestão, será encaminhada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação para a elaboração do TR e seus anexos, que deverá atender às Instruções Normativas do Sistema de Patrimônio – SPA.

§ 6º O Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, bem como o Coordenador de Tecnologia da Informação deverão verificar se outras unidades necessitam das mesmas aquisições e/ou contratações, para agrupar os pedidos e elaborar o TR e seus anexos.

§ 7º Caso entendam necessário, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio e o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física poderão solicitar o auxílio de outras unidades do Tribunal de Contas para a elaboração do TR e seus anexos.

Art. 21. Quando se tratar de aquisição de curso ou evento voltado às diversas unidades do TCE-MT, a solicitação será encaminhada à Secretaria de Gestão ou à Secretaria Geral de Controle Externo, conforme o caso, para aprovação e, após, será encaminhada à Escola Superior de Contas para a elaboração do TR e seus anexos, que deverão atender às Instruções Normativas do Sistema de Educação Corporativa – SEC.

Parágrafo único. Quando se tratar de contratação de curso ou evento voltado a atender determinada unidade, o Líder desta deverá elaborar a solicitação, bem como o TR e seus anexos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão ou à Secretaria Geral de Controle Externo, conforme o caso, para aprovação e posterior envio à Escola Superior de Contas.

Art. 22. Quando se tratar de aquisições de bens e serviços com valores inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e de obras e serviços de engenharia com valores inferiores a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em que for dispensada a licitação, nos termos do art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio ou o Coordenador do Núcleo de Gestão de Infraestrutura Física, conforme o caso, deverá:

I - selecionar no Cadastro de Fornecedores, no mínimo, 3 (três) possíveis interessados em realizar/fornecer a obra, o serviço de engenharia, os bens ou outros serviços;

II - solicitar orçamentos e juntá-los ao TR.

§ 1º A proposta de preços deverá ser assinada pelo representante da empresa proponente e deverá conter a sua validade, o prazo de entrega do material ou execução da obra e/ou serviços, os números do CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal.

§ 2º Tratando-se de aquisição de diversos itens, a identificação deverá ser feita por item.

Art. 23. As solicitações deverão ser justificadas, indicando-se a necessidade, finalidade e descrição do objeto.

Art. 24. O Secretário de Gestão verificará a conformidade do TR e seus anexos.

§ 1º Se houver necessidade de correção, o Secretário de Gestão devolverá o TR à unidade solicitante ou à unidade administrativa responsável pela elaboração para as devidas correções.

§ 2º Se o TR estiver em conformidade, será encaminhado à Gerência de Protocolo para autuação, cujo Líder encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

Art. 25. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá solicitar ao Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis, informe sobre a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária.

§ 1º Confirmada a compatibilidade da despesa com a LOA e a respectiva disponibilidade orçamentária, o Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro juntará ao processo a cópia do pedido de empenho em nome do Tribunal de Contas, feito via Sistema FIPLAN, e encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.

§ 2º Se a contratação não estiver em conformidade com a LOA ou se não houver disponibilidade orçamentária para atender à despesa, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador comunicará o fato à unidade solicitante.

Art. 26. O Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá identificar a modalidade licitatória adequada e solicitar ao Presidente a autorização para o prosseguimento do procedimento da aquisição. A decisão sobre a autorização será oficializada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Com a autorização do Presidente, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias elaborará e juntará ao processo a minuta do Edital/Convite, bem como, a minuta do contrato, encaminhando-os à Consultoria Jurídica Geral para emissão de Parecer Jurídico, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Se não for autorizado o prosseguimento da aquisição, o Presidente deter-

minará o arquivamento do processo e informará o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 3º Tratando-se de dispensa ou inexigibilidade de licitação, não será elaborada minuta do Edital.

§ 4º Caso os procedimentos não estejam corretos ou adequados à legislação pertinente, o Consultor Jurídico Geral deverá solicitar adequações e devolver o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, para as providências necessárias, que o devolverá à Consultoria Jurídica Geral.

Art. 27. Juntado o Parecer, o Consultor Jurídico Geral encaminhará os autos para a decisão do Presidente.

§ 1º Sendo a decisão favorável à aquisição, o Presidente encaminhará o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador despachará à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro, conforme o caso, para as providências.

§ 2º Se a decisão não for favorável à aquisição, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo Coordenador comunicará à unidade solicitante.

Art. 28. Atendidos os procedimentos gerais, a Comissão Permanente de Licitação deverá seguir os trâmites previstos no Capítulo II, Seção I a IV, deste Título.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
Seção I
DO CONVITE

Art. 29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá:

I. agendar a data do certame;

II. elaborar o aviso de licitação e publicá-lo, dando ampla divulgação, com a respectiva informação do local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação;

III. selecionar, no Cadastro de Fornecedores, possíveis interessados em realizar/fornecer a obra, serviço de engenharia, bens ou outros serviços, e enviar o Convite, no mínimo, a 3 (três) empresas;

IV. anexar ao processo comprovantes de publicação e de recebimento de Convite.

§ 1º A publicação do aviso de licitação e a distribuição dos Convites deverá ocorrer no prazo, com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência da data agendada para a realização do evento.

§ 2º É possível a participação de interessados que não tenham sido formalmente convidados, desde que, sejam empresas que atendam ao mesmo objeto licitado e que se manifestem com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas.

Art. 30. No dia, hora e local designados, a Comissão Permanente de Licitação verificará se compareceram, no mínimo, 3 (três) convidados no certame.

§ 1º Se não comparecerem, no mínimo, 3 (três) convidados no certame, a Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar ata circunstanciada informando que a licitação foi fracassada e agendar nova data para realização do certame.

§ 2º Quando realizada a sessão pública por 3 (três) vezes, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem convidados, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente, a contratação por dispensa com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º Autorizada, pelo Presidente, a contratação por dispensa, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os procedimentos previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 4º Não sendo autorizada pelo Presidente a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 5º Comparecendo, no mínimo 3 (três) convidados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura da audiência pública de licitação, efetuará o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e, em seguida, receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

Art. 31. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá efetuar a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, que deverão ser analisados e rubricados pelos presentes na sessão pública.

§ 1º Caso todos os convidados sejam inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, visando a correção dos motivos que ensejaram a inabilitação.

§ 2º Havendo a intenção de interpor recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 32. Não havendo recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar o fato em ata e tomar as seguintes providências:

- I. proceder à abertura das propostas e anunciar os preços a todos os presentes;
- II. colher assinatura dos participantes presentes e dos membros da Comissão Permanente de Licitação na documentação da proposta de preços;
- III. conferir se as propostas atendem ao disposto no edital;
- IV. identificar a proposta vencedora;
- V. verificar se os convidados tem a intenção de interpor recurso.

§ 1º Caso todas as propostas de preços sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 3 (três) dias úteis para que os licitantes possam sanar as irregularidades.

§ 2º Havendo a intenção de interpor recurso seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 33. Após os procedimentos do artigo anterior, a Comissão Permanente de Licitação deverá elaborar ata com a apuração do resultado da licitação, elaborar despacho de adjudicação do objeto da licitação e encaminhar o processo à Consultoria Jurídica Geral.

§ 1º O Consultor Jurídico Geral analisará o procedimento licitatório e emitirá parecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis e encaminhará o processo à Coordenadoria Geral do Sistema de Controle Interno para que também seja emitido parecer sobre o procedimento licitatório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º Após a emissão do parecer pelo Coordenador Geral do Sistema de Controle Interno, o processo será encaminhado à Presidência para homologação.

Art. 34. O Presidente decidirá pela homologação, revogação ou anulação da licitação. Devidamente justificado, o Presidente poderá revogar, em caso de conveniência e oportunidade, ou anular a licitação, em caso de ilegalidade, determinando o arquivamento do processo. E, qualquer que seja a decisão, o processo será encaminhado para o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, com a informação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Se a licitação não for homologada pelo Presidente, a decisão deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e o processo arquivado, comunicando o fato à unidade solicitante.

§ 2º Se a licitação for homologada pelo Presidente, o Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias seguirá os procedimentos previstos no TÍTULO VI desta normatização.

§ 3º No caso de recurso, e após o seu respectivo julgamento, o Presidente fica responsável pela adjudicação do objeto.

Seção II DO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 35. O Pregoeiro deverá:

- I - agendar a data do certame;
- II - elaborar o aviso de licitação e informar o local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação.

Parágrafo único. O prazo fixado para a apresentação das propostas, contados a partir da publicação dos avisos, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

Art. 36. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação na modalidade pregão presencial por irregularidade na aplicação da lei vigente, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo o Pregoeiro julgar e responder a impugnação em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento.

§ 1º Se as impugnações forem procedentes e ensejarem reformulação das propostas, deverá ser reaberto o prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis.

§ 2º Confirmada a improcedência das impugnações, o Pregoeiro comunicará o fato ao impugnante e aos demais interessados.

Art. 37. No dia, hora e local definidos no instrumento convocatório, o Pregoeiro verificará se compareceram interessados no certame.

§ 1º Se não comparecerem interessados no certame, o Pregoeiro deverá declarar a sessão deserta, consignar o fato em ata e reabrir prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis, por até 3 (três) vezes.

§ 2º Se após as 3 (três) publicações, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem interessados no certame, o Pregoeiro deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente, a contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 3º Autorizada pelo Presidente a contratação por dispensa de licitação, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 4º Não sendo autorizada pelo Presidente a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 5º Comparecendo interessados, o Pregoeiro procederá à abertura da audiên-

cia pública de licitação, efetuará o credenciamento do interessado em participar do pregão, ou de seu representante legal, que deverá identificar-se, comprovando, se for o caso, possuir poderes para apresentação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Art. 38. Aberta a sessão, os interessados, ou seus representantes, deverão apresentar declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido.

Parágrafo único. O Pregoeiro deverá examinar, no momento da abertura do pregão, a compatibilidade dos bens ou serviços cotados pelos licitantes, com as especificações técnicas estipuladas em edital, fazendo constar na ata, de forma detalhada, os motivos da desclassificação.

Art. 39. O Pregoeiro abrirá os envelopes das propostas e classificará o autor da oferta de menor preço, bem como aqueles concorrentes cujo valor proposto não supere em mais de 10% (dez por cento) a menor oferta, observado o seguinte:

- I. não havendo, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições definidas no caput, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos;
- II. o número máximo de concorrentes classificados poderá ser excedido, se ocorrer empate no valor das propostas.

§ 1º Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos em edital.

§ 2º Caso todas as propostas de preços apresentadas sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, visando a correção dos motivos que ensejaram a desclassificação.

Art. 40. O Pregoeiro iniciará a etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

Art. 41. O Pregoeiro deverá convidar individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, para apresentarem lances verbais a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 1º A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 2º Caso não se realize lance verbal, deverá ser verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 42. Declarada encerrada a etapa competitiva e colocadas em ordem as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao objeto e valor, abrirá o envelope de habilitação e verificará se as informações atendem aos requisitos do edital.

Art. 43. Se não houver aceitabilidade da oferta da primeira classificada, e/ou não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do licitante na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

Art. 44. Se todos os interessados forem declarados inabilitados, o fato será consignado em ata e o processo encaminhado ao Presidente que:

- I - poderá determinar a repetição do pregão ou declarar a licitação fracassada, homologando a decisão;
- II - arquivar o processo, em caso de licitação fracassada, e informar ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que publicará o resultado e comunicará o fato à unidade solicitante.

Art. 45. Se houver aceitabilidade da oferta da primeira classificada, e atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro declarará o vencedor e verificará se algum licitante tem interesse em interpor recurso.

Parágrafo único. Caso haja interesse na interposição de recurso, o Pregoeiro abrirá prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 46. Se houver interposição de recurso, o Pregoeiro o analisará e verificará se reconsidera sua decisão.

Parágrafo único. Se o Pregoeiro não reconsiderar sua decisão, o processo será encaminhado ao Presidente que julgará o mérito do recurso e devolverá o mesmo ao Pregoeiro que deverá:

- I - convocar e informar os licitantes sobre a decisão;
- II - elaborar ata com a apuração do resultado da licitação;
- III - encaminhar o processo ao Presidente para adjudicar e homologar a licitação, devolvendo-o ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites do Título VI, Capítulo I, desta Instrução.

Art. 47. Se não houver interposição de recurso ou houver reconsideração de decisão, o Pregoeiro adjudicará a licitação, fará consignar os fatos em ata e encaminhará o processo

à Consultoria Jurídica Geral. Após, seguirão os trâmites descritos nos §§ 1º e 2º do artigo 33 e artigo 34 desta Instrução.

**Seção III
DA TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA**

Art. 49. A Comissão Permanente de Licitação deverá:

I - agendar a data do certame;

II - elaborar o aviso de licitação e publicá-lo, dando ampla divulgação, com a respectiva informação do local onde se poderá obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação.

Art. 50. A publicação do aviso de licitação deverá obedecer:

I - Concorrência: 45 (quarenta e cinco) dias quando a licitação for do tipo Melhor Técnica ou Técnica e Preço, ou o regime de execução do objeto for empreitada integral; e 30 (trinta) dias para os demais casos;

II - Tomada de Preços: 30 (trinta) dias no caso de licitação do tipo Melhor Técnica ou Técnica e Preço; e 15 (quinze) dias para os demais casos.

Art. 51. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação nas modalidades tomada de preços e concorrência por irregularidade na aplicação de lei vigente, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, devendo o Presidente da Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em 3 (três) dias úteis do recebimento.

§ 1º Caso seja procedente a impugnação, após as alterações necessárias no edital, deverá ser novamente publicado e da mesma forma que foi publicado o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

§ 2º Confirmada a improcedência das impugnações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunicará o fato ao impugnante e aos demais interessados.

Art. 52. No dia, hora e local, definidos no instrumento convocatório, a Comissão Permanente de Licitação verificará se compareceram interessados no certame.

§ 1º Quando a modalidade de licitação for Tomada de Preços, os interessados deverão estar devidamente cadastrados ou atenderem às condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 2º Se não comparecerem interessados no certame, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e reabrir prazo de publicidade de 8 (oito) dias úteis, por até 3 (três) vezes.

§ 3º Quando realizada a sessão pública por 3 (três) vezes, referidas no parágrafo anterior, não comparecerem interessados, a Comissão Permanente de Licitação deverá declarar a licitação deserta, consignar o fato em ata e sugerir, ao Presidente, a contratação por dispensa de licitação com base no artigo 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 4º Autorizada pelo Presidente a contratação por dispensa de licitação, o processo será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que seguirá os trâmites previstos no Capítulo II, Seção IV, deste Título.

§ 5º Não sendo autorizada pelo Presidente a contratação por dispensa de licitação, o Presidente determinará o arquivamento do processo, informando o fato ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, que comunicará à unidade solicitante.

§ 6º Comparecendo interessados, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação procederá à abertura da audiência pública de licitação, efetuará o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e, em seguida, receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços.

§ 7º Quando se tratar de Tomada de Preços do tipo "Melhor Técnica" ou "Técnica e Preço", deverá ser entregue o envelope contendo a documentação técnica exigida no edital, sendo aberto, primeiramente, o envelope de habilitação, depois o de técnica e por último o da proposta de preço.

Art. 53. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação deverá efetuar a abertura dos envelopes que contenham os documentos de habilitação, que deverão ser analisados e rubricados pelos presentes.

§ 1º Caso todos os licitantes sejam inabilitados, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e fixará o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, visando a correção dos motivos que ensejaram a inabilitação.

§ 2º Havendo intenção de interposição de recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 54. Não havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação deverá lavrar o fato em ata e tomar as seguintes providências:

I - abrir os envelopes que contenham as propostas de preços dos licitantes habilitados;

II - ordenar as propostas de forma crescente;

III - solicitar aos licitantes presentes que rubriquem todas as propostas;

IV - suspender, se necessário, a sessão pública para que sejam analisadas as propostas de preços;

V - identificar a proposta vencedora;

VI - verificar se os licitantes tem a intenção de interpor recurso.

§ 1º Caso todas as propostas de preços sejam desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em ata, publicará o resultado e poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para que os licitantes possam sanar as irregularidades.

§ 2º Havendo intenção de interpor recurso, seguir-se-á os procedimentos estabelecidos no Título VII desta Instrução Normativa.

Art. 55. Finalizados os procedimentos do artigo anterior, a Comissão Permanente de Licitação deverá elaborar ata com a apuração do resultado da licitação, elaborar despacho de adjudicação do objeto da licitação e encaminhar o processo à Consultoria Jurídica Geral. Após, seguirão os trâmites descritos nos §§ 1º e 2º do artigo 33 e artigo 34 desta Instrução.

**Seção IV
DA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Art. 56. Identificada como adequada a aquisição ou contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, o Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias deverá:

I – providenciar o Ato de Dispensa ou de Inexigibilidade de Licitação, colhendo a assinatura do Presidente;

II – publicar o Ato de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação;

III - observar os procedimentos previstos no Título VI desta normatização.

**TÍTULO VI
CAPÍTULO I
DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 57. Após a homologação da licitação ou dos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, o processo licitatório será devolvido ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que convocará o fornecedor para a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Colhida a assinatura do fornecedor, o contrato ou a ata de registro de preços será encaminhado ao Presidente para assinatura.

Art. 58. Após a assinatura do Presidente, o contrato ou a ata de registro de preços será encaminhado ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias que tomará as seguintes providências:

I - publicar o extrato do contrato ou da ata de registro de preços;

II – fazer o controle dos instrumentos formalizados;

III - encaminhar uma cópia do contrato ou da ata de registro de preços à unidade solicitante;

IV - juntar ao processo licitatório o contrato ou a ata de registro de preços, a publicação do ato de homologação ou de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, e o extrato do contrato ou da ata de registro de preços;

V – encaminhar cópia do contrato ou da ata de registro de preços e publicações respectivas à Gerência de Protocolo para atuação do processo de execução da despesa;

VI – sugerir ao Presidente o arquivamento dos autos, após encerrada a execução do contrato ou da ata de registro de preços.

Art. 59. O titular da Gerência de Protocolo deverá autuar os documentos, mencionados no inciso V do artigo anterior, e encaminhar o processo ao Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, cujo coordenador encaminhará ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para emissão da Nota de Empenho em nome do fornecedor, conforme os procedimentos previstos no Sistema de Contabilidade - SCO.

Art. 60. O Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, após emitir a Nota de Empenho, deverá encaminhá-la, juntada ao processo de execução de despesa, para que o Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade a assine e colha assinatura do Presidente, devolvendo o processo ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para aguardar a execução da despesa.

§ 1º Após a execução do serviço ou do recebimento do produto, a Nota Fiscal, atestada, será encaminhada ao Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil para liquidação e pagamento, conforme os procedimentos previstos no Sistema Financeiro - SFI.

§ 2º Após a execução financeira da despesa, o Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil encaminhará o processo ao Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que solicitará ao Presidente, o arquivamento do processo de execução da despesa.

Art. 61. Acatadas as sugestões mencionadas no inciso VI do artigo 59 e § 2º do artigo anterior, o Presidente determinará o arquivamento dos processos de licitação e de execução da despesa.

**TÍTULO VII
DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Art. 62. Havendo a interposição de recurso nos moldes do art. 109 da Lei Fed-

eral 8.666/93, exceto no caso de licitações efetuadas na modalidade de convite, o resultado do exame do recurso deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados da data de publicação.

§ 1º Interposto o recurso, dar-se-á ciência, com cópia das razões recursais, aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º O recurso será dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º Se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou o Pregoeiro não reconsiderar sua decisão, o processo, devidamente informado, será encaminhado ao Presidente que julgará o mérito do recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e devolverá o processo à Comissão Permanente de Licitação.

§ 4º Tratando-se de licitações efetuadas nas modalidades Convite ou Pregão Presencial, os prazos para recorrer ou contra-arrazoar serão de 2 (dois) e 3 (três) dias úteis, respectivamente.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. Nas aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverá atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas SPA Nº 001/2009 – Versão 02 e SPA Nº 003/2010 – Versão 01, que tratam do controle patrimonial e de materiais.

Art. 64. Nas contratações de serviços, o acompanhamento da execução contratual deverá atender às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa SCL Nº 002/2011 – Versão 01.

Art. 65. Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e o recebimento deverá atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas SOE Nº 001/2011 – Versão 01 e SOE Nº 002/2011 – Versão 01.

Art. 66. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pelo Presidente.

Art. 67. Compõem esta Instrução Normativa:

I - Anexo 01: Fluxograma dos procedimentos para "Solicitação para Aquisições";

II - Anexo 02: Fluxograma dos procedimentos de "Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação";

III - Anexo 03: Fluxograma dos procedimentos de "licitação na modalidade Convite";

IV - Anexo 04: Fluxograma dos procedimentos de "licitação na modalidade Pregão Presencial";

V - Anexo 05: Fluxograma dos procedimentos de "licitação na modalidade Tomada de Preços e Concorrência";

VI - Anexo 06: Fluxograma dos procedimentos de "celebração de contrato e atas de registro de preços".

Art. 68. Esta Instrução Normativa entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(*) Os Anexos de que trata a Instrução Normativa SCL Nº 001/2011 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/legislação> no acesso Legislação do TCE/Instruções Normativas/ Instruções Normativas - SCL.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS - PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SEGUNDA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 06/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara do dia 07 de agosto de 2012 - terça-feira, com início às 14:00 horas (quatorze horas), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 14.496-7/2011
Interessado(a) ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestores(as) MERALDO FIGUEIREDO DE SA
PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Contador(a) Gelson Esio Smorcinski
Rubênia Rondon Nascimento
Controle Interno Marcelaine Faustina de Oliveira
Gerson Felix Galvão
Presidente Com. Licitação Marta Lúcia de Bona
Secretária Com. Licitação Dayanny de Almeida Faria

Suplente Com. Licitação Mayckon Naxtt Fernandes Garcia
Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

02 - Processo nº. 15.537-3/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) LAÉRCIO ALVES PEREIRA
Contador(a) Rinaldo Valenciano
Controle Interno Keila Silveira
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

03 - Processo nº. 3.255-7/2012
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) JUVENAL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Contador(a) Olivian Ferreira Trindade
Controle Interno Valdemir Dunda de Deus
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO

04 - Processo nº. 13.281-0/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) VANDERALQUES DE CASTRO
Contador(a) Luis Rodrigo da Silva Bernardi
Controle Interno Moisés Borges Rezende Júnior
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

05 - Processo nº. 2.558-5/2012
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) GERALDO PIZZATTO
Contador(a) Nery Angelo Battisti
Controle Interno Ivete Bonavigo
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO

06 - Processo nº. 17.026-7/2011
Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) NEI RONAN DA SILVA
Contador(a) Joaquim Pinho Sobrinho
Controle Interno Márcio de Paula Urel
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

07 - Processo nº. 13.873-8/2011
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestores(as) LUCIANO PADILHA DA SILVA
NEY MACÁRIO DA SILVA
Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
Contador(a) Ana Paula da Mata Costa
Controle Interno Izabel Bordin
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA

08 - Processo nº. 3.930-6/2012
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Procurador(a) Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
Contador(a) João Pereira de Lima
Controle Interno Luiz Gonçalves Seixas Filho
Relator CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN

09- Processo nº. 4.025-8/2012
Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA
Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
Gestor(a) GASPAR DOMINGOS LAZARI
Diretor Executivo Cleiton Barbosa da Silva
Contador(a) Marisangela Junker Jardim Bellé
Controle Interno Etevaldo Vasco Soares
Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO

10 - Processo nº. 683-1/2011
Interessados(as) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA – ex-Presidente do FUNDED
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA – Presidente do FUNDED
Gelson Menegatti Filho – Presidente da Federação Matogrossense de Voleibol
Assunto Tomada de Contas Especial instaurada pelo FUNDED, acerca do Convênio nº. 008/2006, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Federação Matogrossense de Voleibol, representada pelo Presidente, Sr. Gelson Menegatti Filho, cujo objeto foi o provimento dos recursos financeiros para cobrir as despesas com o Circuito Nacional de Vôlei de Praia.
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

11 - Processo nº. 21.921-5/2011
Interessados(as) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ
LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES – ex-Secretário Municipal de Saúde

ARAY CARLOS DA FONSECA FILHO – ex-Secretário Municipal de Saúde
 MAURÉLIO DE LIMA BATISTA RIBEIRO – Secretário Municipal de Saúde
 C&M – Assessoria e Informática Ltda.
 Cleber Rodrigues dos Santos – representante da empresa C&M – Asses. e Inf. Ltda.
 R.L. Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda.
 Rudnei Dias Moreira – sócio-proprietário da empresa R. L. Asses. e Cons. Emp. S/C Ltda.

Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades nos Contratos firmados em 01/09/2003 e 01/09/2005, respectivamente, com as empresas C&M – Assessoria e Informática Ltda. e R.L. Assessoria e Consultoria Empresarial S/C Ltda., ambos para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em informática para implantação e instalação de sistema para atender à Central de Regulação.

Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

12 - Processo nº. 13.067-2/2010
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Termo Aditivo referente à Admissão de Pessoal, decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010 (processo nº 3.392-8/2010).
 Gestor(a) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 Relator CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

CUIABÁ, 1º DE AGOSTO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 SECRETÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 CONSELHEIRO DOMINGOS NETO - PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 06/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara do **dia 07 de agosto de 2012 – terça-feira, com início às 16:30 horas (dezesseis horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 13.128-8/2011
 Interessado(a) FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Sec. Ex. Núcleo Adm. MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO SILVA
 Ordenador de Despesas RODRIGO DE MARCHI
 Coord. Qualif. Profissional Rosineide Porcionato
 Sup. de Qualif. Profissional Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Contador(a) Augusto Gomes do Rosário Júnior
 Controle Interno Édio Luis Costa
 Amauri Leite Paredes
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 13.146-6/2011
 Interessado(a) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) FERNANDO GORGEN
 Contador(a) Lauro José de Souza
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

03 - Processo nº. 5.404-6/2012
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) LUIZ CARLOS DE MELO
 Contador(a) Deosdete Evangelista da Silva
 Controle Interno Rogério José Mendicino
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

04 - Processo nº. 20.705-5/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
 Contador(a) Davi Schleicher
 Controle Interno Ana Paula Feldhaus Diel
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

05 - Processo nº. 14.211-5/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ÉZIO JOSÉ NETO
 Contador(a) José Francisco Destro
 Controle Interno Eutímio Francisco de Campos
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

06 - Processo nº. 20.743-8/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) PAULO ROBERTO WEBER

Contador(a) Noeli Maria Winter
 Controle Interno José Carlos Pessoa
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

07 - Processo nº. 14.216-6/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) ADRIANA OLIVEIRA BARROSO
 Contador(a) Marineuza Sartorio Bravin Fernandes
 Controle Interno Marcia Eduardo da Costa
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

08 - Processo nº. 14.199-2/2011
 Interessado(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) EDLAMA BATISTA MARQUES
 Contador(a) Neuzza Azambuja
 Controle Interno Wilson Xavier Albino
 Resp. APLIC Edmar Elvira Reis
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

09 - Processo nº. 20.780-2/2011
 Interessado(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestores(as) MARTA MEIRE DA COSTA LIMA
 ANA CRISTINA DOS S. SOUSA SCHAEDLER
 Procuradores(as) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros
 Contador(a) Márcio Henrique Tosti
 Controle Interno Juliana Rafaella Soares Nava
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA CAMARGO

CUIABÁ, 1º DE AGOSTO DE 2012

VISTO/CONFERIDO:
 ELIZABET TEIXEIRA
 SECRETÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 24/2012

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do **dia 07 de agosto de 2012 – terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos)**, no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 6.892-6/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) JAIR PODAVIN FERREIRA
 Contadores(as) Wellington Derze
 Controle Interno Audeir Carlos Barros André
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

02 - Processo nº. 6.851-9/2012
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestores(as) JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
 JOSÉ JACONIAS DA SILVA
 MIGUEL ROMANHUK
 SATURNINO MASSON

Contadores(as) Marcos Roberto da Silva
 Luigi Morini Zompero
 Marcos Roberto da Silva
 Flávio Amaral Oliveira
 Controle Interno Edirson José de Oliveira
 Odair José Alves de Medeiros
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processo nº. 14.257-3/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011.
 Gestor(a) DAMIÃO CARLOS DE LIMA
 Procuradores(as) Nestor Fernandes Fidelis – OAB/MT nº 6.006
 André Bonamico – OAB/MT nº 15.114
 Contador(a) João Francisco Pereira Neto
 Controle Interno Walquíria Souza Domingos Pereira
 Mariana Friedrich Magro
 Relator CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

04 - Processo nº. 2.546-1/2011
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
 Assunto Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011.
 Gestor(a) JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
 Contadores(as) Maria de Lourdes Tavares Fernandes

Controle Interno Relator	Marjori Loide Bedreske Petrenko CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
05 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Presidente Com. Licitação Procurador(a) Relator	13.925-4/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO Maria de Lourdes Tavares Fernandes Marjori Loide Bedreske Petrenko Selma Anzil da Silva Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO VALTER ALBANO)
06 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.113-7/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. ORLEI JOSÉ GRASSELLI Mariana Machado Brazil Barboza – OAB/MT nº 13.394 Mariza Terezinha Konrath Joseane de Sousa CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
07 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.783-0/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. FERNANDO GORGEN Mauro Márcio Nunes Caldas Miguel Trautenmuller CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
08 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. Finanças Tesoureira Contador(a) Controle Interno Relator	14.527-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. FERNANDO GORGEN Nilo Vicente Trevisol Lidiane Magdalena Fuhr Mauro Márcio Nunes Caldas Miguel Trautenmuller CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
09 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Mun. Adm. Finanças Contadores(as) Controle Interno Relator	5.851-3/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS Enio Alves da Silva Elizandra Andreolla Brizante Antonio Sergio Fiorillo CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
10 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	7.150-1/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. MAURÍCIO JOEL DE SÁ Euzébio Oly Medeiros de Oliveira Robison Junio Alves dos Santos CONSELHEIRO VALTER ALBANO
11 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Procurador Municipal Sec. Mun. de Finanças Contadores(as) Controle Interno Relator	13.915-7/2011 (9.661-0/2011 e 4.299-4/2011 - apensos) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011 e Representações de Natureza Interna acerca dos processos em apenso nºs 9661-0/2011 e 4.299-4/2011, que tratam de supostas irregularidades, detectadas durante o controle externo simultâneo realizado no exercício de 2011, no envio de informações ao sistema APLIC, referentes a procedimentos licitatórios. ZENILDO PACHECO SAMPAIO Rafael Magalhães Coelho Roney Cezar Miranda de Carvalho Genivaldo Firmino de Oliveira Fernando Luiz Cerqueira Caldas CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
12 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	6.348-7/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. MOACIR LUIZ GIACOMELLI Juliana Ertel Webler Elson dos Santos CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
13 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(as) Controle Interno Relator	15.083-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. MERCÍDIO PANOSSO Evandro Rogério Esperança Norival Batista dos Santos CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
14 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a)	6.912-4/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. NIVALDO PONCIANO COELHO Elias Avelino dos Santos

Controle Interno Relator	Josmar José Moreira CONSELHEIRO VALTER ALBANO
15 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	13.916-5/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA Cleber Lima Souto Edna Souto de Oliveira Alípio Piovezan Gomes CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
16 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	5.880-7/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL Contas Anuais de Governo do Exercício de 2011. ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI Deosdete Evangelista da Silva Rogério José Mendicino CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
17 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Responsável pelo Aplic Relator	15.498-9/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI Deosdete Evangelista da Silva Rogério José Mendicino Dulcilene Tschinkel CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
18 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contadores(as) Controle Interno Relator	15.080-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. DORIVAL LORCA Jair Frasson Lenice Teodoro Valim Gilson Parron CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
19 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Contador(a) Controle Interno Relator	13.152-0/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. JOSÉ ALCIR PAULINO Márcia Aparecida Gomes Bachega Nair Fátima Gouveia Gomes CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
20 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Sec. Ex. Núc. Governadoria Ordenador de Despesas Gerente de Transporte Contador(a) Controle Interno Relator	14.183-6/2011 CASA MILITAR DO GOVERNO DE ESTADO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. Cel. ANTONIO ROBERTO MONTEIRO MORAES FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI Clelmar Santos Rabelo de Souza José Maria Lima Silva José Gonçalo de Freitas Francisco Aurélio Rondon de Campos CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
21 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a) Ordenador de Despesas Contador(a) Controle Interno Relator	14.505-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2011. APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA JAIR PRADELA Virginia Maria Pacheco de Souza Etevaldo Camargo da Silva CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
22 - Processo nº. Interessados(as) Assunto Relator	20.721-7/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO CÉSAR ROBERTO ZÍLIO – Secretário de Estado de Administração BANCO DO BRASIL S/A Eloi Medeiros Júnior – Superintendente do Banco do Brasil Antonio Pedro da Silva machado – Diretor Jurídico do Banco do Brasil S/A Ranulfo de Moura Machado Neto – OAB/BA nº 14.579 e outros – procuradores Banco do Brasil S/A Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades na dispensa de Licitação 15/2011/SAD, que originou o Contrato n.º 10/2011, cujo objeto foi à prestação de serviços de gestão financeira dos recursos garantidores das reservas técnicas dos benefícios de responsabilidade do sistema Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis, ativos e inativos e dos pensionistas do FUNPREV. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
23 - Processo nº. Interessado(a) Assunto Gestor(a)	7.524-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER Análise de requerimento de efeito suspensivo do Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Julgamento Singular que negou conhecimento ao Concurso Público nº 001/2009 (processo nº 19.795-5/2009), bem como aplicou multa ao Sr. Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal à época. CELSON PAULO BANAZESKI

Procurador(a) Relator	Héber Amílcar de Sá Stábile – OAB/MT nº. 3.283-B CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS (COM VISTA AO CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO)	Gestor(a)	CLOMIR BEDIN
24- Processo nº. Interessados(as)	7.254-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA	Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.023/2009 (processo nº 6.873-0/2008), que julgou irregulares as contas do Convênio nº 455/2004, celebrado entre a SINFRA e a Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, bem como determinou a restituição valores aos cofres públicos e aplicou multa ao Sr. Mário Cezar Barbosa, ex-Prefeito Municipal, representado pela procuradora Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº 4.198.	31- Processo nº.	21.649-6/2009
Gestor(a) Procurador(a) Relator	MÁRIO CEZAR BARBOZA Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº 4.198 CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
25 - Processo nº. Interessados(as)	4.042-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA	Assunto	Processo Seletivo Simplificado nº. 006/2009.
Assunto	Pedido de Rescisão proposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 231/2008 (processo nº 378-6/2007), formulado pelo Sr. Nery Angelo Battisti, que solicita a retirada do seu nome como parte denunciante dos autos do processo nº 378-6/2007, cujo referido acórdão julgou improcedente a denúncia acerca de suposto desvio de recursos públicos.	Gestor(a)	MASSAO PAULO WATANABE
Proponente Procurador(a) Relator	NERY ANGELO BATTISTI Alexandre Luiz Lozano Pereira – OAB/MT nº. 7.889-B CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
26 - Processo nº. Interessado(a)	4.053-3/2011 AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ	32 - Processo nº.	13.779-0/2011
Assunto	Recurso Ordinário Interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.792/2011 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010. JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA ANTENOR DE LEMOS JACOB CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Recorrentes		Assunto	Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 005/2010 (processo nº. 14.455-0/2010).
Relator		Gestor(a)	PEDRO HENRY NETO
27 - Processo nº. Interessado(a)	3.981-0/2011 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.364/2011 - Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010. PAULO PITALUGA COSTA E SILVA OSCEMÁRIO FORTE DALTRO EVERSON DA SILVA JESUS CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	33 - Processo nº.	19.183-3/2011
Recorrentes		Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Relator		Assunto	Admissão de Pessoal decorrente do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010 (processo nº. 14.460-6/2010).
28 - Processo nº. Interessados(as)	8.477-8/2012 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA VANO JOSÉ BATISTA – Prefeito Municipal Vicente Andreotto Junior – OAB/MT nº 9.207 – procurador do Sr. Vano José Batista Paulo César Rebuli – OAB/MT nº 7.565 – procurador do Sr. Vano José Batista ILÍDIO DA SILVA NETO – Presidente da Câmara Municipal TONY FABRÍCIO LARRANHAGAS MAMEDES – Vice-Presidente da Câmara Municipal PAULO CÉSAR ALVES DE ARAÚJO – 1º Secretário da Câmara Municipal VALDEMIR CORREIA DE MELO – Tesoureiro da Câmara Municipal CÉLIO ROBERTO FRANCISCO ALVES – Vereador DIVINO GONÇALVES DOS SANTOS – Vereador SHIGUEMITU SATO – Vereador RONALDO DE JESUS SANTOS - Vereador	Gestor(a)	PEDRO HENRY NETO
Assunto	Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que, cautelarmente, determinou ao Sr. Vano José Batista, que se abstinisse de praticar qualquer ato tendente a dar prosseguimento à Concorrência Pública n. 01/2012, cuja medida foi homologada por meio do Acórdão nº 298/2012, nos autos da Representação de Natureza Externa acerca de supostas irregularidades na realização do referido certame, cujo objeto foi a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário, do perímetro urbano do município de Araputanga.	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	34- Processo nº.	13.725-1/2011
29 - Processo nº. Interessado(a)	4.719-8/2007 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Recursos Ordinários interpostos em face da decisão proferida por meio do acórdão nº. 853/2008, que não conheceu dos Embargos de Declaração opostos em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 2.391/2007, que julgou regulares, com determinações legais as contas anuais do exercício de 2006 da Câmara Municipal de Alto Araguaia, gestão da Sra. Nelcy Pio Peron.	Assunto	Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 008/2010 (processo nº. 17.079-8/2010).
Recorrentes	CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA NELCY PIO PERON	Gestor(a)	PEDRO HENRY NETO
Procurador(a) Relator	João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº. 7.256-A CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO	Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
30 - Processo nº. Interessado(a)	21.251-2/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	35 - Processo nº.	13.757-0/2011
Assunto	Admissões de Pessoal decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº.	Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
		Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2010 (processo nº. 14.460-6/2010).
		Gestor(a)	PEDRO HENRY NETO
		Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
		36 - Processo nº.	13.738-3/2011
		Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
		Assunto	Termos Aditivos referentes às Admissões de Pessoal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010 (processo nº. 3.647-1/2010).
		Gestor(a)	PEDRO HENRY NETO
		Relator	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
		CUIABÁ, 1º DE JULHO DE 2012	
		VISTO/CONFERIDO:	
		JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
		SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREGÃO PRESENCIAL 039/2012 – REGISTRO DE PREÇO - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Lote para REGISTRO DE PREÇOS, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas: **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA, LOTES 13; 18; 22 e 23**, somando um total de R\$ 161.353,76 (Cento e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). **GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, LOTES 07 e 08** somando um total de R\$ 157.196,44 (Cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). **DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 06; 14 e 19** somando um total de R\$ 343.066,60 (Trezentos e quarenta e três mil sessenta e seis reais e sessenta centavos). **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LOTES 01; 02; 03; 04; 05; 09; 10; 11; 12; 17; 20; 21 e 24** somando um total de R\$ 3.263.491,40 (Três milhões duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. e_mail: lici.altoaia@gmail.com.br Alto Araguaia – MT 01 de Agosto de 2012 - Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital n.º. 062/2012, levado a efeito às 09 (Nove) horas do dia 24/07/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Tricate Comércio de Peças para Tratores Ltda. Aripuanã-MT, 01 de Agosto de 2012.**

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 095/2012

ABERTURA: 17 de agosto de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 17 de agosto de 2012 às 14:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos ambulância tipo UTI. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 096/2012

ABERTURA: 20 de agosto de 2012. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h.
INÍCIO DA SESSÃO: 20 de agosto de 2012 às 08:00 horas. OBJETO: Aquisição de materiais para atender e implantação de hortas nas aldeias do município de Campo Novo do Parecis, através do Convênio nº 016/2011, processo nº. 763190/2011, entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar - SEDRAF_MT e o Município de Campo Novo do Parecis - MT. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 01 de agosto de 2012.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO II CHAMADA

14/08/2012 ÀS 9 HORAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATORIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLINICA na Modalidade Pregão nº

094/2012, dia 14 de agosto de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de agosto de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS na Modalidade Pregão nº 099/2012, DIA 14 DE AGOSTO DE 2012 ÀS 14 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br . Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de agosto de 2012
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 053/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de produtos de gênero alimentício do segmento de panificação, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 14/08/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 01 de Agosto de 2012.

Rosimeire C. Fávoro - PREGOEIRA

Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 005/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA E A AGENTE ADMINISTRATIVA IV, ELIZANGELA TRINDADE.

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0556322-4 SSP/MT, e inscrito no CPF/IMF sob o n.º 346.568.711-68, residente e domiciliado na Rua Rezende, n.º 556, Bairro Noga, no Município de Castanheira-MT, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ELIZANGELA TRINDADE, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2085698-9 SSP/MT e inscrição no CPF sob o nº 030.646.001-76, residente e domiciliado, neste município de Castanheira/MT, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, rescindir o referido Contrato Administrativo nº 182/2012, de Prestação de Serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO IV, 40 horas semanais, por tempo determinado, com fundamento no inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 182/2012 de Prestação de Serviço de AGENTE ADMINISTRATIVO IV, celebrado em 01 de junho de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 13 de Julho de 2012.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIZANGELA TRINDADE
CPF n.º 030.646.001-76
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
CPF: 209.024.501-82

SOLANGE TEOFILO
CPF 975.425.551-20

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 006/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA E A ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO, ROSANGELA TEOFILO.

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0556322-4 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.568.711-68, residente e domiciliado na Rua Rezende, n.º 556, Bairro Noga, no Município de Castanheira-MT, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ROSANGELA TEOFILO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1531354-9 SSP/MT e inscrição no CPF sob o nº 028.962.501-74, residente e domiciliado, neste município de Castanheira/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, rescindir o referido Contrato Administrativo nº 160/2012, de Prestação de Serviços de **ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO**, 40 horas semanais, por tempo determinado, com fundamento no inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 160/2012 de Prestação de Serviço de **ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO**, celebrado em 02 de Abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 30 de Julho de 2012.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ROSANGELA TEOFILO
CPF n.º 028.962.501-74
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
CPF: 209.024.501-82

SOLANGE TEOFILO
CPF 975.425.551-20

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 003/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA E A TECNICA EM ENFERMAGEM, IVANILDE ALVES FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0556322-4 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.568.711-68, residente e domiciliado na Rua Rezende, n.º 556, Bairro Noga, no Município de Castanheira-MT, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IVANILDE ALVES FERREIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 824 157 SSP/MT e inscrição no CPF sob o nº 483.637.401-44, residente e domiciliado, neste município de Castanheira/MT, doravante denominado **CONTRATADO**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, rescindir o referido Contrato Administrativo nº 159/2012, de Prestação de Serviços de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, 40 horas semanais, por tempo determinado, com fundamento no inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 159/2012 de Prestação de Serviço de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, celebrado em 02 de Abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 05 de Julho de 2012.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

IVANILDE ALVES FERREIRA
CPF n.º 483.637.401-44
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
CPF: 209.024.501-82

SOLANGE TEOFILO
CPF 975.425.551-20

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2012 QUE EN-

TRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA E O MOTORISTA II, ODAIR TEIXEIRA DE SOUZA.

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Avenida Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, no Município de Castanheira-MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0556322-4 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.568.711-68, residente e domiciliado na Rua Rezende, n.º 556, Bairro Noga, no Município de Castanheira-MT, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e ODAIR TEIXEIRA DE SUZA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1810180-1 SSP/MT e inscrição no CPF sob o nº 585.405.712-34, residente e domiciliado, neste município de Castanheira/MT, doravante denominado CONTRATADO, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, rescindir o referido Contrato Administrativo nº 170/2012, de Prestação de Serviços de MOTORISTA II, 40 horas semanais, por tempo determinado, com fundamento no inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 170/2012 de Prestação de Serviço de MOTORISTA II, celebrado em 02 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Fórum da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, 11 de Julho de 2012.

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ODAIR TEIXEIRA DE SOUZA
CPF n.º 585.405.712-34
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
CPF: 209.024.501-82

SOLANGE TEOFILO
CPF 975.425.551-20

PORTARIA n.º 266/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Fevereiro/2011, a servidora Srª. LUCINEIA DA SILVA, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1005879-6 SSP/MT e CPF nº. 632.802.991-87, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Julho

de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRASE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 267/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Julho/2012, a servidora Srª. KEILA MAURA DE SOUZA, Portadora da Cédula de Identidade nº. 2027629-0 SSP/MT e CPF nº. 001.744.711-90, que exerce a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de Julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRASE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 268/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em Julho/2012, a servidora Srª. EDNA PEDRO DE OLIVEIRA, Portadora da Cédula de Identidade nº. 1092102-8 SJ/MT e CPF nº. 898.821.131-68, que exerce a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE -ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRASE.**

JOSE ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 269/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JULHO/2012**, a servidora Srª. **CELMA APARECIDA MARQUES RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1295791-7 SSP/MT e CPF nº 001.650.961-79, que exerce a função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - ACS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 270/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Março/2012**, ao servidor Sr. **CRISTIANO MALESKI**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1933556-3 SSP/MT e CPF nº. 023.459.641-46, que exerce a função de **MECÂNICO II**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 271/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **DEZEMBRO/2011**, a servidora Srª. **LUCIANA MARQUES SILVA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 0709555-4 SSP/MT e CPF nº. 483.649.161-49, que exerce o cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 272/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **JANEIRO/2011**, ao servidor Sr. **JOÃO JOSE DE OLIVEIRA**, Portador da Cédula de Identidade nº. 420907 SSP/MT e CPF nº. 292.776.041-15, que exerce a função de **ENCANADOR**, lotado no Executivo Municipal - Departamento de Água e Esgoto, a contar de 01 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 273/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Março/2011**,

ao servidor Sr. **AGNALDO RODRIGUES ANDRADE**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1909160-5 SSP/MT e CPF nº. 609.144.166-34, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO IV**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 274/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

De acordo com o Artigo 97, da Lei Municipal 471/2005, conceder **três meses de Licença Prêmio referente aos quinquênios de 2003/2008** ao servidor Sr. **VALDIVINO JOSE GALDINO**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1165759-6 SJ/MT e CPF nº. 459.487.801-63, que exerce a função de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 07 de julho a 08 de outubro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 275/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Nomear neste mês de julho a Senhora **NEUZA ALVES LIBERATO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 947 617 SSP/MT e CPF nº 550.984.441-87, a exercer o cargo de **SECRETARIA DE ESCOLA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em substituição a titular que se encontra de férias no período de 01 a 31 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 02 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA n.º 276/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares vencidas em **Agosto/2011**, ao servidor Sr. **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, Portador da Cédula de Identidade nº. 1207122-6 SSP/MT e CPF nº. 002.350.971-60, que exerce o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO E MANUTENÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de agosto de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 24 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 277/2012

JOSE ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Designar sem ônus pelo período de 30 (trinta) dias o servidor efetivo **EDER BASTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1403415-8 SSP/MT e CPF 994.636.871-49, que exerce o cargo de **CHEFE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CASTANHEIRA/MT**, em substituição ao servidor **EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO**, que exerce o cargo de **VISITADOR DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, o mesmo estará se ausentando de sua função pelo período de 01 a 30 de agosto de 2012, para gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado

de Mato Grosso, em 24 de julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PORTARIA n.º 279/2012

Senhor JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SEBASTIÃO DONIZETE GONÇALVES**, Portador da Cédula de Identidade nº. 608 004 SSP/MT e CPF 415.418.551-91, no cargo de **DIRETOR DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS**, em substituição ao diretor que se encontra afastado para concorrer a eleições municipal 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de Julho de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 24 de Julho de 2012.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRE-SE.**

JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
Prefeito Municipal

JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2012
A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2012, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedora as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ASTHAMED - COM. DE PROD. E EQUIP. HOSPI. LTDA - EPP	001, 014, 017, 018, 070, 071, 072, 073, 082, 088, 133, 153, 157, 159, 179, 180, 184, 185, 189, 191, 192, 195, 205, 215, 216, 217, 218, 228, 230, 232, 263, 290, 296, 297, 307, 308, 309, 313 e 315.	51.750,80
DENTAL MED EQUIP. MAT. ODONTOLÓG. E HOSP. LTDA - EPP	002, 008, 012, 015, 024, 025, 031, 034, 035, 064, 079, 080, 081, 093, 097, 124, 126, 148, 150, 154, 209, 219, 226, 238, 241, 243, 244, 256, 292, 293, 298, 311, 314, 317 e 320.	47.038,50
L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP	003, 009, 098, 099, 100, 101, 102, 152, 178 e 253.	8.686,00
L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME	004, 005, 010, 011, 013, 016, 019, 020, 021, 023, 030, 032, 033, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 067, 068, 069, 075, 076, 077, 078, 085, 086, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 190, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 206, 207, 208, 211, 213, 214, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 231, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 245, 246, 247, 249, 250, 251, 252, 254, 255, 257, 258, 260, 261, 262, 267, 272, 273, 274, 275, 276, 288, 289, 291, 294, 295, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 310, 316, 318 e 319.	317.264,99
DENTAL REZENDE LTDA - EPP	006, 022, 027, 028, 029, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 083, 087, 107, 242, 264, 265, 266, 268 e 312.	42.693,00
DENTAL ODONTOMED LTDA - EPP	007, 074, 084, 096, 118, 139, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284.	62.995,00

DIPROM ODONTO-MÉDICA LTDA - EPP	108, 109, 110, 111 e 112.	7.908,00
DENTAL MED SUL AR-TIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	132, 151, 155, 227, 248, 285 e 286.	41.651,80
EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	135, 156, 212, 240 e 287.	24.424,50
BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	201, 202, 203 e 204.	73.325,00
AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA	210	35.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Bairro Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; **Publique-se**; Colíder/MT, em 01 de Agosto de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 075/2012

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/08/2012 às 07:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2012**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consagraram-se vencedoras as empresas: JEISON RODRIGO DE CAMPOS & CIA LTDA ME e PIRES ROCHA & AVILA CUBA LTDA-ME.

Comodoro - MT, 01 de agosto de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG848135-0/2012)-Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SMSU- Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de maquinários e na prestação de serviços incluindo mão de obra (operadores), para atender o aterro sanitário através da Secretaria de Serviços Urbanos/ SMSU do Município de Cuiabá, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.-Data/ Horário: 14/08/2012 às 09:00 min (NOVE horas) Fuso Horário da Capital. -Pregoeiro: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br - Ano: 2012 - Órgão: SMSU. -Cuiabá, 01 de Agosto de 2012.- VALDIR PEREIRA SILVA Pregoeiro Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 329 DE 30 DE JULHO DE 2012
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDIMILSON JOSÉ FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei e; Em atendimento ao requerimento nº 001/2012, do servidor Edimilson José Ferreira, **RESOLVE**, Art. 1º - **EXONERAR** do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT, ao Servidor Municipal Sr. **EDIMILSON JOSÉ FERREIRA**, portador do RG 028888572 SSP/MT e CPF 329.105.251-04, matrícula funcional 1682, efetivo no cargo de **PROFESSOR I (L. GEOGRAFIA)**, filho de Neuza dos Santos e Antônio Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, a partir de 30 de Julho de 2012, a pedido do mesmo através de requerimento. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. **REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRE - SE**, Curvelândia - MT, 30 de Julho de 2012. **MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal**

EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2012 - CONVOCAÇÃO DA 26ª CHAMADA
MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Publico de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores

de 05 anos (se for o caso); 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte – CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas última eleições que antecedem a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residencial; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função publica ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função a ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS - PROFESSOR I (LICENCIATURA GEOGRAFIA) - 2º - Márcia Luzia de Souza. Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 01 de agosto de 2.012.

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2012

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE E AS EMPRESAS H 7 SUPERMERCADO LTDA, SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME, R. C. MACCARI – ME, K. S. UMANN – ME, SÔNIA POMPERMAYER – ME e F. M. DE SOUZA & CIA LTDA – ME. Objeto: O objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº55/2012; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa H 7 SUPERMERCADO LTDA, SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME, R. C. MACCARI – ME, K. S. UMANN – ME, SÔNIA POMPERMAYER – ME e F. M. DE SOUZA & CIA LTDA – ME, visando o FORNECIMENTO DOS MATERIAIS constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 55/2012, Processo Administrativo nº 1006/2012, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. A empresa H 7 SUPERMERCADO LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 03, 05, 09, 12, 18, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 39, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 59, 60, 66, 74, 76, 81, 82, 91, 93, 97, 98, 105, 106, 112, 117, 119, 120, 123, 126, 127, 128, 130, 131, 133, 143, 147, 148, 149, 151, 154, 155, 164, 166, 175, 181, 190, 191, 205, 208, 210, 211, 223, 229, 244, 245, 249, 257, 283, 289, 297, 320, 327, 333, 338, 339, 358 e 374 com o valor global de R\$ 266.695,77 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos); A empresa SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA - ME sagrou-se vencedora para os itens 02, 07, 14, 15, 20, 24, 26, 32, 52, 69, 70, 72, 77, 87, 89, 96, 104, 109, 111, 118, 124, 125, 138, 139, 145, 153, 157, 198, 226, 238, 239, 250, 260, 261, 264, 265, 274, 275, 276, 279, 282, 290, 294, 300, 326, 335, 336, 340, 343, 347, 349, 351 e 361 com o valor global de R\$ 183.837,40 (cento e oitenta e três mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); A empresa R. C. MACCARI - ME sagrou-se vencedora para os itens 04, 06, 08, 10, 30, 42, 53, 54, 57, 62, 63, 64, 68, 71, 80, 88, 92, 95, 99, 100, 101, 107, 121, 122, 129, 134, 137, 140, 146, 156, 159, 161, 162, 163, 167, 201, 209, 212, 214, 227, 262, 263, 271, 272, 277, 278, 280, 292, 293, 322, 324, 325, 328, 331, 332, 337, 341, 342, 344, 350, 355, 356, 357, 359, 360, 363, 365 e 375 com o valor global de R\$ 200.844,47 (duzentos mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos); A empresa K. S. UMANN – ME sagrou-se vencedora para os itens 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 176, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 200, 204, 207, 220, 224, 228, 230, 234, 236, 241, 242, 243, 246, 247, 248, 251, 252, 253, 254, 255, 258, 267, 269, 281, 286, 287, 302, 304, 305, 306, 308, 309, 310, 329, 348, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 376, 377 e 378 com o valor global de R\$ 18.349,69 (dezoito mil trezentos e quarenta e nove reais sessenta e nove centavos); A empresa SÔNIA POMPERMAYER – ME sagrou-se vencedora para os itens 19, 73, 90, 102, 114, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 202, 203, 206, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 225, 231, 232, 233, 237, 256, 259, 266, 268, 270, 273, 284, 285, 288, 291, 295, 296, 298, 299, 301, 303, 307, 311, 312, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 321, 323, 330, 334, 345, 352, 353, 354, 362, 364, 366 com o valor global de R\$ 33.639,20 (trinta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos); A empresa F. M. DE SOUZA & CIA LTDA – ME sagrou-se vencedora para os itens 11, 13, 16, 17, 23, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 51, 58, 61, 67, 75, 78, 79, 83, 84, 85, 86, 103, 108, 110, 113, 115, 116, 132, 135, 136, 141, 142, 144, 150, 152, 158 e 160 com o valor global de R\$ 162.229,31 (cento e sessenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos). Data de Assinatura: 01/08/2012; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2012, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT: Mercício Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratados: R. C. MACCARI – ME, representada pelo senhor Rui Claudio Maccari, SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA – ME, representada pela senhora Elisabete Aparecida Moyses dos Santos, F. M. DE SOUZA & CIA LTDA – ME representada pelo senhor Augusto Antunes de Souza, SÔNIA POMPERMAYER – ME, representada pela senhora Sônia Pompermayer, H 7 SUPERMERCADO LTDA, representada pelo senhor Emerson Luís Costa Beber e K. S. UMANN – ME, representada pelo senhor Eguivan Pinto, Guarantã do Norte, 01 de agosto de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2012

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação para **Contratação da SOLAIRE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ nº 11.211.436/0001-46, para fornecimento de passagens áreas emergenciais para Brasília** com uma empresa, ao valor de R\$ 6.033,56 (seis mil e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)", nos termos do Art. 24, IV, da Lei 8666/93. Jaciara/MT, 01/08/2012.

Ana Cláudia do Nascimento Silva Oliveira – Presidente da CPL.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

AVISO DE RESULTADO – FASE DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo **SELECIONAR EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO E OBRAS, COMPATÍVEL COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE JANGADA/MT**, obteve o seguinte resultado: a empresa **LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA** é declarada como **HABILITADA**.

Jangada/MT, 14 de Junho de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO - Pres. da CPL.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 43/2012/GS/SMEC/MT

Convoca o I Fórum Regional de Cultura, Cultura e Desenvolvimento Sustentável, do município de Juara/MT.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de cumprir o Acordo de Cooperação Federativa firmado entre o Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Juara MT,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a sociedade civil e os segmentos culturais do Vale do Arinos, da Região XI Pólo Noroeste II para participar do I Fórum Regional de Cultura "Cultura e Desenvolvimento Sustentável" do município sede Juara-MT, que terá abrangência regional e sua plenária será realizada no dia 17 de agosto de 2012.

Art. 2º - O I Fórum Regional de Cultura do Pólo Noroeste II de Juara MT constituiu-se numa Etapa Integrante do I Fórum Estadual de Planejamento da Cultura de Mato Grosso que será realizado na capital Cuiabá no dia 24 de agosto de 2012.

Art.3º - O I Fórum Regional de Cultura da Região Noroeste II do Pólo de Juara MT tem como objetivo a elaboração do diagnóstico cultural dos municípios Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e que compõem a região, bem como o estabelecimento de diretrizes e prioridades para o setor cultural dos municípios, base norteadora na construção do Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso.

Parágrafo Único: A Coordenação do I Fórum Regional da Cultura "Cultura e Desenvolvimento Sustentável" será exercida pela Divisão Municipal de Cultura do município sede Juara-MT, por meio de uma Comissão Organizadora Local.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Juara, 01 de Agosto de 2012.

Livrada Fernandes de Aquino

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES – AGOSTO/2012

(Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações)

Nº DO CONTRATO: 326/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: GELLER SUPERMERCADO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAE- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola).. VIGÊNCIA: 31/12/2012. Nº NE/ANO: 08790/2012, 08777/2012, 08782/2012, 08792/2012, 08795/2012, 08796/2012, 08784/2012, 08791/2012, 08774/2012. VALOR: R\$ 16809,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E NOVE REAIS). PROC. LICITATÓRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 327/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP(Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola). VIGENCIA: 31/12/2012.

Nº NE/ANO: 08733/2012, 08734/2012, 08735/2012, 08736/2012, 08737/2012. VALOR: R\$ 31569.20 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 328/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: LATICINIOS LAGO VERDE LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP(Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola). VIGENCIA: 31/12/2012. Nº NE/ANO: 08740/2012, 08741/2012, 08743/2012, 08748/2012, 08750/2012, 08752/2012, 08754/2012, 08765/2012, 08739/2012. VALOR: R\$ 98417.86 (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 329/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: SUPERMERCADO ROMANCINI LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP(Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola). VIGENCIA: 31/12/2012.

Nº NE/ANO: 08779/2012, 08786/2012, 08785/2012, 08789/2012, 08793/2012, 08797/2012, 08800/2012, 08801/2012, 08799/2012. VALOR: R\$ 306781.46 (TREZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 330/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP(Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola). VIGENCIA: 31/12/2012.

Nº NE/ANO: 08778/2012, 08776/2012, 08780/2012, 08775/2012, 08773/2012, 08770/2012, 08768/2012, 08766/2012, 08767/2012. VALOR: R\$ 49147.00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA E SETE REAIS). PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

Nº DO CONTRATO: 331/2012. DATA: 27/07/2012. CREDOR: LIMA FELISBERTO & CIA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHES MUNICIPAIS, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), com parte dos recursos provenientes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação das Escolas), PNAC- (Programa Nacional de Alimentação das Creches) e PNAP(Programa Nacional de Alimentação Escolar Pré-Escola). VIGENCIA: 31/12/2012. Nº NE/ANO: 08747/2012, 08742/2012, 08744/2012, 08745/2012, 08738/2012, 08751/2012, 08749/2012, 08746/2012. VALOR: R\$ 40.798.00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). PROC. LICITATÁRIO: PREGAO PRESENCIAL Nº 126/2012.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ADITIVOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - AGOSTO/2012

TIPO DE ALTERAÇÃO Nº: 2º Termo de Aditivo de Contrato Nº 434/2011. CONTRATADO: A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME. DATA: 01/08/2012. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO. VIGENCIA: 01/10/2012. CONVENIO: PAC 201972/2011.

José Luiz Paetzold - Presidente da CPL

Artêmio Denardin - CRC-MT 010591/O-9

Marino José Franz - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2439 DE 31 DE JULHO DE 2012

DISPÕE SOBRE

A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto de Homologação nº 2430/2012 e da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:**

Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar fotocópias autenticadas em cartório que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá a função. f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (apresentar declaração) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (apresentar declaração) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciados no Ministério do Trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (com comprovante de votação da última eleição, sendo 1º e 2º turnos, se for o caso); m) 01 (uma) Fotos 3x4 coloridas; n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial atualizado; o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT; p) Certidão de Casamento ou Nascimento; q) Certidão de Nascimento dos Filhos; r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho; t) Declaração de Bens; u) Cópia autenticada do Registro da Categoria com quitação da anuidade. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 30 de julho de 2012. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**-Prefeito Municipal. ADS/acqb ANEXO ÚNICO DO DECRETO 2439 DE 31 DE JULHO DE 2012. MÉDICO-PSF EMERSON MARTINS DE OLIVEIRA 4º LUGAR. PSICÓLOGA. SUELEN CRISTIE BERNAL 3º LUGAR. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**-PREFEITO MUNICIPAL. ADS/acqb.

ERRATA - Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. Onde se lê: " No Decreto nº 2434 de 30 de julho de 2012", Publicado no diário oficial nº 25856 do dia 31 de julho , lê-se "Decreto 2437 de 30 de julho de 2012"

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da Licitação acima caracterizada: **Licitante Vencedor: SANTA EUNICE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**

Izaru Belarmino Leite

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA - MT

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL

Nº 015/2012

A Comissão Permanente de Julgamento de Cadastro, constituída pela Portaria 005/2012, resolve aos dias vinte e sete de julho de dois mil e doze, em sessão realizada no Município de Nova Marilândia/MT, INDEFERIR o pedido cadastral da empresa **NIDIA NOEMI GUILLERMET EPP**, inscrita no CNPJ: 26.598.938/0001-49, referente a tomada de preço 003/2012.

SEBASTIÃO IDAEL RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVISO DE SUSPENSÃO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 003/2012.

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS E SERVIÇOS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC-0164/2012, PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA).

O MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o procedimento TOMADA DE PREÇO 003/2012, foi suspenso pela CPL para a finalidade de análise e julgamento de eventuais recursos sobre o indeferimento do pedido de registro cadastral das empresas **NIDIA NOEMI GUILLERMET EPP, e HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, com reabertura marcada para o dia 22/08/2012 às 14:00 horas, com anuência e concordância de todos os licitantes interessados que compareceram para participar do certame. **PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Nova Marilândia/MT., 01 de agosto de 2012.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 124/2012. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de combustíveis (aditivo e óleo diesel), abertura: 01 de agosto de 2012, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: **PIVA & CIA LTDA, CNPJ - 33.711.920/0001-77, VALOR R\$ 43.830,00.** Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 01 de agosto de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 123/2012 - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de materiais e medicamentos para utilizar nas Unidades de Saúde e aos pacientes do SUS, data de abertura: 19.07.2012 às 08:00 horas, empresas vencedoras: Lote 01: Itens - 01,02,03,04 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, 67.729.178/0001-49, VALOR R\$ 7.000,00. Lote 02: Itens - 01,04 - DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 1.730,00. Item - 02 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ - 67.729.178/0001-49, VALOR R\$ 1.400,00. Lote 03: Item - 01 - DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ - 02.520.829/0001-40, VALOR R\$ 4.800,00. Itens - 02 e 03 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ - 67.729.178/0001-49, VALOR R\$ 7.740,00. O item 03 do lote 03 foi frustrado. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interpor recursos.Nova Mutum/MT, 01 de agosto de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012

FASE DE ELABORAÇÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor OSMAR ROSSETTO, convoca toda a população, para uma "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que se realizará no dia 16 de agosto de 2012, á partir da 19:00 horas nas dependências da Câmara Municipal, onde será discutida a seguinte pauta: - Fase de elaboração da LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, para o Exercício Financeiro de 2013. Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de agosto de 2012.

OSMAR ROSSETTO - Prefeito Municipal

DARCI JOSÉ HANTT

Secretário Municipal de Administração - Portaria nº. 003/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda. Objeto: Aquisição de 03 (Três) Caminhões e 01 (Um) Ônibus para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT. Vigência: 27/07/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 1.179.800,00 (um milhão cento e setenta e nove mil e oitocentos reais). PTA/MT, 27/07/2012.

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: V F Beregula - ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica e Assessoramento em Engenharia Sanitária, para Execução de Serviços de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, Tratamento de Esgoto e Licenciamento Ambientais (LP, LI E LO), Elaboração de Projeto de Rede de Água e Esgoto

para Atender as Necessidades do Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaíta/MT. Vigência: 01/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PTA/MT, 27/07/2012.

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT. Contratada: Construtora Global e Engenharia Ltda EPP. Objeto: Locação de Motoniveladora e Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 31/07/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). PTA/MT, 31/07/2012.

Publicar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: G3 Comércio e Derivados de Petróleo Ltda - EPP. Do Aditivo: Fica Aditada a Ata de Registro de Preços nº 001/2012, na Seção 4.1, item 03 e item 04 em 6% (seis por cento) referente ao reajuste de preço praticado conforme segue abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd.	V. Unit. Anterior	V. Unit C/ Reajuste
3	Óleo Diesel (Abastecimento na Bomba da Contratada)	L	177.000	2,18	2,31
4	Óleo Diesel (Entregue na Secretaria de Obras)	L	50.000	2,16	2,28

Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2012

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2012

Validade: 12 (Doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Resolve registrar os preços das empresas Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº. 26.792.580/0001-90, Stock Comercial Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50 nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços. Do Objeto: A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços. Dos Contratados/Dos Itens/Dos Valores:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
1 R\$ 68,64	19 R\$ 122,50	36 R\$ 480,00	57 R\$ 883,20	77 R\$ 680,00	104 R\$ 61,71
2 R\$ 102,00	20 R\$ 51,00	37 R\$ 830,00	58 R\$ 98,10	78 R\$ 2.850,00	108 R\$ 136,38
3 R\$ 680,00	21 R\$ 756,00	38 R\$ 562,20	59 R\$ 315,00	79 R\$ 165,00	111 R\$ 102,94
4 R\$ 676,00	22 R\$ 775,00	39 R\$ 562,20	60 R\$ 315,00	80 R\$ 112,00	112 R\$ 38,00
6 R\$ 486,00	23 R\$ 3.534,00	40 R\$ 562,20	61 R\$ 11.336,00	81 R\$ 1.560,00	118 R\$ 36,96
7 R\$ 57,00	24 R\$ 168,60	43 R\$ 374,00	62 R\$ 6.976,00	82 R\$ 800,00	119 R\$ 50,01
8 R\$ 186,75	25 R\$ 600,00	44 R\$ 162,00	63 R\$ 837,50	83 R\$ 1.037,10	120 R\$ 2.251,40
9 R\$ 184,00	26 R\$ 14,40	45 R\$ 79,20	67 R\$ 158,40	86 R\$ 164,95	121 R\$ 1.051,00
10 R\$ 105,00	27 R\$ 446,40	46 R\$ 92,15	68 R\$ 21,00	87 R\$ 345,00	122 R\$ 637,25
11 R\$ 1.395,00	28 R\$ 18,00	47 R\$ 112,00	69 R\$ 173,85	90 R\$ 25,00	127 R\$ 1.289,80
12 R\$ 183,00	29 R\$ 120,00	48 R\$ 120,00	70 R\$ 228,60	91 R\$ 25,00	128 R\$ 1.216,75
13 R\$ 69,00	30 R\$ 108,00	49 R\$ 375,00	72 R\$ 1.229,00	94 R\$ 105,56	129 R\$ 1.900,00
14 R\$ 190,00	31 R\$ 72,00	50 R\$ 250,50	73 R\$ 186,90	95 R\$ 121,22	130 R\$ 6.015,00
15 R\$ 600,00	32 R\$ 45,00	51 R\$ 118,80	74 R\$ 779,10	96 R\$ 660,00	131 R\$ 575,00
16 R\$ 690,00	33 R\$ 275,25	53 R\$ 360,00	75 R\$ 3.450,00	99 R\$ 151,83	132 R\$ 353,00
17 R\$ 915,00	34 R\$ 513,00	54 R\$ 300,00	76 R\$ 2.760,00	103 R\$ 114,32	133 R\$ 964,80
18 R\$ 122,50	35 R\$ 114,75				
DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
05 R\$ 21,84	56 R\$ 90,80	71 R\$ 46,95	100 R\$ 59,00	114 R\$ 58,95	123 R\$ 94,32
41 R\$ 790,50	64 R\$ 289,20	89 R\$ 326,00	101 R\$ 13,60	115 R\$ 58,95	125 R\$ 676,00
42 R\$ 669,60	66 R\$ 130,80	98 R\$ 24,30	105 R\$ 67,50	116 R\$ 108,96	126 R\$ 158,50
55 R\$ 155,40					
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM/VALOR TOTAL					
52 R\$ 64,80	88 R\$ 36,00	97 R\$ 318,00	107 R\$ 173,70	110 R\$ 105,66	117 R\$ 151,20
84 R\$ 13,50	92 R\$ 141,75	106 R\$ 20,40	109 R\$ 111,00	113 R\$ 92,25	124 R\$ 50,00
85 R\$ 12,90	93 R\$ 216,00				

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da Contratante, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2012.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria 133/2012 do dia 27/04/2012, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 033/2012, regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Marmitex, em embalagens individuais de alumínio, tipo Marmitex e refeições para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Esporte e lazer, Administração, Educação e Cultura, Saúde, Agricultura,

Meio Ambiente e Regularização Fundiária e Gabinete do Prefeito. Foi vencedora a empresa: **Kipper & Schoenberger Ltda**, Com o valor de R\$ 238.070,00 (duzentos e trinta e oito mil e setenta reais). Paranatinga, MT, 25 de julho de 2012.

João Paulo de Almeida da Silva – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012 – RESULTADOS

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO AO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**”. Depois de concluída a fase de habilitação a única concorrente que apresentou envelopes de documentos e proposta de preços onde a mesma atendeu ao edital em sua integralidade, na fase de proposta de preços sagrou-se vencedora a empresa: **MT COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, com o valor total de R\$ 161.079,82 (Cento e sessenta e um mil, setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 31 de Julho de 2012. **MANOEL DE JESUS N. BEZERRA** - Presidente – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

EXTRATO DE CONTRATO - JUNHO/2012

CONTRATO Nº 054/2012; CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL E.B. DE SOUZA-SHOW E EVENTOS-ME; OBJETO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOWS, COMPREENDENDO BANDA FÓRUM OFICIAL E MÁRCIA DE ANDRADE, NO XIII FESTIVAL DE PESCA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 10/06/2012, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 09/025/2012, PLANILHA, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. DISP. LEGAIS: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012, DOTAÇÃO: 09.00 - 09.04 - 23.695.1019.2.207 - FICHA 528. VALOR: R\$ 78.000,00. DATA: 06/06/2012. PRAZO: 31/07/2012.

CONTRATO Nº 056/2012; CONTRATADA: EMPRESA BEZERRA & FERNANDES LTDA-ME; OBJETO: A CONTRATADA EXECUTARÁ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APRESENTAÇÃO DE SHOW, COMPREENDENDO BANDA MAURÍCIO & EDUARDO, NO XIII FESTIVAL DE PESCA, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07 A 10/06/2012, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 09/025/2012, PLANILHA, SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS E PROPOSTA DA CONTRATADA QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AJUSTE, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. DISP. LEGAIS: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2012. DOTAÇÃO: 09.00 - 09.04 - 23.695.1019.2.207 - FICHA 528. VALOR: R\$ 28.000,00. DATA: 06/06/2012. PRAZO: 31/07/2012.

CONTRATO Nº 058/2012; CONTRATADA: EMPRESA BEZERRA & FERNANDES LTDA; OBJETO: EXECUTARÁ PARA O CONTRATANTE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO XII FESTIVAL DE PESCA, QUE ACONTECERÁ DE 07 A 10 DE JUNHO DE 2012 NO TERMINAL TURÍSTICO, ÀS MARGENS DO RIO GUAPORÉ, NESTE MUNICÍPIO, COMPREENDENDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM, LUZ, PALCO, TENDA, FECHAMENTO MÓVEL EM LONA E EM METALON, GRADE DE CONTENÇÃO, GERADOR DE ENERGIA, SEGURANÇA, GUARDA, DETECTOR DE METAL E TOALETE MÓVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO DE ADESAO Nº. 035/2012 AO PREGÃO Nº. 002/2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO/MT, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO. DISP. LEGAIS: REGISTROS DE PREÇOS Nº. 001/2012, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012. DOTAÇÃO: 09.00 - 09.04 - 23.695.1019.2.207, FICHA:528 - VALOR: R\$ 147.758,00 - DATA: 06/06/2012 - PRAZO: 31/07/2012.

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.091/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 01/08/2012; sagram vencedoras as **EMPRESAS C. DE SOUSA ACESSÓRIOS-EPP**, vencedora dos itens 02, 03, 13, 14, 20, 24, 27, 33, 42, 44, 49, 51, 52, 53, 56, 59, 70, 71, 75, 76, 86, 87, 94, 100, 103, 104, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 131, 133, 135 e 137, **SCHNEIDERS & CIA LTDA-ME**, vencedora dos itens 07, 08, 09, 15, 17, 18, 25, 28, 31, 43, 45, 54, 57, 60, 72, 73, 77, 78, 88, 90, 95, 101, 106, 107, 109, 115, 116, 117, 124, 125, 126 e 132, **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO**, vencedora dos itens 04, 11, 16, 21, 22, 29, 34, 38, 40, 41, 47, 50, 62, 63, 64, 65, 67, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 89, 97, 98, 99, 105, 122, 127 e 138 e **E. DA COSTA PRATES-ME**, vencedora dos itens 01, 05, 06, 10, 12, 19, 23, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 46, 48, 55, 58, 61, 66, 68, 69, 74, 82, 91, 92, 93, 96, 102, 108, 110, 111, 118, 123,

128, 129, 130, 134 e 136. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 01 de agosto de 2012.

Anésio Braga Ortencio Munhoz – Pregoeiro

Asplemat/DO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREFEITURA/JULHO/2012

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 240/2009; Contratante: Município De Pontes e Lacerda; Contratada: Empresa Construtora Ema Ltda; Objeto: O presente termo aditivo ao contrato nº. 240/2009, cujo objeto é a execução de obras de implantação e modernização de infraestrutura para esporte recreativo e de lazer/construção de piscina no município de pontes e lacerda, tem por propósito positivar e negatar alguns itens descritos na planilha inicial, efetuando a reprogramação contida no parecer anexo, expedido pela CEF, perfazendo o montante do acréscimo ao item 12 na quantia de R\$ 8.704,95 (oito mil, setecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) e de supressão ao item 6.0 – instalações hidráulicas no valor de R\$ 2.896,23 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), conforme planilha elaborada pelo setor de engenharia do município, que passa a integrar o presente termo, demonstrando as alterações efetuadas positivamente, bem assim os respectivos negativos glosados; Disposições legais: tomada de preços nº. 002/2009, vinculado ao contrato de repasse nº. 0279881-45/2008/ ministério da cidades/caixa, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, objetivando a execução de ações relativas ao município pequeno porte, bem assim o programa de asfalto comunitário ao cidadão – PACC, instituído pelo decreto municipal n.º. 061, de 22 de agosto de 2007; Data: 10/07/2012.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 4.336 de 23 de setembro de 2005, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no dia **13 de Agosto de 2012, ÀS 9h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES BASCULNTE, COM MÃO DE OBRA, INCLUSIVE ADICIONAIS E HORAS EXTRAS PREVISTAS EM LEI, PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS MUNICIPAIS E EM VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 07h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Rosário Oeste/MT, 01 DE Agosto de 2012. **CHRISTIANE PRADO QUERUBINO** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, OBJETO: “Aquisição de equipamentos mobiliária escolar da educação”. Valor: R\$ 146.899,20 (Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos). Início do Contrato 01/08/2012; Término 01/10/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2012, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, OBJETO: “Aquisição de cinco Ônibus”. Valor: R\$ 1.098.320,00. (Um Milhão Noventa e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais). Início do Contrato 01/08/2012; Término 01/10/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 017/2012

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da empresa **DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA** para o fornecimento de peças originais/genuínas e serviços, para manutenção da máquina **PÁ CARREGADEIRA KOMATSU WA200**, no valor de **R\$ 5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais) de serviços e R\$ 6.821,90 (seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos) de Peças**, num total de **R\$ 12.698,90 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos)** por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do

artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Sapezal, 1º de Agosto de 2012
Jean Carlo Galli
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 018/2012

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a Contratação da Empresa **MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASER – ME (MED SERVICE)** para a prestação de serviços de assistência técnica dos equipamentos odontológicos das unidades de saúde da família, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Jean Carlo Galli
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2012 - SRP 113/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 03/08/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/08/2012, devido a adequações realizadas no edital de licitação. TIPO: menor preço por ITEM; OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos, destinados a manutenção da Iluminação Pública, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração; INTEGRAL DO EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 01 de agosto de 2012.** Vanusa Aparecida Serpa - Pregoeira- 148/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

O Município de Tabaporã, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em despacho proferido no processo nº 08/2012 o Sr. Percival Cardoso Nobrega, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensa de licitação para contratar a médica Srª **JOELMA CAVALCANTE MARTINS**, inscrita no C.P.F nº 506.708.913-04 e do CRM nº10964. Para prestar serviços medico no PSF (IV) e Plantões no Hospital Municipal de Tabapora/MT, pelo valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** mensal, nos termo do Art. 24 Incisos IV da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico. Tabaporã – MT 01 de Agosto de 2012. *Edison da Silva Ponciano – Presidente - CPL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 102/2012,
De 01 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. **MILTON GELLER**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2012 e;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público nº 001/2012, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Processo Seletivo Público, por meio do Decreto Municipal nº 084/2012, de 29 de junho de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 001/2012, de 02 de julho de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento da candidata convocada no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como as normas e vedações previstas na Lei 11.350/2006, art. 6º e art.10, estas ensejadoras de rescisão do vínculo com a administração;

D E C R E T A

Art. 1º - **NOMEAR** nesta data, em caráter efetivo, a Sra. **SOLANGE VIDIGAL SOARES**, portadora do RG nº 1095695-6 SSP/MT e CPF nº 808.966.181-53, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2012
A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada **OBJETO:** Obras de Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo, com capa selante e drenagem superficial de águas pluviais, nas Travessas: A, B, C, D e Duque de Caxias e Ruas: Ceara e 19 de Fevereiro no Município Empresa **Habilitada Vencedora:** **BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME.**

Terra Nova do Norte - MT, 01 de agosto de 2012.
Ana Paula Ribeiro - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
AVISO DE SUSPENSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2012

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que obedecendo os princípios inerentes à Administração, decide **SUSPENDER** a licitação supra cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, PNAE, PNAC, EJA e EDUCA MAIS, conforme especificações contidas no termo de referência e anexos, justifica-se a suspensão para fins de readequação do edital e do termo de referência reabrindo-se novo prazo para o dia **14 de agosto de 2012, às 09h30min.** (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 18h00min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande – MT, 01 de agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

AVISO DE ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2012/GS/SEDUC/MT

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão ao Pregão N.º 01/2012/GS/SEDUC/MT referente as atas de Registro de Preços 01, 02, 03 e 04 Cuiabá/Várzea Grande, cujo objeto é registro de preços de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas Unidades Escolares que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos CEJAS, da Rede Pública Estadual nas quatro regiões do Município de Várzea Grande e Cuiabá/MT e sala, conforme descrições e especificações apresentadas no anexo II do referido Pregão. Várzea Grande – MT, 01 de agosto de 2012. **Odenil Seba - Sec. Municipal de Educação .**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
EXTRATO CONTRATO 063/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; **CONTRATADA:** ENGENHEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME; **VALOR:** R\$ 340.668,85; **VIGÊNCIA:** 01/08/2012 ATÉ 01/06/2013; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA GROSSA NAS AVENIDAS ESTADOS UNIDOS, BRASIL, NICARÁGUA, LA PAZ, PADRE ANTONIO E MANÁGUA E NAS RUAS CHILE, GUATEMALA, MONTEVIDÉO E ASSUNÇÃO, NO MUNICÍPIO DE VERA – MT, TOTALIZANDO 54.715,92 M², CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 142/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA E O MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 01/08/2012. **K3/DO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 002/2009

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.
CONTRATADO: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda.
OBJETO: Fica acrescentada cláusula que designa responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar de conformidade do fornecimento do objeto o contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 003/2010

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.
CONTRATADO: Joaquim Miguel Dourado.
OBJETO: Fica acrescentada cláusula que designa responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar de conformidade do fornecimento do objeto o contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.
CONTRATADO: Sérgio Weber Silva Laet.
OBJETO: Fica acrescentada cláusula que designa responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar de conformidade do fornecimento do objeto o contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2011

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alto Garças.
CONTRATADO: UCMMAT.
OBJETO: Fica acrescentada cláusula que designa responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar de conformidade do fornecimento do objeto o contrato em questão.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIA Nº 398, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

Nomeia Camila Sartor para investidura no cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, e dá outras providências.

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município e atendendo a Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010, Edital de Concurso Público nº 001/2011 e Edital de Convocação de Posse nº 004/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **CAMILA SARTOR**, para o cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

Art. 2º O vencimento do Cargo de Controlador Interno, conforme previsto na Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010 é equivalente ao cargo previsto no Anexo I da Lei supracitada, no símbolo CE-07.

Art. 3º A servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2012.

Registre-se e Afixe-se.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – MT

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº: 004/2012
Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT.
CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Locação de Licenças de uso, manutenção e suporte técnico de software.
Data de assinatura: 03/07/2012 **Vigência** 31 de dezembro de 2012.
Valor: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Contrato Nº: 005/2012

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT.
CONTRATADO: GILMAR DO CARMO VIEIRA - ME
Objeto: Execução de serviços para reforma geral de trincas, rachaduras, fissuras e pintura das paredes internas e externas do prédio da Câmara Municipal.
Data de assinatura: 09/07/2012 **Vigência** 09 de agosto de 2012.
Valor: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Contrato Nº: 006/2012

Contratante: Câmara Municipal de Nova Mutum - MT.
CONTRATADO: MARCELO DIAS MACHO - ME
Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) micro computadores, 16 (dezesseis) cabos HDMI e 1 (um) No-break, conforme especificação contida no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital de Tomada de Preços nº. 002/2012.
Data de assinatura: 20/07/2012 **Vigência** 20 de agosto de 2012.
Valor: R\$ 44.701,00 (quarenta e quatro mil setecentos e um reais).

PORTARIA Nº 394, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

*Exonerar a pedido o Servidor **Leandro Félix Pereira** da Função de Diretor Geral da Câmara Municipal de Nova Mutum, e dá outras providências.*

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor **LEANDRO FÉLIX PEREIRA**, da função de Diretor Geral da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT, nomeado através da Portaria nº 392/2012, de 04/06/2012, conforme previsto no Artigo 44 da Lei Complementar nº 014/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mutum.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 392/2012, de 04/06/2012.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2012.

Registre-se e Afixe-se.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente

Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

PORTARIA Nº 396, DE 20 DE JULHO DE 2012.

Nomeia Rosilene Gomes de Souza e Paula para investidura no cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, e dá outras providências.

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município e atendendo a Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010, Edital de Concurso Público nº 001/2009, Determinação Judicial Processo nº 233-33.2012.811.0086 e Edital de Convocação de Posse nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSILENE GOMES DE SOUZA E PAULA**, para o cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

Art. 2º O vencimento do Cargo de Assistente Administrativo, conforme previsto na Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010 é equivalente ao cargo previsto no Anexo I da Lei supracitada, no símbolo CE-03.

Art. 3º A servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de

julho de 2012, em atendimento a Determinação Judicial, Processo nº 233-33.2012.811.0086, em tramite na Segunda Vara da Comarca de Nova Mutum-MT, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.

Registre-se e Afixe-se.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

PORTARIA Nº 393, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia Solange Kunzler Schutz para investidura no cargo de Assessora Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Nova Mutum-MT, e dá outras providências.

O Sr. **Luiz Carlos Gonçalves**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município e atendendo a Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010, Edital de Concurso Público nº 001/2011 e Edital de Convocação de Posse nº 001/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **SOLANGE KUNZLER SCHUTZ**, para o cargo de Assessora Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Nova Mutum – MT.

Art. 2º O vencimento do Cargo de Assessor Contábil e Financeiro, conforme previsto na Lei Complementar nº 066/2010, de 31/08/2010 é equivalente ao cargo previsto no Anexo I da Lei supracitada, no símbolo CE-06.

Art. 3º A servidora ficará sujeita a estágio probatório conforme dispõe o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum,
Estado de Mato Grosso, em 04 de junho de 2012.

Registre-se e Afixe-se.

Luiz Carlos Gonçalves
Presidente
Câmara Municipal de Nova Mutum - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte
CNPJ: 03.148.749/0001-79

Rua das Palmeiras nº. 14 – Centro CEP:78655-000 Telefax: (66)3569 1137
E-mail: cmportoalegredonorte@yahoo.com.br
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 002/2012
Edital Carta Convite 002/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT., no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento da Carta Convite 002/2012 e com fundamento na Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido certame, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, conforme especificações contidas no item 1 do Edital de Licitação Carta Convite 002/2012, que teve como vencedores: Empresa: Edivanda Vieira Lang CNPJ nº04.937.862/0001-04, Insc.Estadual-13.207.478-8 situada na Avenida Betumarcos nº.1812 Centro em Porto Alegre do Norte-MT, **ITEM 03** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$:1.109,70 **ITEM 04** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$2.824,00. **ITEM 05** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$223,00; **ITEM 06** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$425,00 **ITEM 07** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$.405,00 **ITEM 08** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$:385,00 **ITEM 09** – A empresa Edivanda Vieira Lang – ME apresentou proposta no valor de R\$ 385,00 perfazendo um valor total de R\$5.756,70 vencedora em sete itens. A Empresa Marcos Antonio Dias Machado CNPJ nº02.827.167/0001-56, Insc.Estadual-13.184.680-9 situada na Rua Singapura nº.59 B.Shangrilá Cuiabá-MT, foi vencedora nos seguintes itens: **ITEM 01** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$43.960,00 **ITEM 02** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$9.720,00 **ITEM 10** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$8.985,00 **ITEM 11** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$3.820,00 **ITEM 12** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$1.335,00 **ITEM 13** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$1.125,00 **ITEM 14** – a empresa Marcos Antonio Dias Machado – ME apresentou proposta no valor de R\$ 4.799,00 perfazendo um valor total de R\$.73.744,00 vencedora em sete itens.

Ficam desde já convocados aos vencedores do Certame de Licitação Carta Convite 002/2012 aquisição de móveis para a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, para assinatura do Contrato no tempo e modo previsto no Edital (item 7).

Porto Alegre do Norte-MT 01 de Agosto de 2012

José Ferreira dos Santos Junior
Presidente

TERCEIROS

DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 08.845.931/0002-83 torna publico que requereu à SEMA MT a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Manutenção e Reparação Mecânica e Lavajato, situado à Rua do Comercio, 833 – Bairro : Castelandia, CEP: 78.850-000 Primavera do Leste- MT.

AROLD GUizzo CPF: 969.455.249-49 torna publico que requereu à SEMA MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Tanque de Combustível, Pátio de Descontaminação Agrícola, Lavajato e Oficina Mecânica, situado na Agrovila João Ponce de Arruda – Zona Rural - Chapada dos Guimarães MT.

MOBILLE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME, CNPJ no 09.496.338/0001-50, Torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, no município de SINOP – MT. Não EIA RIMA.

MOBILLE MOVEIS PLANEJADOS LTDA-ME, CNPJ no 09.496.338/0001-50, Torna público que requereu a SEMA, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, no município de SINOP – MT. Não EIA RIMA.

CAETANO RODOLPHO CUTOLO, CPF: 001.174.208-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Fabrica de Ração, instalado na Rodovia BR 163, Km 38, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Município de Itiquira/MT.

CAETANO RODOLPHO CUTOLO, CPF: 001.174.208-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação, para Atividade de Lava Jato, a ser instalado na Rodovia BR 163, Km 38, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Município de Itiquira/MT.

CAETANO RODOLPHO CUTOLO, CPF: 001.174.208-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para Atividade de Pátio de Descontaminação, a ser instalado na Rodovia BR 163, Km 38, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Município de Itiquira/MT.

CAETANO RODOLPHO CUTOLO, CPF: 001.174.208-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Criação de Bovinos para Corte, instalado na Rodovia BR 163, Km 38, Fazenda Santa Maria, Zona Rural, Município de Itiquira/MT.

BRASIL FOODS S.A CNPJ 01.838.723/0093-45 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Loteamento Urbano,

RESIDÊNCIAL NOVO HORIZONTE, localizado no município de Nova Mutum - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

GILMAR ANTÔNIO MATTEI - FAZENDA SÃO JUDAS TADEU – CPF: 515.435.240-87, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para as atividades de - “**Armazéns Gerais, Depósitos de Defensivos Agrícolas, Depósito de Embalagens Vazias, Manutenção Mecânica, SAAC (Sistema de Armazenamento Aéreo de Combustíveis), Lavador e Pátio de Descontaminação**”, vosso empreendimento que tem como atividade principal “**Agricultura**”, está instalado na BR 163, km 14 + 75 km a direita, no município de Itiquira/MT. [Projensan Engenharia - \(66\) 3421- 0807.](mailto:Projensan@engenharia.com.br)

ESTANCIA PEIXE VIVO, através de seu proprietário **JOSE BATISTA DE OLIVEIRA** portador do CPF:811.886.411-15, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, o Cadastro dos tanques e represas para cultivo de peixes em uma propriedade localizada no Município de Cotriguaçu-MT.

PELMEX PANTANAL LTDA. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – **SMAAF**, a Licença Prévia e de Instalação, para atividade de fabricação de colchões, localizada à Rua I, s/nº, Quadra Industrial V, lote 66, com a Rua K, com o lote 156, Distrito Industrial (Manaus), no município de Cuiabá – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ÁUREO CÂNDIDO COSTA - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Loteamento Residencial denominado “Village do Cerrado Residence II”, no Anel Viário Conrado Sales Brito, ao lado do Village do Cerrado I, Zona Urbana, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Residencial denominado Mathias Neves, a ser implantado à Av. Contorno Norte, ao lado do Loteamento V. Rica, no município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JÚLIO DIAS GOULART. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Instalação, do Condomínio do Bosque II (Resid. Fechado), na Av. Poguba, s/nº, ao lado do Cond. Do Bosque I, V. Goulart, município de Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

INDÚSTRIA E COM. DE FERRAGENS STANI LTDA. EPP. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para indústria de fabricação

de outros produtos elaborados de metal, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, 2386, Jd. Guanabara, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

L R M DE SOUZA & CIA LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença de Operação, para posto de revenda de combustíveis, a Av. Ana Maria Esperança, esq. Com a R. João Pedro Silva, s/nº, Lote 01, Qd. 73, Jd. Tropical, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 06/08/2012, na sede da Empresa **MAPA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 24.771.057/0001-52**, localizada na Rua São Benedito, 940 – Areão - Cuiabá/MT às 17:00 horas, em primeira convocação, às 17:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 18:00 horas, terceira e última convocação qualquer número de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) Implantação do BANCO DE HORAS e COMPENSAÇÃO DE HORAS;
Cuiabá 01, de Agosto de 2012 **Vice-Presidente - Rute Noemi Soares da Luz .**

J.C. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA - EPP – inscrito no CNPJ nº 07.128.543/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença de Operação – LO para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira, com sede à Rodovia MT 208, KM 146, S/N, Zona Rural, localizada no município de Alta Floresta – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Engº Sanitarista
William Simões Semencato
LICENCIAMENTO DE EMPRESAS E INDÚSTRIA
65 9987 3306

A.L.F COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP, CNPJ Nº 03.972.001/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração da Razão Social, no município de Sapezal-MT.

Elisabete Tormena Fabris Albuquerque, CPF nº 298.332.211-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Renovação da LAU da Fazenda Papagaio, em Cotriguaçu/MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, a partir das 14h00min (quatorze horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia 14 (QUATORZE) de agosto de 2012, na Agência do Sebrae/MT em Rondonópolis, sito a Av. Cuiabá, nº 560 - Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-090, para **Fornecimento de Material de Expediente e Escritório visando atender às necessidades da Agência do SEBRAE/MT em Rondonópolis**, segundo as condições previstas no edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 01 (um) de Agosto de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN nº 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, a partir das 09h00min (nove horas) – com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos do dia 14 (QUATORZE) de agosto de 2012, na Agência do Sebrae/MT em Rondonópolis, sito a Av. Cuiabá, nº 560 - Centro, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-090, para **Contratação de Pessoa Jurídica apta ao fornecimento de “Coffee Break”, para os eventos de interesse da Agência do SEBRAE/MT no Município de Rondonópolis**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br.

Cuiabá/MT, 01 (um) de Agosto de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermyer
Pregoeira

ELEIÇÕES SINDICAL

SINDICATO RURAL PATRONAL de Campo Novo do Parecis MT; Rua Bahia, nº 266 NE; Centro – Eleição Sindical – Aviso Resumido. Será realizada eleição, no dia 22 de outubro de 2012, no período das 07h30min às 17h00min, na sede da entidade acima mencionada, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o Registro de Chapas ser apresentado na Secretaria da entidade, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no período de 20 (vinte) dias, a contar

do primeiro dia após a publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede deste sindicato e em outros locais públicos.

Campo Novo do Parecis, 01 de agosto de 2012.

Alex Nobuyoshi Utida
Presidente

EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA-EPP, inscrita sob CNPJ nº 15.302.028/0001-50, no município de Itaúba / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de serraria com desdobro de madeiras. Não EIA/RIMA.

CARVOARIA BOM JESUS LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 09.549.438/0001-06, localizada Estrada Darlene, s/nº, Chácara 404-A, Setor de Chácaras Cuiabá (Zona Rural), no município de Cláudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **AMPLIAÇÃO e ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL NA LP – LI E LO**, para a atividade de produção de carvão. Não EIA/RIMA.

MARVALDI GORGENCPF512.927.779-15, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Ana**, localizada na Estrada Rural “Pingo D’ Água”, Km- 60 a Direita 16 km, no município de Querência/MT, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA

Giacomet Indústria de Madeiras LTDA(33.697.749/0005-12), torna público que requereu à SEMA/MT a **LP, LI e LO das ampliações** para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras que está sendo desenvolvida em Aripuanã-MT. Não foi determinado EIA

Giacomet Indústria de Madeiras LTDA(33.697.749/0003-50), torna público que requereu à SEMA/MT a **alteração da razão social para obtenção da LO** para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras que estará sendo desenvolvida em Aripuanã-MT. Não foi determinado EIA

Giacomet Indústria de Madeiras LTDA(33.697.749/0001-99), torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da LO**, para a atividade de serraria e desdobramento de madeiras que estará sendo desenvolvida em Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado EIA

MM Freitas & CIA LTDA (05.781.579/0001-90), torna público que requereu à SEMA/MT a **Renovação da LO**, para a atividade de serraria/desdobramento e picador de madeiras que estará sendo desenvolvida em Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: FÊNIX SAÚDE OCUPACIONAL E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O Presente aditamento é a alteração da CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA, do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Medicina do Trabalho. **Vigência:** 17/06/2012 a 17/06/2013, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes e saldo quantitativo do objeto contratado. Cuiabá/MT, 16 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Nilce Máximo Leventi, sócia-proprietária da empresa Fênix Saúde Ocupacional e Desenvolvimento Empresarial Ltda.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: PREVISUL - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL. Objeto: Seguro de Acidentes Pessoais para viagens. **Vigência:** 20/07/2012 a 19/07/2013. Cuiabá/MT, 16 de junho de 2012. **Assinaram:** Ivan Echeverria, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso e Carolina Trein, Diretora da Proseg Administradora e Corretora de Seguros Ltda.

G-8 Armazéns Gerais Ltda-Me, Pessoa Jurídica, CNPJ 15.805.453/0001-62, torna público que requereu a SEMA/MT – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença Instalação (LI) e Licença Operação (LO) do Armazém de Cereais localizado no município de Lucas do Rio Verde-MT

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 023/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento e controle dos gastos referentes a energia elétrica das unidades pertencentes ao SAAES, implantação de um projeto visando a atuação sobre os seguintes itens: adequação do contrato e enquadramento tarifário; e, acompanhamento mensal das faturas de energia elétrica. Estes serviços deverão ser executados nas unidades consumidoras do SAAES, em conformidade com as demais exigências contidas no termo de referência e no Edital. Data: 01/08/2012. VIGÊNCIA: Até 31/12/2012; CONTRATADA SERRA E RIBEIRO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob. O nº. 08.893.672/0001-85. Valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2012, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02 alterações posteriores. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 01/08/2012. **Rubiane Mioto Greguer – Pregoeira.**

Aloisio Inácio Zimmer 07907290244, com CNPJ nº 13.225.268/0001-73, torna público que requereu junto a SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso, Mato Grosso, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na Rua Marechal Cândido Rondon, 1679, Jardim Europa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Blocos Brasil LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários- **SMAAF** a Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia para atividade de Indústria, na rua 01 esquina com a rua 46, quadra RDV 5/1, Distrito Industrial

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE – MT / 01 DE AGOSTO DE 2012 EXTRATO DE ADITIVOS

Contrato 013/2012 - 1º Termo Aditivo - Contratada: KIRST COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Objeto: Compra de Combustíveis para os Veículos e Máquinas do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, tudo conforme do Pregão Presencial 015/2012. Valor do Aditivo: R\$ 7.625,00 (sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais) - Forma de Pagamento: Na entrega do material – Vigência: 31/12/2012 – Data do Aditivo: 27/07/2012. **K3/DO**



Unisoja S/A

CNPJ 03.357.729/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO, EM R\$ MIL

Contas	Notas	2011	2010	Contas	Notas	2011	2010
Ativo		22.394	12.331	Passivo		22.394	12.331
Circulante		15.636	10.017	Circulante		1.511	921
Disponibilidades	4	13.185	5.827	Fornecedores	13	275	142
Contas a receber	5	943	474	Obrigações trabalhista e fiscais	14	231	702
Estoques	6	226	76	Adiantamentos de Clientes	15	216	56
Outros Créditos	7	36	86	Outros Débitos	16	789	21
Impostos a recuperar	8	477	50	Não Circulante		9.784	9.724
Empréstimos a controlada	9	769	3.504	Adiant. Para aumento de capital	17	9.784	9.724
Não circulante		6.758	2.314	Patrimônio líquido		11.099	1.686
Outros Créditos	7	-	106	Capital Social	22	8.639	3.000
Investimentos	10	4.024	245	Reservas de lucros	-	2.460	-
Imobilizado tangível	11	1.872	548	Prejuízos acumulados	-	-	(1.314)
Imobilizado Intangível	12	862	1.415				

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EM R\$ MIL

Histórico	Capital Social	Reservas de lucros	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio		
	Subscrito	A integralizar	Legal	Investimentos		
Saldos em 31-Dez-2009	3.000	-	111	1.574	-	4.685
Prejuízos líquidos do exercício	-	-	-	-	(2.999)	(2.999)
Destinações legais e estatutárias						
Absorção parcial dos prejuízos	-	-	(111)	(1.574)	1.685	-
Saldos em 31-Dez-2010	3.000	-	-	-	-	1.686
Subscrição de capital social	15.000	(15.000)	-	-	-	-
Integralização de capital	-	5.639	-	-	-	5.639
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	4.540	4.540
Destinações legais e estatutárias						
Reserva legal	-	-	161	-	(161)	-
Destinações aprovadas em Assembléia						
Dividendos a distribuir	-	-	-	-	(766)	(766)
Reserva p/ investimentos e capital de giro	-	-	-	2.299	(2.299)	-
Saldos em 31-Dez-2011	18.000	(9.361)	161	2.299	-	11.099

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, EM R\$ MIL PERÍODO ENTRE 1º DE JANEIRO E 31 DE DEZEMBRO

Contas	Notas	2011	2010
Receita operacional líquida	18	6.155	8.355
(-) Custo dos produtos vendidos e dos royalties auferidos	18	(1.534)	(4.467)
Lucro bruto		4.621	3.888
(-) Despesas operacionais		(81)	(6.108)
Gerais e administrativas	19	(4.956)	(2.391)
Resultado financeiro líquido	20	1.039	291
Outras receitas e despesas operacionais	21	3.836	(4.008)
Resultado Operacional		4.540	(2.220)
Provisões para impostos sobre o lucro			
Imposto de Renda	-	-	(566)
Contribuição social	-	-	(213)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		4.540	(2.999)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, EM R\$ MIL

Histórico	2011	2010
Atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	4.540	(2.999)
Conciliação do prejuízo líquido ao caixa operacional		
Equivalência patrimonial	(3.767)	(358)
Depreciação e amortização	903	1.705
Ajuste a valor presente das despesas antecipadas	-	34
Ajuste de Impairment do intangível	-	3.873
Varição nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(469)	465
Estoques	(150)	1.064
Impostos a recuperar	(427)	(50)
Empréstimos a controladas	2.735	-
Outros créditos circulante e não circulante	156	(133)
Fornecedores	133	(548)
Obrigações trabalhistas e fiscais	(471)	315
Adiantamentos de clientes	160	(51)
Contas a pagar	828	(320)
Caixa líquido das atividades operacionais	4.171	2.997
Atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(1.664)	(105)
Aumento de intangível	(10)	(73)
Varição dos investimentos	(12)	713
Caixa líquido das atividades de investimento	(1.686)	535
Atividades de financiamento		
Varição nos empréstimos efetuados a controlada	-	880
Integralização de capital	5.639	-
Adiantamento para aumento de capital	-	164
Dividendos a distribuir	(766)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	4.873	1.044
Aumento líquido de caixa	7.358	4.576
Demonstração do aumento líquido de caixa		
Caixa e equivalentes no início do ano	5.827	1.251
Caixa e equivalentes no final do ano	13.185	5.827
Aumento líquido de caixa	7.358	4.576

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, EM R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	2011	2010
Receitas (líquidas das devoluções)	6.528	8.658
(-) Insumos e produtos adquiridos de terceiros	(3.503)	(3.770)
Custo dos produtos vendidos e royalties auferidos	(1.534)	(3.089)
Outros (materiais, energia, serviços de terceiros)	(1.969)	(681)
(=) Valor adicionado bruto	3.025	4.888
(-) Depreciações e amortizações	(903)	(1.703)
(-) Ajustes de impairment e a valor presente	-	(3.907)
(=) Valor adicionado líquido	2.122	(722)
(+) Valor adicionado transferido	4.900	157
Resultado da equivalência patrimonial	3.805	(358)
Receitas financeiras	1.095	515
(=) Valor adicionado total a distribuir	7.022	(565)
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	1.621	870
Remunerações	1.403	750
Encargos (exceto INSS)	128	73
Outros benefícios	90	47
Governo	805	1.339
INSS (Sobre folha de pagamento)	432	261
ICMS	58	46
Pis e Cofins sobre o faturamento	315	253
Imposto de renda e contribuição social	-	779
Financiamentos	56	225
Juros e variações cambiais	-	222
Outras despesas financeiras	2	3
Descontos concedidos	54	-
Acionistas	4.540	(2.999)
Lucro (prejuízo) do exercício	4.540	(2.999)
(=) Valor adicionado distribuído	7.022	(565)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 | VALORES EXPRESSOS EM R\$ MIL

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unisoja S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 15 de março de 1999, tendo sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente: (i) na dotação de recursos que deem sustentabilidade a programas de pesquisa agropecuária; (ii) no estabelecimento de joint-ventures para agregar genes biotecnológicos às variedades de soja e algodão licenciadas; (iii) na produção e comercialização de sementes por conta própria ou por licenciamento de terceiros; (iv) na compra, venda e representação de insumos agrícolas; (v) no estabelecimento de acordos e parcerias com outras empresas ou entidades públicas ou privadas na área de genética ou biotecnologia; (vi) no desenvolvimento de programas de pesquisa na área de genética de plantas e biotecnologia; (vii) no licenciamento para produção e comercialização de sementes; (viii) no apoio aos acionistas produtores com ações voltadas à comercialização; (ix) na prestação de serviços de assistência técnica na

produção agrícola e laboratorial e; (x) no estabelecimento de mecanismos de controle de qualidade dos produtos oferecidos no mercado.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os padrões contábeis usualmente adotados no país, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. As leis 11.638/07 e 11.941/09 promoveram mudanças significativas no teor da legislação societária, aplicáveis às sociedades anônimas e enquadradas como de grande porte, as quais estão sendo adotadas nestas demonstrações.

A convergência às normas internacionais de contabilidade promovidas pela Lei 11.638/07 e emanadas por meio dos CPCs – Comitê de Pronunciamentos Contábeis foram, quando aplicáveis, observadas na elaboração destas demonstrações. Estas alterações visam convergir o padrão contábil adotado no Brasil às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), cuja aderência plena é obrigatória para todas as sociedades a partir de 2010, comparativamente a 2009. Estas demonstrações contábeis individuais, foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes no Brasil e os respectivos pronunciamentos contábeis, cuja moeda funcional e adotada para a preparação e apresentação é o real.

Autorização pela administração – Estas demonstrações contábeis foram concluídas e autorizadas pela administração da Companhia em 05 de abril de 2012, considerando eventuais efeitos de eventos subsequentes ocorridos até esta data que pudessem ter impacto sobre as mesmas.

3. DIRETRIZES E ADOÇÃO DOS NOVOS PRONUNCIAMENTOS

Dentro do arcabouço das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, estes pronunciamentos foram divulgados em duas etapas para adoção nas demonstrações contábeis de 2008 (CPC 00 ao CPC 14) e 2010 (CPC 15 ao CPC 43), sendo que para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos:

a) Apuração do resultado – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes.

b) Estoques – Os produtos prontos são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição/formação e os valores de reposição ou de realização. Os insumos e produtos, mesmo quando derivados de ativos biológicos, são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de reposição.

Continuação

c) Ativos circulantes e não circulantes – São demonstrados inicialmente a **valor justo**, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado. As operações lastradas por cotação de commodities são ajustadas a valor justo na data destas demonstrações contábeis. Valores realizáveis em prazo superior a um ano são classificados no não circulante. Nos casos em que há evidência de irreversibilidade destes ativos, é constituída provisão para perda, apropriada diretamente contra o resultado do exercício.

d) Imobilizado tangível é demonstrado pelo valor original de aquisição, depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa inicial da sua vida útil. A administração revê as taxas de depreciação e os valores residuais dos seus ativos (CPC 27) através de estudos técnicos e análises gerenciais desenvolvidos a partir do ano de 2011, procedendo a ajustes caso julgue relevante. Caso a administração obtenha evidências de perda por irreversibilidade (impairment) sobre seus ativos, os eventuais efeitos são levados ao resultado do exercício. Anualmente, são feitas análises de perda de recuperabilidade sob a responsabilidade da administração, que pode contar com o suporte de especialistas para desenvolver tais estudos (CPC 01). A Companhia não possui ativos tangíveis que serão abandonados ou alienados que exijam a constituição de provisão para gastos com a descontinuidade (CPC 31), bem como operações de arrendamento financeiro, onde esta assume os riscos e benefícios de propriedade, que justificariam o tratamento de imobilizado e passivo de financiamento (CPC 06).

e) Passivos circulantes e não circulantes – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, inicialmente registrados pelo valor justo e posteriormente acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência. Valores exigíveis em prazo superior a um ano são classificados no não circulante.

f) Receitas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e do risco da mercadoria ao cliente, com a devida comprovação da operação conforme critérios de comercialização usualmente aceitos no segmento. A receita é demonstrada líquida dos impostos diretos, abatimentos e descontos (CPC 30).

g) Outras receitas e despesas – As receitas decorrentes da venda de bens do imobilizado, por obsolescência ou simples alienação, são levadas ao resultado do exercício à conta de outras receitas, pelo valor líquido.

h) Ativo intangível – É demonstrado ao valor do custo original, amortizado linearmente a taxa anual de 20%, podendo ser revista anualmente. Por opção da administração, o diferido formado por despesas pré-operacionais foi integralmente baixado na adoção inicial, remanescendo em conta de intangível apenas os gastos identificados com o desenvolvimento de linhagens de cultivares comercializáveis. Anualmente, estes gastos com desenvolvimento são submetidos a análise de impairment (CPC 01).

i) Uso de estimativas – A preparação destas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração se baseie em estimativas para o reconhecimento de certas transações que podem afetar ativos e passivos da Companhia. Evidentemente, a futura materialização de tais estimativas pode apresentar variações em relação aos valores previstos.

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantidos em tesouraria e instituições financeiras, além das aplicações financeiras de alta liquidez.

Disponibilidades	2011	2010
Caixa	1	3
Bancos conta movimento	379	23
Aplicações de curto prazo	12.805	5.801
Saldos, em R\$ x mil	13.185	5.827

5. CONTAS A RECEBER

Estão classificados nesta conta os saldos a receber decorrentes de royalties, vendas de sementes e grãos, realizáveis no decorrer do exercício subsequente.

Contas a receber	2011	2010
Nelson José Vígolo e Outros	411	-
Sérgio Guimarães Garcia	130	-
Francisco Marchet	-	111
José Tiecher	-	80
Amaggi Exp Ltda	89	-
Ildo Crestani	-	47
Copaspe Cooperativa	-	42
Prata Com. Cereais Ltda	-	35
José Augusto Ascoli	-	32
(-) Devedores duvidosos	(17)	-
Outros	30	127
Saldo, em R\$ x mil	643	474

6. ESTOQUES

Os grãos de soja mantidos em estoque são oriundos de sementes básicas para comercialização, além de grãos não aproveitados como sementes e insumos mantidos em almoxarifado.

Estoques	2011	2010
Sementes básicas	197	25
Soja indústria	8	8
Almoxarifado	21	44
Saldos, em R\$ x mil	226	77

7. OUTROS CRÉDITOS

Os títulos a receber referem-se a licenciamentos da safra 2005 que ainda se encontram em cobrança judicial. A provisão para devedores duvidosos considera, conservadoramente, as perspectivas de realização de parte desses créditos, sob negociação direta ou judicial, conforme julgamento da administração. As despesas antecipadas referem-se a valores de seguros e aluguéis, devidamente segregados, os quais serão atribuídos ao resultado em função de sua competência.

Outros créditos	2011	2010
Títulos a receber	-	79
(-) Provisão para perdas	-	(79)
Adiantamentos a funcionários	30	20
Adiantamento a fornecedores	4	-
Despesas antecipadas	2	66
Saldos, em R\$ x mil	36	86

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os impostos a recuperar estão devidamente reconhecidos conforme legislação fiscal vigente, tratando-se de: (i) Cofins e Pis recolhidos a maior, passíveis de compensação futura; (ii) imposto de renda na fonte incidente sobre os rendimentos auferidos pelas aplicações financeiras; (iii) imposto de renda na fonte incidente sobre juros sobre mútuo; e (iv) imposto de renda e contribuição social recolhidos por estimativa.

Outros créditos	2011	2010
IRRF sobre aplicações	229	49
IRRF	131	-
Cofins e Pis	11	-
INSS a recuperar	-	1
IR e CS estimativa	106	-
Saldo, em reais	477	50

9. EMPRÉSTIMO A COLIGADA

A Companhia mantém contratos de empréstimo (mútuo) junto a sua controlada, TMG – Tropical Melhoramento e Genética, que totalizavam em R\$ 3.419 mil (2010) totalmente liquidados no exercício de 2011. Os demais valores correspondem a rateios de despesas das atividades de desenvolvimento de mercado desempenhadas em conjunto entre as ligadas.

Outros créditos	2011	2010
TMG – Contratos de mútuo	-	3.419
TMG – Ressarcimento de despesas	768	85
Saldos, em R\$ x mil	768	3.504

10. INVESTIMENTOS

Constituída em 2004, a TMG Tropical Melhoramento e Genética Ltda. é uma empresa voltada à pesquisa e ao desenvolvimento de novas cultivares de soja a serem introduzidas no mercado agrícola, sendo que a participação da Companhia no seu capital corresponde a 70% das cotas. O valor deste investimento está avaliado pelo método de equivalência patrimonial, sendo apurado, em 2011, um resultado de R\$ 3.768 (R\$ 358 mil negativos em 2010), alocado no grupo de outras receitas/despesas operacionais. A participação no Sicredi é avaliada pelo método de custo, acrescidas das respectivas distribuições de sobras/perdas capitalizadas anualmente.

Investimentos	2011	2010
TMG	4.008	599
Banco Sicredi	16	4
Saldos, em R\$ x mil	4.024	603

11. ATIVOS TANGÍVEIS

Estão registrados pelos valores originais de aquisição ou formação, depreciados de forma linear conforme as taxas demonstradas no quadro abaixo.

Rubricas do imobilizado	Deprec. Anual	Custo	2011			2010		
			Deprec.	Saldo	Custo	Deprec.	Saldo	
Móveis e utensílios	10%	80	(17)	63	73	(9)	64	
Veículos	20%	530	(102)	428	389	(85)	304	
Máquinas e equipamentos	20%	877	(768)	109	793	(660)	133	
Equipamentos de informática	20%	71	(18)	53	53	(6)	47	
Equipamentos para eventos	20%	22	-	22	-	-	-	
Adiantamentos a fornecedores	-	1.197	-	1.197	-	-	-	
Totais, em R\$ x mil		2.777	(905)	1.872	1.308	(760)	548	

12. INTANGÍVEL

Por opção da administração, o saldo remanescente em 31 de dezembro de 2007 foi mantido para amortização ao longo dos anos subsequentes. Os gastos classificáveis anteriormente em diferido foram integralmente amortizados ou baixados até 2010, remanescendo apenas os valores de desenvolvimento, reclassificados como ativo intangível.

a) Despesas pré-operacionais – Referiam-se a aplicação de recursos no aparelhamento e fortalecimento institucional da Companhia realizados até março de 2001, cuja sua amortização foi apropriada à taxa anual de 20%, a partir do início efetivo das suas operações comerciais.

b) Desenvolvimento de produtos – Visando o desenvolvimento de variedades de cultivares de soja, a Unisoja S/A firmou no passado um contrato particular de parceria técnica junto a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT, dentro do escopo de suas atividades sociais. A partir de 2007, iniciou-se a amortização destes ativos devido ao início da comercialização de produtos oriundos destas ações, de forma linear, tomando-se por base os gastos do sexto ano anterior, tendo em vista o prazo médio do desenvolvimento.

c) Despesas de manutenção em 2004 – Durante o exercício de 2004 a Companhia não auferiu receitas, tendo sido mantida por conta de recursos existentes em suas disponibilidades e por aportes de acionistas, motivo pelo qual optou por diferir as despesas operacionais do exercício corrente para amortizá-las posteriormente, fato já totalmente efetivado.

d) Software – Representado por gastos com aquisição e implantação de softwares, sendo esses amortizados à taxa anual de 20%.

Ajustes de impairment – A provisão para perdas foi constituída baseada nos custos incorridos no desenvolvimento de novas cultivares cuja comercialização ao mercado não mais ocorre e, portanto, não gerará caixa. Anualmente, a administração procede a uma nova avaliação sobre a manutenção dos saldos diferidos para as cultivares ainda em comercialização, mediante avaliação do efetivo retorno financeiro das mesmas. Caso não ocorra, é feita uma provisão para perda por imparidade.

Intangível	2011	2010
Software	83	73
Despesas pré-operacionais	124	154
Desenvolvimento de produtos	8.171	8.171
Despesas de manutenção	583	411
(-) Amortização acumulada	(4.189)	(3.521)
(-) Ajustes impairment	(3.873)	(3.873)
Saldos, em R\$ x mil	899	1.415

Continuação

13.FORNECEDORES

Refere-se aos valores devidos, em 31 de dezembro de 2011 e 2010, decorrentes de aquisição de equipamentos de sementes e insumos agrícolas, além de eventuais materiais de consumo.

Forneecedores	2011	2010
Odílio Balbinotti	56	-
Nelson José Vígolo e Outros	58	43
Erai Maggi Scheffer e Outros	25	-
José Maria Bortoli	-	47
Outros	136	52
Saldos, em R\$ x mil	275	142

14.OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações com o fisco decorrentes de operações comerciais e financeiras, além dos encargos previdenciários e passivos trabalhistas em aberto, realizados e reconhecidos em conformidade com as respectivas legislações vigentes.

Tributos e pessoal	2011	2010
Trabalhistas	202	181
FGTS	15	11
INSS	48	33
IRRF	38	26
Férias e encargos	101	111
Tributárias	29	521
IR e Contrib. Social	-	510
Pis e Cofins	22	7
Tributos retidos	7	4
Total, em R\$ x mil	231	702

15.ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Neste grupo estão representados os recursos recebidos como adiantamento de clientes por conta de futuros fornecimentos. Para fins de demonstração, apresentamos a composição dos saldos mais representativos.

Adiantamentos recebidos	2011	2010
Agromen	155	-
Paul Henri M. Aernoudts	-	42
Sementes Brejeiro	32	-
Ivo Luiz Ruaro	-	8
Erai Maggi Scheffer e Outros	8	4
Ronan Barbosa	-	2
Outros	21	-
Saldos, em R\$ x mil	216	56

16.OUTROS CRÉDITOS

Referem-se, principalmente, aos dividendos mínimos propostos para distribuição (R\$ 766 mil em 2011 e R\$ 20 mil em 2010), em conformidade com o estatuto social da Companhia. Parte dos valores distribuídos em 2010 (R\$ 15 mil) não foi liquidada em virtude da existência de créditos a receber dos acionistas, causando a retenção destes valores.

Adiantamentos recebidos	2011	2010
Outras contas a pagar	7	1
Dividendos Propostos	782	20
Saldos, em R\$ x mil	789	21

17.ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

O saldo dos aportes dos recursos efetuados pelos acionistas da Companhia para custear as ações mencionadas na nota 12.b (R\$ 9,784 em 2011 e R\$ 9.724 mil em 2010), foram repassados diretamente a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT, através de contrato particular de parceira técnica para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Estes aportes de recursos, feitos em nome da Companhia, constituem-se em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme termo de acordo de acionistas, cuja capitalização depende de deliberação em Assembleia Geral.

18.RECEITAS E CUSTOS

As receitas auferidas pela Companhia e seus respectivos custos, por linha de produtos/serviços, são demonstradas no quadro.

Produtos	2011				2010			
	Receitas	%	Custos	Margem	Receitas	%	Custos	Margem
Sementes	3.111	50,54%	1.534	1.577	5.860	70,14%	2.909	2.951
Soja grão e caroço de algodão	-	0,00%	-	-	119	1,42%	180	(61)
Royalties	1.175	19,09%	-	1.175	722	9,24%	1.378	(606)
Tech - free	1.868	30,35%	-	1.868	1.601	19,16%	-	1.601
Prestação de serviços	1	0,02%	-	1	3	0,04%	-	3
Saldos, em R\$ x mil	6.155	100%	1.534	4.621	8.355	100%	4.467	3.888

Estas receitas são resumidas em (i) **comercialização de sementes licenciadas** pela Companhia (as variedades TMG-RR), frutos da parceria técnica firmada com a Fundação MT; (ii) **royalties** referentes a variedades de propriedade da Companhia, calculados com base no volume comercializado por cada acionista e; (iii) as **verbas de incentivo à pesquisa**, (tech-fee) que são contribuições repassadas pela Monsanto do Brasil calculadas com base nos royalties recebidos sobre as variedades RR destacadas acima (como esses valores são apurados e repassados pela própria Monsanto, tais receitas são apropriadas em regime de caixa).

19.DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas gerais e administrativas do ano destaca os seguintes grupos de gastos e os seus principais componentes:

Despesas gerais	2011	2010
Eventos e marketing	523	-
Pessoal	2.549	935
Utilização	516	2.296
Manutenção e terceiros	466	454
Depreciação e amortização	902	-
Outras	-	85
Saldos, em R\$ x mil	4.956	3.770

20.RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado das operações financeiras da Companhia são demonstrados ao lado, reconhecendo os efeitos das principais variações monetárias e encargos de juros incorridos (credores ou devedores), apropriados em regime de competência.

Resultado financeiro	2011	2010
Despesas financeiras	56	224
Despesas bancárias	2	3
Juros e multas pagos	-	1
Varição monetária	-	220
Descontos concedidos	54	-
Receitas financeiras	1.095	515
Rend. de aplicações	892	300
Juros e multas recebidos	64	35
Juros sobre mútuo	139	180
Saldos, em R\$ x mil	1.039	291

21.OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Destacam-se nesse grupo a provisão para perda por imparidade do ativo intangível (R\$ 3.873 milhões) e o resultado negativo de equivalência patrimonial da controlada TMG (R\$ 358 mil) ambos em 2010. Entre os ganhos, foram registrados R\$ 185 mil de doações recebidos, além de R\$ 35 mil de outras receitas (em 2010) e equivalência patrimonial de R\$ 3.768 em 2011 e locação de imóvel (R\$ 37 mil).

Outras Receitas e Despesas	2011	2010
Receitas	3.805	220
Ajuste a valor presente	-	35
Doações de produtos	-	185
Equivalência patrimonial	3.768	-
Outras	37	-
Despesas	31	(4.228)
Venda de imobilizado	31	25
Residual imobilizado	-	(22)
Equivalência patrimonial	-	(358)
Ajuste de impairment	-	(3.873)
Saldos, em R\$ x mil	3.836	(4.008)

Continuação

22. CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia, em 31 de dezembro de 2011, é de R\$ 8.638.720 (oito milhões seiscentos e trinta e oito mil e setecentos e vinte reais), composto por 600 mil ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas.

No exercício de 2011, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de maio de 2011, foram subscritos mais R\$ 15.000.000 (quinze milhões de reais), representados por 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, a serem integralizados, em três anos (40% em 2011, 30% em 2012 e 2013), dos quais ainda resta a integralizar R\$ 9.631.280,00.

O capital social, então, ficará em R\$ 18.000.000 (dezoito milhões de reais) divididos em 3.600.000 (três milhões e seiscentas mil) ações ordinárias no valor unitário de R\$ 5 (cinco reais).

Capital social	2011	2010
Capital subscrito	18.000	3.000
Capital integralizado	8.369	3.000
Capital a integralizar	9.631	-
Ações ordinárias	3.600	600
Valor por ação, R\$	5	5

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A utilização de instrumentos envolvendo indexadores têm por objetivo a proteção do resultado das operações ativas e passivas da Companhia. A administração avalia que os riscos envolvidos são mínimos, pois não existe concentração de parte contrária, e as operações são realizadas com bancos de reconhecida solidez dentro de limites aprovados.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros - Em 31 de dezembro de 2011, os principais instrumentos financeiros existentes são compostos pelo numerário disponível e aplicações financeiras, cujos valores de mercado aproximam-se dos valores registrados nos balanços patrimoniais e os passivos de empréstimos e financiamentos, que têm seus valores de mercado calculados com base em taxas de mercado em 31/12/2011.

Rondonópolis/MT, 05 de abril de 2012.

Francisco José Soares Neto
Diretor Presidente

Ovílio Balbinotti Filho
Diretor Vice-Presidente

Alberto Kern – Contador
CRC-RS 033654/O-T-8

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Prezados senhores

Administradores e acionistas

Unisoja S/A

Rondonópolis / MT

Examinamos as demonstrações contábeis da **Unisoja S/A**, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2011 e 2010 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossos trabalhos de asseguarção, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Unisoja S/A** em 31 de dezembro de 2011 e 2010, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

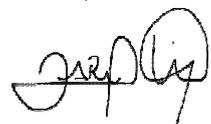
Ênfase

Conforme mencionado na nota 2, estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais divergem das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) no que se refere ao método de avaliação dos investimentos em controladas, calculado por equivalência patrimonial nestas demonstrações contábeis, enquanto que para fins de IFRS seria definido por custo ou valor justo.

Outros assuntos

Examinamos, também, as demonstrações dos valores adicionados referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010, não requeridas pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), mas apresentadas como informação suplementar a estas demonstrações contábeis. Estas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Cuiabá/MT, 05 de Abril 2012



Dario Suzuki - Sócio
Contador – CRC-MT 6444/O-7

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANSCHAU BOMSENHOR & CIA LTDA, CNPJ 04.318.039/0001-02 e I.E 13.199.409-3, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 2238, Setor Industrial, Sinop/MT. **Comunica o extravio dos documentos:** 01 Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001/2001. Conforme Declaração de Extravio de Documentos, datado em 27/07/2012 na Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Sinop/MT.

A empresa Fazzio de Souza e Silva Ltda estabelecida à Rodovia Palmiro Paes de Barros KM-04 Sala A S/N no bairro Pq Atalaia na cidade de Cuiabá-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 05.113.672/0001-27 e Inscrição Estadual 0132103214, comunica que foi(ram) extraviado(s) Blocos fiscal (is) 0001 a 2000 e livros fiscais.

S. P. MONTEIRO – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 97.534.937/0001-89 e no município sob o nº 32706 estabelecido na ROD. DOS IMIGRANTES S/N, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2012 de 20 de março de 2002, que foram extraviadas as NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO de serie 2 NUMERO 27 E 28 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declaro ainda que estou ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VIVIANE MEINHART - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro a Av. Norberto Schwants 280, Trevo, Nova Guarita-MT, inscrita no CNPJ/MF 12.629.387/0001-29 e CCE 13.401.545-2 **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de 01 bloco de notas Fiscais nº 1, Modelo 1, NFs 01 a 25, e de 10 blocos de Notas Fiscais nº 1 a 10 serie D-1, NFs 001 a 250, tornando-os sem validade fiscal e jurídica, declarando a comunicante assumir total responsabilidade civil e criminal.

A **EMPRESA ELIZABETH DUCCI ME**, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.274.997-1, CNPJ 04.875.283/0002-57 **COMUNICA** O **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUIR:** 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR, SÉRIE D-1, NUMERAÇÃO DE 001 A 250, 50X3 VIAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO 001168 DE 25/01/2005, EDITORA GRÁFICA PROGRESSO LTDA, CNPJ 37.438.942/0001-66, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.137.944-5. **K3/DO**

L G SOUTES & CIA LTDA, CNPJ 04.441.166/0001-02, I.E. 13.201.250-2, Rua Viscinal, s/n, B. Morada do sol, Município de Campo Verde-MT. Declara para os devidos fins que extraviaram os Livros de entrada e saída, Registro de apuração de ICMS, Registro de uti-

lização de documentos fiscais e termo de ocorrência e livro de registro de funcionários, conforme B.O. nº 2012.333639.

DONIZETTI & DONIZETTI LTDA, CNPJ: 26.563.858/0001-58 e I.E Nº 13.121.136-6, Rua 30, Sn, Esc. c/ Rua 15, Centro, Tangará da Serra - MT, **COMUNICA O EXTRAVIO** dos Livros Fiscais nº 01 sendo o Livro Registro de Entrada, Livro Registro de Saídas, Livro Registro de Apuração de ICMS e o Livro Registro de Inventário e 10 Blocos de Notas Fiscais - Série B, nº 001 a 250, 10 Blocos de Notas Fiscais - Série D nº 001 a 500 e 01 Bloco de Notas Fiscais - Série E nº 001 a 025, Conf. Boletim de Ocorrência nº 2012.338409.

FRANCIELE MARIA DOS SANTOS ALVES, CPF 004.352.661-60, representante legal da empresa **SANTOS ALVES & BUGS LTDA ME**, com sede a Rua Blumenau nº. 300 Bairro Centro município de Primavera do Leste estado de Mato grosso, CNPJ nº. 09.239.541/0001-41 e Inscrição Estadual nº. 13.347.809-2, publica o extravio dos seguintes blocos de notas fiscais: um bloco de notas fiscais M-2 nº.s 151 a 200 da AIDF 117628, um bloco de nota fiscal M-2 nº.s 501 a 550 da AIDF 241371 – conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.336967 em 28/07/2012.

A empresa **AUTO ELETRICA E MECANICA SATURNO LTDA ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 09.634.865/0001-84 e Inscrição Estadual nº. 133568644, com sede na Rua RUTH FERREIRA MAZUI, nº1900, SAO JOSE, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: 10 Blocos de notas fiscais prestação de serviço, nº001 a 500, conforme o boletim de ocorrência nº2012.339797, registrado em 31/07/2012 às 10:24.

Pontes e Lacerda – MT, 31 de Julho de 2012.

IVALDO APOLINARIO, produtor rural estabelecido na Fazenda a Margem Esquerda do Rio Vermelho, Fazenda União, Zona Rural - Araputanga/MT, devidamente inscrito na Inscrição Estadual nº. 13.324.220-0, representado pelo Sr. **IVALDO APOLINARIO**, Declara, sob as penas da lei para fins de comprovação junto à secretaria de fazenda, nos termos do art. 83º da portaria nº 114 do ano de 2002, vem através desta tornar-se publico o Extravio do livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrência de nº 01.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2012 – ID. 235.308

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012/C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2012 – ID. 235.308**, no dia **16 de agosto de 2012, às 09h**, na sala de Licitações – Departamento Administrativo – Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: "Cessão onerosa de uma área de 26,30m² na sede do Fórum da Comarca de Rondonópolis, visando à instalação da cantina/lanchonete, destinada ao fornecimento de lanche aos magistrados, servidores e usuários da Justiça, conforme especificações do Termo de Referência n. 01/2011.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tjmt.gov.br.

Departamento Administrativo, 01 de agosto de 2012.

Vera Lucia Maria de Araújo
Pregoeira Oficial

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 37504-51.2011.811.0041 (Código 740758). ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros

Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: PAULO HENRIQUE BARBOSA FERNANDES. CITANDO(A, S): Paulo Henrique Barbosa Fernandes, Cpf: 004.408.031-01. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/10/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 36.073,30. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade. INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, Marca GM, Modelo Corsa Sed. Clas. 1.0, ano 2011, Chassi 9BGSU19F0CB102768, Placa NPH-4113, Cor Preta, RENAVAM 0335990193. RESUMO DA INICIAL: Por "Contrato de Financiamento" celebrado entre as partes no dia 14/06/2011, o Requerente concedeu um crédito ao Requerido no valor líquido de R\$ 30.990,00 que deveria ser pago em 60 prestações, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 14/07/2011, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, acima descrito Ocorre que o Requerido não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas. A dívida pendente importa em R\$ 36.073,30 (sujeito a alterações). DESPACHO: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: Compulsando os autos verifica-se estar demonstrado o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim. Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10%(dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art.3º § 3º da Lei n. 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter

havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se." Cuiabá-MT, 18 de maio de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 26651-80.2011.811.0041 - COD. 730585. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: KELLY CASTRO DE ALENCAR GOES. CITANDO(A, S): Kelly Castro de Alencar Goes, Cpf: 618.176.862-91. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/7/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 18.053,24. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA: FIAT, MODELO PALIO FIRE, ANO 2009, PLACA NJK 3045, COR: PRATA, CHASSIS 9BD17164LA5433268, RENAVAL: 143452290. RESUMO DA INICIAL: "Por Contrato de Financiamento celebrado entre as partes dia 19/05/2010, o autor concedeu um crédito ao requerido de R\$ 17.900,00, para ser pago em 60 parcelas no valor de R\$ 516,86, a primeira vencendo em 19/06/2010. Porém o requerido não cumpriu com a obrigação a partir da parcela 19/04/2011." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.71. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 9 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

Recuperanda: Tut Transportes Ltda.]

Retificações no quadro de credores

Em cumprimento ao disposto nas sentenças dos autos de nº. 24/2008, 32980-16.2008.811.0041, 26325-62.2007.811.0041, 17/2009, 26282-28.2007.811.0041, 16/2009, 26/2008 e 32932-57.2008.811.0041, todos em trâmite perante a celsa Vara de Falências e Concordatas da Comarca da Cuiabá/MT, a **Contaú Contabilidade e Auditoria Ltda.**, na qualidade de **Administradora Judicial** da sociedade empresária **Tut Transportes Ltda.**, assim constituída no processo de Recuperação Judicial nº. 64/2005, que tramita perante o mesmo douto Juízo Falimentar desta Capital, faz publicar as seguintes **retificações** no quadro de credores dessa sociedade.

? **ABS Consultoria Ltda.**, fica ora incluída como detentora de um crédito total de **R\$ 27.760,35** (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), na classe quirográfrica, fixados nos autos da habilitação de crédito nº. 24/2008, código 341591, em trâmite perante o d. Juízo Recuperatório;

? **Arlison Rosa Ribeiro**, Antes detentor de um crédito de R\$ 12.000,00, passa a ser de **R\$ 8.171,14** (oito mil cento e setenta e um reais e quatorze centavos), na classe quirográfrica, oriunda da sentença proferida nos autos do processo nº. 1405/2005, que tramitou perante o Juizado especial do Bairro Morada da Serra;

? **Cizenando Villela de Souza**, antes detentor de um crédito de R\$ 517.400,00, passa a ser de apenas **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais), na classe quirográfrica, oriundo da sentença, proferida na Ação de Reparação de Danos Decorrente de Acidente Automobilístico, autuada sob nº. 419/2000, que tramitava perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT;

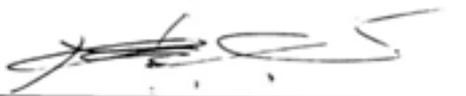
? **Euvanir Antonio de Macedo**, fica incluído como detentor de um crédito total de **R\$ 154.868,19** (cento cinquenta e quatro mil, oitocentos sessenta e oito reais, dezenove centavos), na classe quirográfrica, oriundo da sentença proferida na ação de indenização por danos morais e materiais em decorrência de acidente de trânsito, autuada sob nº. 2186/2005, que tramitou perante o 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Cuiabá/MT;

? **Jesonias Antonio Roberto**, antes detentor de um crédito de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na classe quirográfrica, fica **excluído** do rol nominativo da recuperanda, vez que a ação, autuada sob nº. 420/2000, que tramitou perante a 20ª Vara Cível de Cuiabá/MT, foi julgada totalmente **improcedente**;

? **Joacil da Silva**, antes detentor de um crédito de R\$ 12.000,00, passa a ser de **R\$ 19.603,68** (dezenove mil seiscientos e três reais e sessenta e oito centavos), na classe quirográfrica, fixados nos autos da habilitação de crédito nº. 16/2009, código 379428, em trâmite perante o d. Juízo Recuperatório;

? **Orcalino Pires de Godoi e Maria Alves Godoi**, antes detentores de um crédito de R\$ 254.866,00, fica alterado o seu crédito para **R\$ 489.243,22** (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), na classe quirográfrica, fixados nos autos da habilitação de crédito nº. 26 / 2008, código 342187, em trâmite perante o d. Juízo Recuperatório;

Cuiabá/MT, 20 de Julho de 2012.



CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA.
REP. JOSÉ ARLINDO DO CARMO – OAB/MT 3.722.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. **EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO: TRINTA (30) DIAS. AUTOS N.º 403-31.2010.811.0003 (46/2010). ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO PANAMERICANO S/A. PARTE RÉ: MARIA LUCIA GOMES. CITANDO(A, S): REQUERIDO(A): MARIA LUCIA GOMES, CPF: 544.909.441-87, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2010. VALOR DA CAUSA: R\$ 18.420,99. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte requerida, MARIA LUCIA GOMES, CPF: 544.909.441-87, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Ficando INTIMADA da liminar deferida e cumprida, conforme Auto de fls. 27, com a busca e apreensão do veículo FORD FIESTA 1.0MPI COM 4P, chassi 9BFZZZFDVAV106221, ano/modelo 1997, ano/fabrica 1997, placa JYU-5610, cor cinza, que se encontra depositado em mãos do representante legal da Autora, Geraldo da Silva. DESPACHO: Vistos, etc... BANCO PANAMERICANO S/A, via seu bastante procurador, ingressou neste juízo com a presente ação, em desfavor de MARIA LÚCIA GOMES, com qualificação nos autos, vindo-me os autos conclusos. Trata-se de Ação de Busca e Apreensão, com pedido de liminar, fundamentada no Dec. - Lei n.º 911/69, tendo por objeto o bem descrito na inicial. Para a concessão da liminar, por disposição legal, basta a comprovação da mora ou do inadimplemento do devedor, tendo a requerente cumprido este requisito. Com efeito, os documentos atrelados à inicial, demonstram a relação contratual, bem como a inadimplência. Por outro lado, há receio de que a requerente sofra danos pelo uso inadequado do bem e pelo desaparelhamento do mesmo, objetivando impedir a aplicação de seu pretensão direito. D E C I D O: Defiro, liminarmente, a medida. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor. Nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto-lei n.º 911/69, com a redação dada pela Lei n.º 10.931 de 02 de agosto de 2004, "cinco dias após executada a liminar mencionada no caput, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária". No prazo acima mencionado, o devedor fiduciante poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre do ônus (§2º, com redação dada pela Lei n.º 10.931/04). Neste caso, arbitro honorários advocatícios em 10% sobre tais valores. Cite-se a parte requerida para, querendo, apresentar contestação no prazo de (15) quinze dias, da execução da liminar (§3º, com a redação dada pela Lei 10.931/04). Faça consignar que a resposta poderá ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do §2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição (§ 4º com redação dada pela Lei n.º 10.931/04). Cientifiquez-se os avalistas. Intime-se e cumpra-se. Roo-Mt. 28 de janeiro de 2010. Dr. Luiz Antonio Sarí, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 22 de setembro de 2011. **Antonietta Mazetto** - Escrivã(o) Judicial - Port. 01/01.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. AUTOS N.º 20979-91.2011.811.0041 - Código: 725261. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE REQUERIDA: MARIA ALDINETE FERREIRA. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: MARIA ALDINETE FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n. 211245 SSP/MT e inscrita no CPF/MF n. 622.031.001-25, endereço: Rua Pacaraima, 340, Planalto, Cuiabá/MT, ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, marca/modelo: VW/GOL GTI, ano: 2000, cor: VERDE, placas: HRP 7065, chassi: 9 BWZZZ373YT157135. RESUMO DA INICIAL: Por Contrato de Financiamento celebrado entre as partes no dia 10/06/2009, o requerente concedeu um crédito à Requerida, no valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 395,43 (trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para 01/07/2009 e da última para o dia 01/06/2013, destinado a aquisição de um veículo marca/modelo: VW/GOL GTI, ano: 2000, cor: VERDE, placas: HRP 7065, chassi: 9BWZZZ373YT157135. Ocorre que a Requerida não

cumpriu com as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações a partir de 01/02/2011. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Junte-se no feito o Auto de Apreensão do veículo que está na contra capa, certificando-se. Após, cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.49. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 17 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/4/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 23.734,45. FORMALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, marca/modelo: FORD/KA 1.0 TECNO 8V FLEX, ano: 2009, chassi: 9BFZK53A29B111224, placa: NJL 4284, cor: PRETA. RESUMO DA INICIAL: Por Contrato de Financiamento celebrado entre as partes no dia 26/10/200, o Requerente concedeu um crédito ao Requerido, no valor líquido de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), que deveria ser pago em 60 (sessenta) prestações no valor de R\$ 615,70 (seiscentos e quinze reais e setenta centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 26/11/2010 e da última para o dia 26/10/2015, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca/modelo: FORD/KA 1.0 TECNO 8V FLEX, ano: 2009, chassi: 9BFZK53A29B111224, placa: NJL 4284, cor: PRETA. DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.63. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 9 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: VINTE DIAS. AUTOS N.º 10791-39.2011.811.0041 - Código: 716726. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PARTE AUTORA: AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE RÉ: JUDSON PEDRO DE PINHO. CITANDO E INTIMANDO: JUDSON PEDRO DE PINHO, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG n. 08752729 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n. 544.339.161-53, endereço: Rua Quarenta e Um, quadra 181, casa 24-B, Pedra Noventa, Cuiabá/MT., ATUALMENTE ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. DATA DA



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".